PRÊMIO ANA 2023

RELATÓRIO ANUAL | 2025

Atividades desenvolvidas



www.aresc.sc.gov.br

ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

Sumário

1 Mensagem Diretoria Colegiada

2 Competência

3 Diretoria de Energia, Gás e Recursos Minerais

4 Diretoria de Transporte

5 Diretoria de Regulação Econômica e Normatização

6 Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

7 Diretoria de Administração e finanças

8 Procuradoria Jurídica

9 Ouvidoria

ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

Estrutura Administrativa | 2025

Presidente | João Carlos Grando
Assessoria de Gabinete | Luciane Pellizzaro dos Santos Herkenhoff
Assessoria de Comunicação | Floriano Barbosa de Amorim Neto
Coordenador de Procuradoria Jurídica | João Marcelo Fretta Zappelini
Ouvidoria | Flávia Farias Grechi
Coordenadoria de Controle Interno | Antonio Pedro Spilere Nandi
Gerência Institucional de Contratos | Rodrigo César Cássio
Diretoria de Administração e Finanças | Eduardo Nobuyuki Usuy
Gerência de Administração e Finanças | Carlos Jason Kloppel
Gerência de Gestão de Pessoal | Jorge Augusto Perozin
Diretoria de Energia, Gás e Recursos Minerais | Silvio Cesar dos Santos Rosa
Gerência de Fiscalização de Energia, Gás e Recursos Minerais | Ricardo Cesconetto dos Santos
Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos | Ademir Izidoro
Gerência de Regulação de Saneamento Básico e Recursos Hídricos | Filipe Gabriel da Silva
Gerência de Fiscalização de Saneamento Básico e Recursos Hídricos | Nilton Nicolazzi Filho
Coordenação de Qualidade do Saneamento Básico e Recursos Hídricos | Larissa Martins
Diretoria de Transporte | Daniel Krause
Gerência de Fiscalização de Transporte | Azomar Pereira do Nascimento Júnior
Diretoria de Regulação Econômica e Normatização | Gilmar Cardoso
Gerência de Ativos e Contabilidade Regulatória | Marnio Sebastião Graciosa
Gerência de Gestão de Tarifas | Cintia Guimarães da Cunha Pimentel
Gerência de Normatização | Guilherme Mauzer Casarotto

Mensagem da Diretoria Colegiada

Ao longo de 2025, a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina consolidou avanços relevantes no cumprimento de sua missão institucional: promover a regulação técnica, transparente e equilibrada dos serviços públicos delegados, assegurando qualidade, continuidade e modicidade tarifária à população catarinense.

Entre as principais iniciativas do período, destacam-se o fortalecimento das ações de fiscalização e monitoramento, com ampliação de rotinas técnicas, uso mais intensivo de dados e indicadores de desempenho e presença institucional mais próxima dos usuários e operadores. No transporte intermunicipal, a Agência intensificou o acompanhamento da prestação dos serviços, contribuindo para maior regularidade, segurança operacional e atenção aos direitos dos usuários, especialmente em períodos de alta demanda.

No campo normativo e regulatório, 2025 foi marcado pelo aperfeiçoamento de instrumentos regulatórios, revisões de procedimentos e atualização de normas, alinhadas às boas práticas nacionais e às diretrizes legais, sempre com foco na previsibilidade, na segurança jurídica e no equilíbrio entre poder concedente, operadores e sociedade.

A transparência e a participação social permaneceram como eixos centrais da atuação institucional. A ARESC ampliou canais de comunicação, qualificou o atendimento ao cidadão e promoveu ações de orientação e escuta, reforçando o compromisso com uma regulação acessível, clara e orientada ao interesse público.

Outro avanço significativo foi o investimento em modernização administrativa e inovação, com aprimoramento de processos internos, capacitação técnica das equipes e incorporação de soluções que elevam a eficiência regulatória e a qualidade das decisões colegiadas.

A Diretoria Colegiada reafirma, assim, seu compromisso com uma atuação técnica, ética e responsável, ciente do papel estratégico da regulação para o desenvolvimento sustentável de Santa Catarina. Os resultados alcançados em 2025 refletem o trabalho integrado de servidores, parceiros institucionais e da sociedade, e fortalecem as bases para os desafios e oportunidades dos próximos anos.

Seguimos convictos de que uma regulação forte, transparente e orientada ao cidadão é essencial para garantir serviços públicos de qualidade e para o crescimento equilibrado do Estado.



JOÃO CARLOS GRANDO
PRESIDENTE DA ARESC

Competência

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - Aresc é uma autarquia de regime especial, criada com o advento da lei ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015. Vinculada ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, possui personalidade de direito público e seu regime jurídico caracteriza-se pela independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, mandato fixo e estabilidade de seus diretores.

Nossa Missão está em assegurar a adequada prestação dos serviços de **gás natural canalizado, saneamento básico e fiscalização de transporte intermunicipal** no estado de Santa Catarina, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos setores e garantindo o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores de serviços e Poder Público.

Assegurar a excelência nas prestação de serviços públicos ao Estado de Santa Catarina é uma de nossas missões, afinal, você merece o melhor.

Conheça mais sobre a ARESC no www.aresc.sc.gov.br



DIEGR

Diretoria de Energia, Gás e Recursos Minerais



Síntese

Relatório que apresenta o compêndio das ações realizadas no transcorrer do ano de **2025**, englobando os segmentos atinentes à respectiva diretoria, quais sejam: **gás, energia e recursos minerais**. As atividades neste pormenorizadas versam desde assuntos administrativos, temas regulatórios até fiscalização operacional.

FLORIANÓPOLIS | CORTE DOS DADOS: **NOV|2025**

ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

Sumário

1 INTRODUÇÃO
2 INFORMAÇÕES GERAIS DA DIEGR
2.1 Da Competência
2.2 Da Atividade
2.3 Da Estrutura
2.4 Do Quadro Funcional
3 DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS
3.1 Formulário de Fiscalização do Gás
3.2 Ferramenta para Gerenciamento dos Relatórios de Ajustamento de Conduta
3.3 Ferramentas de Controle de Processos e Controle de Atividades
3.4 Ferramenta de Controle de Taxa de Fiscalização do Mercado Livre
3.5 Ferramenta de Controle de Processos e Documentos da DIEGR
3.6 Painel Dinâmico da Conta Gráfica
3.7 Controle de Presença - Planilha Ponto
3.8 Outras Iniciativas Administrativas e Operacionais da DIEGR
4 AÇÕES DA AGENDA REGULATÓRIA
4.1 Do Controle Tarifário
4.1.1 Da Conta Gráfica do Gás (CGG)
4.1.1.1 Acompanhamentos
4.1.1.2 Apurações
4.1.2 Da Revisão Tarifária
4.2 Da Abertura de Mercado
4.3 Da Resolução do Biometano
4.4 Da Lei Estadual do Biogás
4.5 Da Emissão de Normativas Correlatas
4.6 Dos Processos e Documentos relativos à DIEGR
5 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
5.1 Da Legislação Correlata
5.2 Da Finalidade Precípua
5.3 Da Metodologia Fiscal
5.3.1 Da Codificação das Constatações, Determinações e Recomendações
5.4 Da Fiscalização por Inspeção Visual
5.5 Dos Dados da Fiscalização
5.6 Do Comprobatório Iconográfico das Auditorias de Fiscalização
5.6.1 Da Fiscalização Regular da Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN SC
6 ATIVIDADES CORRELATAS
6.1 Reuniões da Câmara Técnica de Gás (CTGás)
6.2 Partícipe do Observatório do Gás
6.3 Principais Marcos da RDGN de Santa Catarina
6.4 Reuniões Técnicas com Atores da RDGN de Santa Catarina
6.5 Encontros Técnicos com Entes Correlatos
6.6 Congressos, Seminários e Palestras Técnicas
6.7 Solenidades
6.8 Cursos Técnicos Realizados
6.9 Curso de Pós-Graduação
7 QUADRO SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DIEGR
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS
9 EQUIPE TÉCNICA

1 Introdução

Este documento apresenta as principais realizações da **DIEGR**, executadas por meio de ações de fiscalização nas estruturas físico-operacionais da rede de distribuição de gás natural **RDGN** no estado catarinense, sob a responsabilidade da empresa concessionária: Companhia de Gás de Santa Catarina **SCGÁS**.

Também são apresentados os dados resultantes das ações regulatórias, mais notadamente os reajustes e revisões de tarifas, assim como o acompanhamento econômico-financeiro de toda a operação, por meio da apuração da **Conta Gráfica do Gás** (ferramenta desenvolvida pelos técnicos da própria **DIEGR**). Ademais, integram o relatório as respostas e pareceres emitidos em razão de demandas técnicas. Ainda, faz-se externar um quadro com todas as normativas e resoluções elaboradas no período.

O presente relatório ainda elenca os avanços mais relevantes obtidos no desenvolvimento e na adoção de novas metodologias, mecanismos, dispositivos, regras e instrumentos que objetivam otimizar as práticas gerenciais e operacionais da diretoria e, por vezes, até da própria agência. Outros enfoques da **DIEGR** considerados durante o ano em comento são: reuniões técnicas, cursos e congressos especializados cuja equipe tenha tomado participação; palestras e visitas técnicas de órgãos com funções análogas. Findando o relatório apresentam-se as considerações finais, manifestando os entendimentos da equipe acerca das perspectivas e dos resultados positivos e dos desafios das atividades planejadas e das efetivamente realizadas.

Considerando o exposto, a ordem de apresentação dos resultados será a seguinte: (**a**) dados gerais da diretoria (**b**) novas ferramentas gerenciais desenvolvidas no período; (**c**) evolução da agenda regulatória (revisões e reajustes tarifários);(**d**)acompanhamentos/apurações da Conta Gráfica do Gás Natural; (**e**) normativas publicadas (resoluções); (**f**) resultados das atividades de fiscalização e das auditorias; (**g**) respostas e pareceres técnicos, (**h**) atividades correlatas (visitações e eventos técnicos); (**i**) quadro síntese das atividades desenvolvidas; considerações finais (**j**) e (**l**) equipe técnica da **DIEGR** no decurso do ano em questão.

Os respectivos anexos deste documento, quando não juntados no próprio, encontram-se com links vinculatórios ou com indicação de seus endereços eletrônicos e modo de acesso.



SILVIO C. S. ROSA
DIRETOR

2 Informações gerais da DIEGR

2.1 Da Competência

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina Aresc, por intermédio de sua Diretoria de Energia, Gás e Recurso Minerais **DIEGR**, é responsável por regular e fiscalizar os serviços da rede de distribuição de gás natural **RDGN** prestado por ente concessionário, sendo circunscrito ao território catarinense.

As fiscalizações realizadas pela Aresc visam controlar a qualidade e a segurança dos serviços prestados pela empresa concessionária, assim como o cumprimento das cláusulas previstas no contrato de concessão, e das normativas técnicas aplicáveis à prestação dos serviços de gás natural canalizado em Santa Catarina.

2.2 Da Atividade

A **Aresc** edita regulamentos de modo a garantir os princípios de eficiência e competitividade, e concomitantemente contribuir para o aprimoramento das relações de mercado, fazendo uso do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e da garantia de um tratamento isonômico dos usuários dos serviços.

O conjunto de regulamentos editados pela **Aresc** engloba, entre outros, os de controle tarifário, condições gerais de fornecimento de gás, autorizações para comercialização do gás no estado, diretrizes para expansão de redes locais, e normas para usuários entrarem no mercado livre.

2.3 Da Estrutura

Pontua-se que todos os colaboradores dispuseram de todo o aparato necessário para a correta e eficiente consecução de suas atribuições legais, destacando-se os seguintes itens: estações de trabalho com cadeiras ergonômicas, terminais de computador e monitores, além daqueles equipamentos indispensáveis para atuação em campo, como aparelhos smartphones para registros e comunicação, notebooks e tablets. O fardamento fornecido pela Aresc é composto por boné e colete, além dos itens de segurança obrigatórios para os trabalhos de fiscalização dentro das instalações como capacete, botas, óculos de proteção e protetores auriculares. A **DIEGR** ainda dispõe de uma viatura exclusiva, estilo utilitário, para a realização de viagens de fiscalização e de representação.



2.4 Do Quadro Funcional

A **DIEGR**, no ano em questão, teve sua estrutura funcional com o Diretor. O quadro total de pessoal constituiu-se de **05 colaboradores**, sendo 1 Diretor, 3 efetivos e 1 terceirizado, todos com formação em áreas afetas à engenharia, quais foram: elétrica, mecânica e civil.

COLABORADOR	CARGO\| FUNÇÃO	PERÍODO
Eng. Sílvio Cesar dos Santos Rosa	Diretor	De 01/25 até 12/25
Eng. Ricardo Cesconetto	Engenheiro	De 01/25 até 12/25
Eng. Paulo Cesar Cardoso	Analista Administrativo	De 01/25 até 12/25
Eng. Erblai de Mattos Júnior	Agente Fiscal de Transporte	De 01/25 até 12/25
Eng. Lucas Rollin Ferreira	Engenheiro Civil (Terceirizado)	De 02/25 até 05/25

3 DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Uma das principais diretivas da **DIEGR** encontra-se na constante busca por inovações, seja na área técnico-operacional, seja na área de assistência administrativa. Como resultado, tem-se a implantação de algumas iniciativas, cujo mote está na otimização dos trabalhos de fiscalização e de regulação do setor.

A evolução tecnológica consolidou-se como uma constante, trazendo um grande arcabouço de avanços em todas as áreas, propiciando a introdução, na realização das atividades regulatórias e fiscais, de editores de texto e planilhas de cálculo com novas funcionalidades, de dispositivos (notebooks, tablets e smartphones) mais modernos, com melhor captação de sinal, com maior capacidade de armazenamento e com mais mobilidade.Também importante foi a possibilidade da **DIEGR** consolidar a utilização de sua "nuvem" para armazenamento e principalmente para compartilhamento de documentos entre seus respectivos membros, independentemente de sua localização, bastando apenas a utilização de um dispositivo com acesso à internet.

Outras tecnologias hodiernas que apontam para um relevante potencial de inovação dentro das atribuições precípuas da **DIEGR** estão no desenvolvimento de softwares para a elaboração de aplicativos, programas ou sistemas integrados de gestão de procedimentos e dados correlatos. Cumpre ainda destacar a utilização de recursos com áudio e vídeo, para fins comprobatórios, além das recentes inteligências artificiais (IA). Isto posto, a seguir, são elencadas ferramentas gerenciais mais significativas desenvolvidas no ano em comento.

3.1 Formulário de Fiscalização do Gás

A necessidade de maior agilidade e precisão na coleta dos dados, durante uma fiscalização de campo nas instalações da RDGN catarinense, resultou no desenvolvimento de uma ferramenta cuja função principal é classificar, ordenar e armazenar todos os itens que devem ser objeto de análise em uma auditoria de fiscalização.

Em 2025, o uso desta ferramenta foi consolidado dentro das atividades inerentes às auditorias de fiscalização realizadas pela DIEGR, dobrando a quantidade de estações fiscalizadas neste ano quando comparada com a do ano passado. Este resultado é significativo uma vez que em 2024 (ano de implantação do formulário no segundo semestre) o número de estações objetos de fiscalização já havia apresentado um grande salto quando relacionado com o montante dos anos anteriores.

Cumpre pontuar que os ciclos revisionais continuarão sendo executados tanto para a correção e aperfeiçoamento dos módulos já desenvolvidos (Fiscalização e Inspeção Visual) quanto para a concepção e elaboração dos módulos restantes (Manutenção, Obras, Pesquisa de Satisfação entre outros). Neste ano, também foram efetuadas melhorias na geração dos relatórios vindos dos dados de campo, tanto nos individuais (por estação) quanto nos agrupados (por região ou por operação). A seguir, algumas imagens que ilustram o uso da ferramenta pelos fiscais.

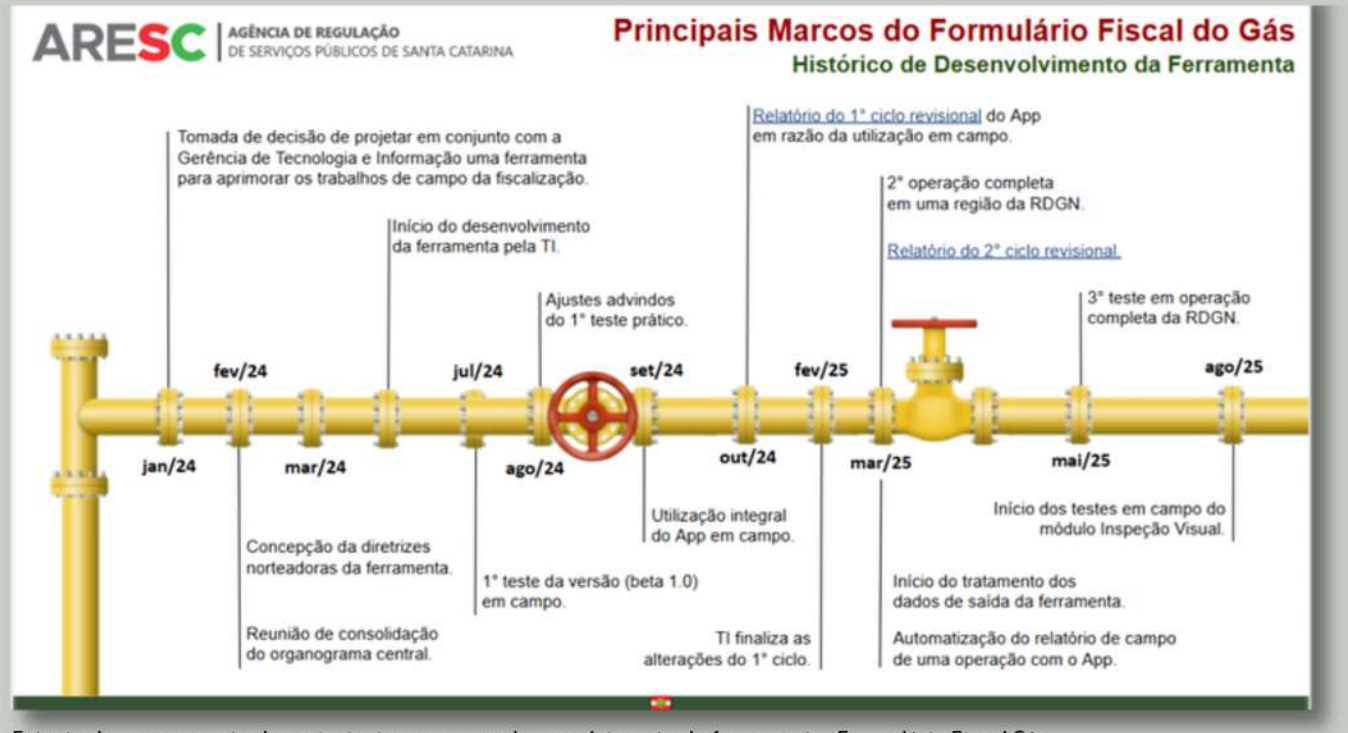




Fiscais da DIEGR utilizando o Formulário Fiscal do Gás (App) durante uma Auditoria Fiscal in loco.

Informações gerais da DIEGR

Na sequência, apresenta-se a figura que demonstra os principais pontos do planejamento e da construção do aplicativo responsável pelo levantamento, em campo, dos parâmetros (dados) caracterizadores da situação físico-operacional conforme cada tipo de estação da RDGN.



Extrato do mapeamento dos principais marcos no desenvolvimento da ferramenta: Formulário Fiscal Gás.

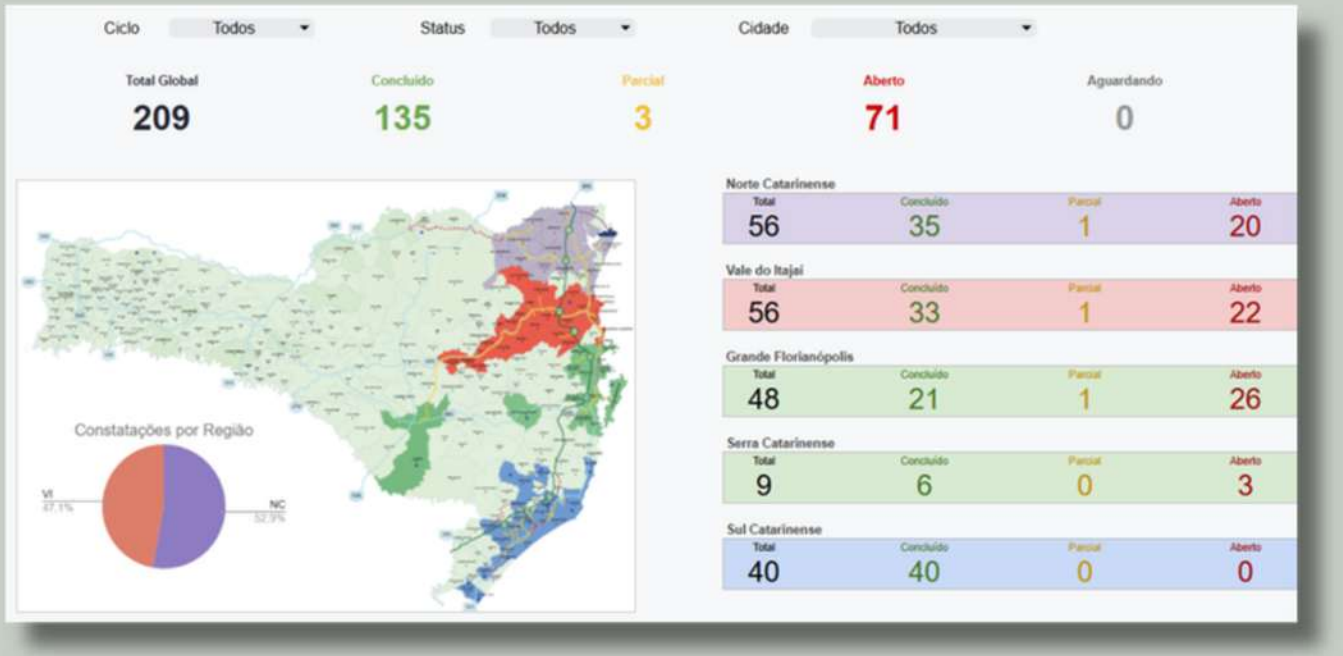
3.2 Ferramenta para Gerenciamento dos Relatórios de Ajustamento de Conduta

Outro recurso desenvolvido trata-se da plataforma **Controle de Relatórios de Ajustamento de Conduta (C.RAC)**, a qual proporciona o gerenciamento das respostas da concessionária, em razão das constatações/inconsistências encontradas e de suas respectivas determinações e recomendações. Em 2025, esta ferramenta foi objeto de melhorias em seu layout, assim como em sua operação passando a permitir acesso, na categoria leitor, de funcionários devidamente autorizados da concessionária, propiciando maior agilidade na tramitação, no conhecimento e na tomada das providências necessárias por parte da distribuidora para a resolutividade das constatações.

Este dispositivo segue evoluindo, e o planejamento é para que o mesmo possa ir além do mero acesso da concessionária e sim que ele possa ser alimentado por ela, tanto na resposta inicial como (RAC), quanto na atualização das atinentes diligências, além de permitir a inclusão, nas pastas dedicadas e exclusivas de cada constatação, dos elementos probatórios, como registros audiovisuais (fotos, vídeos e áudios).

Informações gerais da DIEGR

É imperativo salientar que esta otimização na gestão, tramitação e controle das constatações e suas respectivas consequências já geraram ganhos deveras observáveis quanto à efetividade nas ações saneadoras. Este fato é confirmado, na sequência, quando o extrato de cada região no **C.RAC** revela um total de **100%** das determinações (72) e recomendações (23) atendidas de modo considerado satisfatório, nas constatações das auditorias de fiscalização realizadas no ciclo de 2024 e concluídas integralmente no ano em tela. Também é demonstrado o painel de controle das constatações e seus respectivos status de resolução.



Exemplo da tela de controle das constatações e respectivas determinações e recomendações

3.3 Ferramentas de Controle de Processos e Controle de Atividades

Reconheceu-se a necessidade de aperfeiçoamento e de elevação da acurácia na gestão das atividades precípuas da DIEGR, tanto nas questões administrativas quanto nas operacionais. Assim, iniciou-se o desenvolvimento de novas ferramentas como o Controle de Processos e Documentos (CPD), sendo este um instrumento para catalogar, classificar e gerenciar todas as etapas de tramitação de processos e documentos digitais referentes a temas de interesse da diretoria; e o Controle de Atividades e Procedimentos (CAP), sendo uma plataforma para acompanhamento (passo a passo) dos principais atos que integram as incumbências ordinárias da DIEGR. Os primeiros CAPs desenvolvidos foram: Auditorias de Fiscalização e Relatórios Técnicos.

Em 2025, esta ferramenta também teve seu layout aprimorado e foi introduzido o módulo de controle de "Congressos" para gerenciamento de todas as ações administrativas exigíveis para este tipo de evento. Além da atualização dos módulos existentes, é iminente a inserção do módulo de "Consulta Pública". Assevera-se também que tais instrumentos foram planejados e desenvolvidos de modo a constituírem uma diretriz (regra de negócio) quando da implantação de um sistema automatizado da ARESC, iniciada no segundo semestre do ano em questão.

Informações gerais da DIEGR



Extrato da tela principal do Dados da CDP - exemplo de caixa para a inserção de um processo.

Outra alteração importante foi a criação de uma aba para pesquisa de processos, com algumas funções que inexistem no próprio sistema SGP-e como a filtragem por um intervalo de tempo maior que um ano, buscas por mais de uma palavra-chave. Tal aba de busca ainda conta com filtros específicos para a DIEGR e possibilidade de replicação da aba, permitindo que mais de um servidor utilize a funcionalidade de pesquisa na CDP. A figura abaixo mostra a aba.



Extrato da tela principal do CDP - exemplo de uma aba de pesquisa de processos e documentos SGP-e.

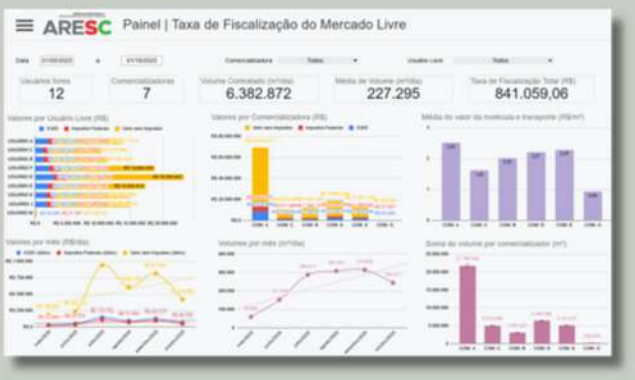
Em estrita consideração à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal 13.709/2018) - LGPD, os processos escolhidos para as demonstrações das telas das ferramentas são as informações de processos ou documentos SGP-e com informações não sensíveis, e mesmo assim com os seus respectivos números devidamente ocultados.

Todas estas ferramentas e/ou dispositivos (planilhas e formulário) estão sendo analisados por uma consultoria especializada para futuramente serem incorporados a um sistema único da agência para gestão dos diversos trâmites administrativos e operacionais de cada setor.

Informações gerais da DIEGR

3.4 Ferramenta de Controle de Taxa de Fiscalização do Mercado Livre

A atuação da **DIEGR** com o Mercado Livre estabeleceu a regulamentação que possibilitou que usuários industriais obtivessem preços mais competitivos. Como consequência, em 2025, aproximadamente **55%** do volume de gás natural consumido em Santa Catarina passou a ser comercializado nesse ambiente. Esse cenário exigiu a criação de um sistema de controle da taxa de fiscalização, responsável pelo registro das faturas de comercialização e pela emissão de relatórios que subsidiam a geração dos boletos correspondentes. A figura a seguir apresenta parte desse sistema.



Dashboard da ferramenta de Taxa de Fiscalização (dados simulados).

3.5 Ferramentas de Controle de Processos e Documentos da DIEGR

Em relação ao Controle de Processos e Documentos (CDP), o ano de 2025 concentrou uma considerável parcela do trabalho administrativo desta diretoria, pois demandou a pesquisa, a análise e a concernente catalogação de cada processo envolvendo como interessada a DIEGR ou suas predecessoras, desde 2016. Ao todo foram mais de 1.090 processos cadastrados na ferramenta. Prosseguem os trabalhos de revisão e de análise individual conforme carga.



Extrato do painel de dados tradutores (dashboard) dos processos cadastrados na ferramenta CDP.



Painel dinâmico da Conta Gráfica na aba Visão Geral.

3.6 Painel Dinâmico da Conta Gráfica

Instituída em novembro de 2016 e regulamentada pela Resolução ARESC nº 73, a Conta Gráfica possibilita o controle do preço da molécula, garantindo maior previsibilidade e segurança aos usuários. Em 2025, foi implementado o Painel Dinâmico da Conta Gráfica em Power BI, ferramenta que amplia a transparência ao facilitar o acesso às informações e oferecer, em uma única página, a visualização de todo o histórico da conta gráfica. A figura a seguir mostra uma tela desse painel.

Informações gerais da DIEGR

3.7 Controle de Presença - Planilha Ponto

Devido às características das atividades desempenhadas na DIEGR, com distintos modos de expedientes, compreendendo desde viagens de fiscalização, viagens de representação/estudo, expedientes remoto e presencial, férias, recessos, feriados, pontos facultativos, folgas, abonos, até os diversos tipos de licenças, foi criada a Planilha Ponto da DIEGR.

Esta ferramenta permite realizar o controle dos respectivos bancos de horas (BH) advindos das jornadas efetivadas em viagens fiscais (tanto em dias úteis quanto em finais de semana) ou em expedientes, e também propicia administrar os saldos compensatórios vinculados às jornadas exclusivas de expedientes (presencial ou remoto). Tal mecanismo possibilita controlar o tempo exato a ser deduzido ou reposto para equilíbrio do saldo real final de horas do servidor DIEGR, trazendo precisão e justeza ao cumprimento de jornada, tanto do âmbito do colaborador quanto da instituição. Em 2025, a planilha foi atualizada, foi objeto de correções e recebeu a adição de notas explicativas de cálculo nas principais células.

3.8 Outras Iniciativas Administrativas e Operacionais da DIEGR

Além das iniciativas já descritas, a DIEGR tem atuado para melhorar a dinâmica de seus atos internos, objetivando promover a eficiência e consolidar a eficácia. A seguir, algumas destas intervenções de 2025 são elencadas.

- Consolidação do conceito de "processo-mãe" para documentos que tratam de uma mesma temática ou área de atuação. Tal medida, aliada à criação do grupo para troca de mensagens instantâneas "DIEGR Protocolo", e a concepção de um padrão de mensagens e práticas entre a diretoria e o setor de protocolo representou uma expressiva redução de burocracia e retrabalho, impedindo a outrora abertura desnecessária de processos em assuntos análogos.

- Outra iniciativa que gerou resultados positivos foi o estabelecimento de grupos de mensagens instantâneas para ações específicas e de realização constante ou recorrente como as auditorias de fiscalização nas RDGNs regionais.

- No ano em tela, restou consolidada uma ferramenta gerencial e de planejamento Agenda Estratégica, a qual engloba as agendas: administrativa, operacional e especialmente, a regulatória.

- Um instrumento gerencial fixado neste 2025, foi a Programação Integrada de Ausências (PIA), criando a integração entre as informações do calendário oficial de feriados e pontos facultativos do serviço público do Estado de Santa Catarina no ano de interesse com os períodos programados e devidamente autorizadosdos servidores da DIEGR, facilitando a supervisão e o gerenciamento adequado destas ausências (férias, folgas, feriados e licenças).

Informações gerais da DIEGR

É imperioso realçar que o desenvolvimento destas ferramentas, embora demandem um certo tempo de dedicação inicial nas fases de criação e consolidação, em curto e médio prazo geram um ganho de eficiência significativo na consecução dos objetivos operacionais (fiscalização) e regulatórios da DIEGR. Assevera-se ainda que estas inovações gerenciais deverão incorporar a plataforma automática da diretoria, já em fase de estudos, por empresa especializada.

Na sequência, com o intuito de representar as ferramentas administrativas supramencionadas, serão ilustradas as principais telas dos grupos específicos para troca de informações, dados e arquivos técnicos, assim como a Agenda Estratégica e a Programação Integrada de Ausências.

4 AÇÕES DA AGENDA REGULATÓRIA

A agenda regulatória da **DIEGR** compreende as atividades relativas à organização do mercado, gerenciamento tarifário, edição de diretrizes para o funcionamento dos serviços e as eventuais expansões, além da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, entre outras intervenções regulatórias, cujos resultados apresentam-se na sequência.

4.1 Do Controle Tarifário

Os reajustes tarifários da distribuição de gás natural no **Estado Santa Catarina** são aplicados conforme metodologia de cálculo da tarifa constante do contrato de concessão vigente e em consonância com as sistemáticas de aferição de preço contidas nos contratos de suprimento firmados entre a distribuidora **SCGÁS** e os seus supridores.
Uma das funções da Aresc é garantir o cumprimento de tais contratos dando transparência e previsibilidade tarifária aos usuários da **RDGN.**

4.1.1 Da Conta Gráfica do Gás (CGG)

A distribuidora **SCGÁS** compra o gás de um supridor e deve repassar o valor integralmente aos usuários. Contudo, o preço desse gás pago ao supridor sofre reajustes mensais e o preço que ela cobra dos usuários é fixado semestralmente pela Aresc. A consequência disto é que todo mês ocorre uma diferença entre o que a concessionária pagou para o respectivo supridor e o que ela efetivamente recebeu dos usuários. Assim, a **Aresc** desenvolveu a **Conta Gráfica do Gás (CGG)**, a qual trata-se de uma ferramenta regulatória com o objetivo de registrar e de acumular, mensalmente, as diferenças entre os **preços de gás e de transporte** faturados pelos supridores e aqueles contidos nas tarifas aplicadas aos usuários, sendo o concernente resultado publicado no site oficial da **Aresc**.

A **tarifa média (TM)** da **SCGÁS** é composta de 02 duas parcelas, uma referente ao preço de venda da **supridora (PV)**, que de uma forma simplificada representa o preço da molécula e do transporte, e a outra parcela da tarifa está relacionada à **Margem Bruta de Distribuição (MB)**, que é a parcela que irá remunerar todos os custos e despesas da concessionária e garantir o retorno dos investimentos. A parcela **(MB) atualmente** representa em torno de **20%** da tarifa média (**TM**) da companhia e é reajustada anualmente de acordo com a metodologia de cálculo preconizada no **Contrato de Concessão**. Já a parcela (**PV**) representa hodiernamente em torno de **80%** da tarifa média (**TM**) da concessionária e é reajustada em conformidade com o estabelecido na Resolução **Aresc 73 emitida em 2016**, resolução esta que estabeleceu o mecanismo da **Conta Gráfica do Gás (CGG)**, e que teve sua revisão 1 realizada em 2024.

4.1.1.1 Acompanhamentos

Tais diferenças são contabilizadas e atualizadas mensalmente pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia **SELIC**, e o saldo acumulado é repassado ordinariamente, nos meses de junho e dezembro, e extraordinariamente nos meses de março e setembro. O saldo positivo desta conta é compensado à concessionária por meio de um acréscimo na tarifa, já o saldo negativo é compensado aos usuários por meio de uma redução na tarifa. Este instrumento regulatório possibilita aos usuários e demais interessados acompanhar a evolução do saldo acumulado e prever os percentuais de repasses futuros. A **DIEGR** realizou, utilizando-se da **CGG, 11 (doze) acompanhamentos mensais até a data de corte deste documento, qual seja: novembro de 2025.**

4.1.1.2 Apurações

As apurações são realizadas, sempre com base nos dados auferidos por meio da **CGG**, sendo efetuadas semestralmente.

4.1.2 Da Revisão Tarifária

A **Resolução Aresc 337/2025**, autorizando os repasses das parcelas de recuperação e atualizando o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - **SCGÁS**.



4.2 Da Abertura de Mercado

Uma vez consolidado o cenário regulatório do mercado livre catarinense, surgiram os primeiros usuários livres de gás canalizado já em 2024. Na sequência, em 2025, o número de usuários na condição de mercado livre de gás natural (GN) apresentou significativo aumento.

O gás natural é considerado estratégico para a indústria catarinense manter a competitividade, já que responde por entre 25% e 35% dos custos de produção.

Ainda em 2025, a Resolução Aresc 136, a qual disciplina sobre as condições da prestação do serviço de distribuição de gás canalizado a usuários livres, autoprodutores e autoimportadores, foi revisada com a redução do volume mínimo contratual de gás para que usuários possam requerer sua migração para o mercado livre. Esta medida visa fomentar ainda mais a abertura do mercado catarinense de gás.

Em 2025, a Aresc emitiu, por meio de resolução, **09 novos registros de comercializador** de gás natural (GN) para atuar na RDGN de Santa Catarina.

4.3 Da Resolução do Biometano

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (Aresc) tem desempenhado um papel fundamental no fomento ao setor de biometano no estado, alinhando-se às metas nacionais de descarbonização e à expansão da matriz energética sustentável. Ainda em 2024, a Aresc lançou uma Consulta Pública (CP), sendo um processo participativo essencial para a coleta das contribuições dos respectivos partícipes, incluindo produtores, concessionárias, entidades ambientais e sociedade civil, sobre a minuta de resolução que estabelece normas técnicas, comerciais e operacionais para a injeção de biometano na rede de distribuição de gás canalizado catarinense.

Essa iniciativa, que se estendeu por um período definido para envio de sugestões via portal eletrônico da agência, subsidiou a elaboração de uma resolução específica em 2025, prevista para regular aspectos como qualidade do gás renovável, tarifas de interconexão e incentivos à produção local, especialmente em projetos como a usina de grande porte em Campos Novos. Assim, a Aresc promove transparência, eficiência regulatória e o desenvolvimento econômico-ambiental, contribuindo para a redução das emissões e a diversificação da oferta de energia em Santa Catarina. Este trabalho resultou na Resolução Aresc 350/2025.



IMAGEM ILUSTRATIVA

4.4 Da Lei Estadual do Biogás

A Aresc tem atuado de forma muito proativa na elaboração e aprimoramento da Lei do Biogás, instituída como uma Política Estadual do Biogás e do Biometano, com vistas a impulsionar a produção e o uso sustentável dessa fonte renovável. Em agosto de 2025, a Aresc abriu a Consulta Pública nº 002/2025, um mecanismo participativo essencial para coletar contribuições dos atores interessados, focando na minuta de resolução que atualiza o arcabouço regulatório para incluir normas técnicas de produção, incentivos fiscais, integração à rede de gás natural e mecanismos de descarbonização.

4.5 Da Emissão de Normativas Correlatas

Das principais atividades realizadas no setor de distribuição de gás natural da Aresc no ano de 2025, tem-se o seguinte compêndio de regulamentos publicados. (Link para as Resoluções)

QUADRO RESUMO DAS RESOLUÇÕES *EMITIDAS* PELA DIEGR EM 2025

RESO.	ESCOPO NORMATIVO	DATA DA EDIÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO
n°325	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **VOQEN ENERGIA LTDA** no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	28/02/2025	07/03/2025
n°337	Dispõe sobre o resultado da **Aplicação do Cálculo da Margem Bruta de Distribuição**, considerando o Anexo I do contrato de Concessão da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS	29/05/2025	02/06/2025
n°338	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **J&F S.A.** no âmbito do Estado Santa Catarina, e dá outras providências.	12/06/2025	23/06/2025
n°339	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **TESLA Comercializadora de Gás Ltda.**, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	17/06/2025	30/06/2025
n°340	Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.	18/06/2025	07/07/2025
n°343	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **Flexgas Comercializadora de Gás LTDA**. no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências	26/06/2025	02/07/2025
n°344	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **GALP Energia Brasil S.A.**, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	30/06/2025	02/07/2025
n°350	Dispõe sobre as condições de **distribuição de Biometano** na rede de gás canalizado no âmbito do Estado Santa Catarina, e dá outras providências.	19/08/2025	21/08/2025
n°357	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **Equinor Energy do Brasil Ltda.**, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	25/09/2025	02/10/2025
n°367	Dispõe sobre aprovação do **Procedimento para o Repasse do Encargo de Conexão** (parcela referente ao custo de instalação do novo Ponto de Entrega Siderópolis) aos usuários nos termos da Resolução ARESC No 256, de 1° de junho de 2023. a ser adotado pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS	04/11/2025	07/11/2025
n°368	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **Saturno Gás Trading e Soluções Ltda.**, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	04/11/2025	07/11/2025
n°369	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **Eneva S.A.**, no âmbito do Estado de Santa Catarina.	04/11/2025	07/11/2025
n°370	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **Eneva Comercializadora de Energia Ltda.**, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	04/11/2025	07/11/2025

Observações: Foram totalizadas **13** Resoluções inéditas na **DIEGR** em **2025**.

4.4 Da Lei Estadual do Biogás

A Aresc tem atuado de forma muito proativa na elaboração e aprimoramento da Lei do Biogás, instituída como uma Política Estadual do Biogás e do Biometano, com vistas a impulsionar a produção e o uso sustentável dessa fonte renovável. Em agosto de 2025, a Aresc abriu a Consulta Pública nº 002/2025, um mecanismo participativo essencial para coletar contribuições dos atores interessados, focando na minuta de resolução que atualiza o arcabouço regulatório para incluir normas técnicas de produção, incentivos fiscais, integração à rede de gás natural e mecanismos de descarbonização.

4.5 Da Emissão de Normativas Correlatas

Das principais atividades realizadas no setor de distribuição de gás natural da Aresc no ano de 2025, tem-se o seguinte compêndio de regulamentos publicados. (Link para as Resoluções)

QUADRO RESUMO DAS RESOLUÇÕES *EMITIDAS* PELA DIEGR EM 2025

RESO.	ESCOPO NORMATIVO	DATA DA EDIÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO
n°325	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **VOQEN ENERGIA LTDA** no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	28/02/2025	07/03/2025
n°337	Dispõe sobre o resultado da **Aplicação do Cálculo da Margem Bruta de Distribuição**, considerando o Anexo I do contrato de Concessão da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS	29/05/2025	02/06/2025
n°338	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **J&F S.A.** no âmbito do Estado Santa Catarina, e dá outras providências.	12/06/2025	23/06/2025
n°339	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **TESLA Comercializadora de Gás Ltda.**, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	17/06/2025	30/06/2025
n°340	Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.	18/06/2025	07/07/2025
n°343	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **Flexgas Comercializadora de Gás LTDA**. no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências	26/06/2025	02/07/2025
n°344	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **GALP Energia Brasil S.A.**, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	30/06/2025	02/07/2025
n°350	Dispõe sobre as condições de **distribuição de Biometano** na rede de gás canalizado no âmbito do Estado Santa Catarina, e dá outras providências.	19/08/2025	21/08/2025
n°357	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **Equinor Energy do Brasil Ltda.**, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	25/09/2025	02/10/2025
n°367	Dispõe sobre aprovação do **Procedimento para o Repasse do Encargo de Conexão** (parcela referente ao custo de instalação do novo Ponto de Entrega Siderópolis) aos usuários nos termos da Resolução ARESC No 256, de 1° de junho de 2023. a ser adotado pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS	04/11/2025	07/11/2025
n°368	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **Saturno Gás Trading e Soluções Ltda.**, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	04/11/2025	07/11/2025
n°369	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **Eneva S.A.**, no âmbito do Estado de Santa Catarina.	04/11/2025	07/11/2025
n°370	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **Eneva Comercializadora de Energia Ltda.**, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	04/11/2025	07/11/2025

Observações: Foram totalizadas **13** Resoluções inéditas na **DIEGR** em **2025**.

QUADRO RESUMO DAS RESOLUÇÕES *REVISADAS* PELA DIEGR EM 2025			
RESO.	**ESCOPO NORMATIVO**	**DATA DA EDIÇÃO**	**DATA PUBLICAÇÃO**
nº296 (REV1)	Dispõe sobre a suspensão do prazo de entrada em vigência, para adequação e revisão, de determinados dispositivos da Resolução Aresc nº280 de 2024, a qual estabelece as condições gerais de fornecimento de gás canalizado no Estado de Santa Catarina.	13/03/2025	17/03/2025
nº280 (REV1)	Estabelece as **condições gerais de fornecimento de gás canalizado no Estado de Santa Catarina**.	27/05/2025	02/06/2025
nº136 (REV2)	Dispõe sobre as condições da prestação do serviço de distribuição de gás canalizado a USUÁRIOS LIVRES, Autoprodutores e Auto importadores.	—	06/11/2025
Observações: Foram totalizadas 03 Resoluções revisionais na DIEGR em 2025.			

4.6 Dos Processos e Documentos relativos à DIEGR

Durante **2025** foram registrados um total de **106** processos/documentos no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) atinentes à **DIEGR**, sendo **44** processos e **62** documentos digitais. Deste total, **79** foram correlacionados com assuntos técnicos/operacionais e **27** foram concernentes a temáticas administrativas.



Dados que mostram a movimentação total de processos e documentos SGP-e da DIEGR.



Dados que exibem a movimentação total de processos e documentos operacionais DIEGR.



Dados que exibem a movimentação total de processos e documentos administrativos DIEGR.

5 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os trabalhos de fiscalização executados pela **DIEGR** no ano de **2025** centraram-se no serviço da rede de distribuição de gás natural **RDGN**, a qual possui como concessionária executora a Companhia de Gás de Santa Catarina **SCGÁS**. A **RDGN** é atualmente dividida em **04 (quatro)** regiões operacionais, sendo Norte Catarinense (NC), Vale do Itajaí (VI), Grande Florianópolis com a Serra (GF) e Sul Catarinense (SC). As incursões fiscais foram realizadas nas instalações administrativas e operacionais da rede, sendo: estações de transferência de custódia (ETCs), estações de redução de pressão (ERPs), estações de redução de pressão e medição (ERPMs) retificadores (RETs), estações de medição (EMs), pontos de medição de proteção catódica e as sedes administrativas com seus respectivos almoxarifados.

5.1 Da Legislação Correlata

As ações de fiscalização são realizadas em estrito cumprimento aos termos estabelecidos nas legislações, quais sejam: Lei Federal nº 8.987/1995, Estaduais nº 9.493/1994 e nº 16.673/2015; nas Resoluções da **Aresc**, nas Resoluções da Agência Nacional de Petróleo **ANP**, nas Normas Técnicas Brasileiras **NBRs** e demais legislações pertinentes.

Quanto às diretrizes norteadoras das ações de fiscalização a Resolução Aresc n°195/2022, fixa os procedimentos de fiscalização e dispõe sobre as sanções aplicáveis às não-conformidades especificadas na normatização e seu procedimento administrativo no âmbito da **Aresc**.

5.2 Da Finalidade Precípua

O objetivo precípuo dos trabalhos de fiscalização foi a realização de diagnóstico das condições estruturais, técnicas e operacionais do sistema de distribuição de gás circunscrito ao território de Santa Catarina, determinando o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em direta concordância com o arcabouço normativo, dando ênfase às normas expedidas pela **Aresc**.

5.3 Da Metodologia Fiscal

A metodologia para desenvolvimento da **Ação de Fiscalização** Inicial abrangeu as seguintes etapas e respectivos procedimentos: (**a**) definição da região a ser objeto de fiscalização e do período de realização dos trabalhos; (**b**) estabelecimento, em acordo com a equipe operacional da distribuidora (SCGÁS), de um cronograma (plano de trabalho) fundamentado em parâmetros logísticos e técnicos; (**c**) efetivação da vistoria técnica de campo, com acompanhamento (in loco) dos técnicos da concessionária; (**d**) consolidação, com a utilização do **Formulário Fiscal do Gás**, do banco de dados e dos registros audiovisuais de cada uma das instalações da rede em inspeção; (**e**) organização e classificação de arquivos e respectivos documentos (**f**) análise e avaliação dos aspectos auferidos; (**g**) obtenção de informações e elementos complementares necessários; (**h**) identificação de ocorrências e de suas atinentes frequências, por intermédio de dados primários e secundários (tabela de inconsistências); (**i**) elaboração do relato técnico preliminar descritivo dos trabalhos realizados; (**j**) procedimento revisional para consolidação do relatório finalístico da auditoria; (**l**) tramitação de encaminhamento do **Relatório Técnico Final** para a companhia distribuidora (SCGÁS) para ciência e adoção das providências devidas, as quais devem ser apresentadas no **Relatório de Ajustamento de Conduta (RAC)**, nos termos da legislação pertinente; e (**m**) o controle do desenvolvimento dos respectivos ajustes de cada constatação por meio de ferramenta específica.

O modus operandi consistia no deslocamento conjunto da comitiva composta pela fiscalização Aresc, pelos técnicos da empresa SCGÁS e pelas firmas terceirizadas até o local de cada instalação, em estrita consonância com o roteiro acordado entre as partes. Pontua-se que nas estações situadas nas áreas de maior urbanização, a equipe local de manutenção civil operava previamente de maneira a propiciar o acesso direto e adequado das equipes às instalações, garantindo o isolamento do espaço, para segurança dos técnicos e também dos transeuntes. Deveras relevante destacar que antes das atividades de inspeção de cada dia, os técnicos da SCGÁS realizavam a conferência do uso dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e, em ato contínuo, ministravam as instruções de segurança necessárias.

Na sequência, os representantes da distribuidora SCGÁS apresentavam sinteticamente as características da estação em análise. Após, iniciava-se a vistoria das condições estruturais e funcionais como: infraestrutura de entorno, acesso, placas de identificação e avisos, proteção das áreas interna e externa, estado dos equipamentos, tubulações, conectores, dos medidores de pressão e de consumo, válvulas e demais instrumentos e edificações.

Ainda, foi examinado o estado de conservação da pintura protetiva e a existência de eventuais pontos de ferrugem e seu respectivo grau de corrosão.

No caso específico dos aparelhos retificadores, foram verificadas em cada unidade, a tensão e a corrente de entrada, necessária para a alimentação do retificador e a tensão e a corrente de saída, responsáveis pela proteção catódica.

Em alguns retificadores, foram feitas medições da corrente de entrada no respectivo retificador e da corrente no ponto de medição (totem) mais próximo. Uma parte da equipe ficou junto ao retificador para realizar a ação de desligar e, religar a tensão, sendo que o restante da equipe deslocou-se para o totem de medição circunjacente. Na sequência, foi realizada a medição da corrente no totem e, por meio de comunicação via ligação telefônica, solicitado o desligamento do retificador, e executada outra medição, para a devida comparação (teste on/off).



5.1 Da Legislação Correlata

Em 2025 com objetivo de simplificar e facilitar a identificação e o entendimento acerca das constatações e as seguintes determinações e recomendações, e ainda eliminar redundâncias de informações, estão sendo adotadas **codificações**, tanto para classificar as inconsistências e suas respectivas ações de manutenção ou conserto/reparo, quanto para os fundamentos legais relacionados.

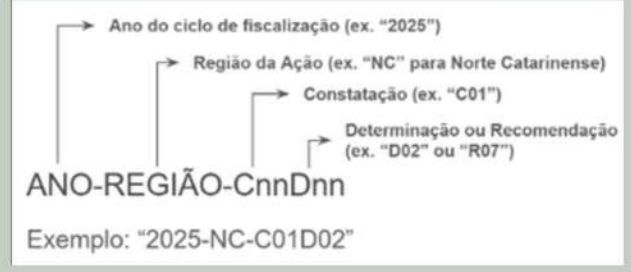
A **codificação** supracitada refere-se a uma **classificação** de aspecto amplo (genérico) de um determinado **grupo** de situações/ocorrências que podem ser verificadas durante uma auditoria de fiscalização, como exemplos: corrosão e proteção catódica. Além da classificação por grupo ter-se-á a classificação de aspecto estrito, a qual tem como propósito a **identificação** exata do problema, geralmente estabelecendo o local ou ponto preciso da ocorrência. Desta maneira, calcando-se nos exemplos anteriores, a corrosão na parte inferior da tubulação de entrada de uma estação corresponderá ao respectivo código de identificação. No caso do outro exemplo, a identificação poderá ser uma queima de um dispositivo de proteção contra surtos (DPS).

A codificação de **classificação de grupo** será representada por "**símbolos**", e a codificação de **classificação de identificação** será representada por "**números**". Outra codificação deveras importante será atinente ao **nível de urgência** de uma determinação sendo esta representada por "**números romanos**".

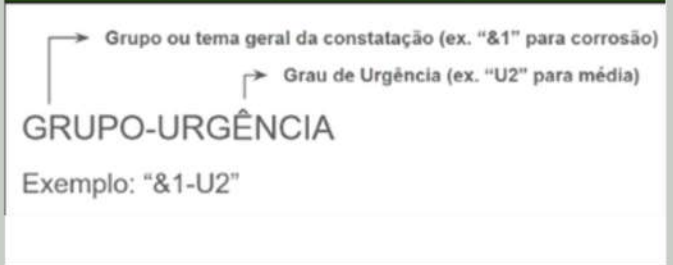
Outro código essencial trata-se do **especificativo**, cujo intuito é a pormenorização dos dados da situação, propiciando o posicionamento exato da constatação e da sua concernente ação corretiva (determinação ou recomendação) considerando a ordem de verificação, precedidos da respectiva "**letra representativa**" (**C, D, R, S**), seguido da abreviatura que representa a região onde se situa a **RDGN** fiscalizada (**NC, VI, GF, SR, SC**) e do numerário que representa o ciclo em questão (ano), correspondendo à indicação do **espaço-tempo** da constatação.

Esta codificação será complementada a cada relatório técnico, e tanto os ajustes necessários quanto a elaboração das listas com as sequências dos códigos serão desenvolvidos em cada etapa, sendo que a intenção é sua consolidação completa até o final dos ciclos 2026/2027, propiciando relatórios mais enxutos e sem informações repetidas, otimizando ainda a gestão das situações e suas atividades de correção na ferramenta de Controle de Relatórios de Ajuste de Conduta (**C.RAC**) compartilhado entre esta agência e a concessionária. Também viabiliza a introdução destes dados em sistemas automatizados como o **Formulário Fiscal do Gás** e outros. A seguir, são apresentadas a esquematização de codificação utilizada para caracterizar uma situação (**constatação**) advinda de ação de auditoria de fiscalização que resultou em **recomendação e/ou determinação**; e a codificação que caracteriza o grau de urgência (emergência da tomada de ação reparatória) precedida da indicação do assunto (temática).

Representação: Constatação



Representação: Grupo e Urgência



Nível de Urgência	Região da RDGN	
U1 - Baixa urgência	NC - Norte Catarinense	SR - Serra
U2 - Média urgência	VI - Vale do Itajaí	SC - Sul Catarinense
U3 - Alta urgência	GF - Grande Florianópolis	

O quadro a seguir revela a listagem de símbolos que representam o grupo (tema geral) em que a situação constatada se enquadra. Frisa-se que esta listagem caracteriza-se por atualização constante, pois frequentemente novas máquinas, peças, métodos e sistemas são introduzidos na estrutura e na operação da RDGN.

Grupo Temático	Última atualização: 01/10/2025

&0 - Grupo das situações únicas ou ainda não catalogadas;

#1 - Condições de Entorno - Vegetação;
#2 - Condições de Entorno - Acesso de pessoas;
#3 - Condições de Entorno - Acesso de veículos;
#4 - Condições de Entorno - Obras de arte;
#5 - Condições de Entorno - Limpeza;
#6 - Condições de Entorno - Placa de identificação;
#7 - Condições de Entorno - Aparato de segurança;
#8 - Condições de Entorno - Canaleta da tubulação;
#9 - Condições de Entorno - Cercamento;

&1 - Condições de Funcionamento - Corrosão;
&2 - Condições de Funcionamento - Pintura Desgastada;
&3 - Condições de Funcionamento - Sistema Interno de Drenagem;
&4 - Condições de Funcionamento - Equipamento de proteção catódica inoperante;
&5 - Condições de Funcionamento - Telemetria;
&6 - Condições de Funcionamento - Vazamento de gás;
&7 - Condições de Funcionamento - Rede interna - cliente;
&8 - Condições de Funcionamento - Sistema de Odorização (SDO);

$1 - Proteção Catódica - Oscilação nas tensões;

IMPORTANTE: Necessário asseverar que esta listagem será atualizada constantemente à medida que as situações forem sendo identificadas nas ações de fiscalização e sendo classificadas em consonância com sua temática.

Faz-se imperioso asseverar que o nível de urgência aqui tratado corresponde a um **parâmetro subjetivo**, cujo desígnio único é estabelecer o grau de importância que a concessionária deve diligenciar na resolução de uma determinada demanda (constatação).

Exemplificando este **sistema de codificação** em comento, retoma-se o exemplo já citado da situação de corrosão (ferrugem) na parte inferior da tubulação de uma Estação de Redução de Pressão (ERP) subterrânea situada em uma cidade atendida pela RDGN da região norte e que a auditoria de fiscalização tenha ocorrido no ano de 2024, sendo que esta constatação foi a 3° encontrada e que a ação preventiva ou corretiva proposta foi uma determinação, cuja ordem foi a 2° (porque uma das constatações anteriores resultou em uma recomendação).

A codificação desta constatação seria: "2024-NC-C03D02" com codificação de grupo temático e urgência, sendo: "&1-U2".

Estes dados correspondem ao corte do mês de outubro de 2025, e continuarão sendo criados na medida em que as situações inéditas (ainda não codificadas) forem identificadas durante as operações de auditoria de fiscalização na RDGN de Santa Catarina.

No Relatório Técnico das operações foram introduzidos dois instrumentos de tratamento dos dados advindos dos trabalhos de auditoria de fiscalização, quais sejam: a **Tabela Resumo dos Resultados e os Destaques da Auditoria**. Estes dispositivos conferem maior especificidade e agilidade nas análises e, consequentemente, nas atinentes respostas das constatações

Na representação a seguir, um extrato da utilização da nova codificação das constatações para identificação das principais informações caracterizadoras de um problema encontrado.

Nº	INSTALAÇÃO	INCONSISTÊNCIAS	AÇÕES ARESC
01	EM Posto **Fratelli** - Araranguá	Nada de inconsistência significativa	Nada Consta
02	ERPM **Ceusa (CR01)** - Criciúma	Corrosão na rede interna do cliente	Constatação **01** **Recomendação 01** 2025-SC-C01R01 &1-U1
03	ERPM **Novacolor** - Içara	Corrosão na rede interna do cliente	Constatação **02** **Recomendação 02** 2025-SC-C02R02 &1-U1
		Fissuras nos mourões do cercamento	Constatação **03** **Determinação 01** 2025-SC-C03D01 #4-U1
04	EM Posto **Planalto II** - Içara	Presença de ação corrosiva (pilares do telhamento c/ corrosão)	Constatação **04** **Determinação 02** 2025 SC-C04D02 &1-U1
05	**ERP 38** - Içara	Problemas na Proteção Catódica (grande oscilação nas tensões)	Constatação **05** **Determinação 03** 2025 SC-C05D03 $1-U1
06	ERPM **Vidracer** - Forquilhinha	Corrosão na rede interna do cliente	Constatação **06** **Recomendação 03** 2025-SC-C06R03 &1-U1

Extrato da Tabela Resumo dos Resultados da Auditoria na RDGN Sul 2025 - codificação

5.4 Da Fiscalização por Inspeção Visual

Em 2025, foi iniciada a fiscalização das instalações, especificamente em estações de redução de pressão e de medição (ERPM) e de medição (EM) nos clientes com postos de gás natural veicular (GNV), na modalidade de **Inspeção Visual**, a qual consiste na fiscalização calcada em testemunho ocular, sem necessidade da presença de uma equipe técnica da concessionária e em estações com disponibilidade visual. Assevera-se que nesta modalidade são verificados apenas os aspectos visualmente observáveis, sem prejuízo da auditoria completa da estação a ser efetuada em momento posterior. Cumpre pontuar que na **Inspeção Visual** também serão elencadas as constatações e emitidas as respectivas determinações ou as recomendações em conformidade com o grau do problema encontrado.



5.5 Dos Dados da Fiscalização

Em **2025** foram realizadas ações de auditoria de fiscalização em **212 instalações** da rede de distribuição de gás natural **RDGN** catarinense, abrangendo as regiões: Norte, Serra, Grande Florianópolis e Sul. A Tabela a seguir apresenta os quantitativos concernentes a estas ações.

INSTALAÇÕES DA RDGN AUDITADAS E FISCALIZADAS 2025									
Regiões / Coordenadorias Locais da RDGN		ETCs	ERPs		RETs	ERPMs	EMs	Apoio	TOTAL
			ERPs	PEADs					
RDGN Região A	Norte Catarinense (NC)	2	8	3	2	23	2	0	40
RDGN Região B	Vale do Itajaí (VI)	2	12	12	9	25	5	0	65
RDGN Região C	Grande Florianópolis (GF)	2	5	9	3	15	9	0	43
RDGN Região C	Serra Catarinense (SR)	0	0	2	2	2	3	0	9
RDGN Região D	Sul Catarinense (SC)	4	9	7	2	28	5	0	55
	Quantitativo geral	10	34	33	18	93	24	0	212
ETC: Estação de Transferência de Custódia ou City Gate I ERP: Estação de Redução de Pressão									
RET: Retificador I EM: Estação de Medição I ERPM: Estação de Redução de Pressão e de Medição									
Apoio: Instalações de apoio e de complementação à RDGN como: sedes administrativas, almoxarifados, cromatógrafos, entre outros.									

Foram realizadas (abril e novembro/2025) visitas técnicas nas obras de expansão (ligação) da RDGN do Vale do Itajaí e do cumprimento do cronograma, especialmente nas obras do trecho de **ligação** entre a RDGN (BR 470) e o empreendimento da **Usina Termelétrica**, em fase de instalação na cidade de Trombudo Central.

Também foram feitas visitas técnicas objetivando aferir o andamento das obras de instalação da nova Estação de Transferência de Custódia (City Gate), qual seja: a **10° ETC** da RDGN de Santa Catarina, situado na cidade de Siderópolis, na região operacional sul.

Também foi efetuada vistoria na obra de contenção da encosta da SC 114 na RDGN da Serra.

5.6 Do Comprobatório Iconográfico das Auditorias de Fiscalização

A seguir, é apresentado um compêndio de imagens das atividades fiscalizatórias desenvolvidas no transcorrer do ano em comento. Serão demonstradas algumas imagens **(entre os milhares de registros feitos durante as atividades fiscais de 2025)** que representam cada categoria de equipamento que compõem a RDGN catarinense.

5.6.1 Da Fiscalização Regular da Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN SC

Em **2025** foram realizadas ações de auditoria de fiscalização em **212 instalações** da rede de distribuição de gás natural **RDGN** catarinense, abrangendo as regiões: Norte, Serra, Grande Florianópolis e Sul. A Tabela a seguir apresenta os quantitativos concernentes a estas ações.

Estações de Transferência de Custódia - ETCs



Estações de Redução de Pressão ERPs-PEAD







Retificadores - RETs









Estações de Medição - EMs (clientes)





Estações de Redução de Pressão e Medição - ERPMs (clientes)











6 ATIVIDADES CORRELATAS

A DIEGR teve participação em muitos eventos e atividades relacionados aos serviços por ela regulados, como reuniões, simpósios e congressos técnicos; visitas de entidades e organismos públicos com as mesmas atribuições, realização de cursos, entre outros. A seguir, são exibidas as principais ações correlatas de 2025.

6.1 Reuniões da Câmara Técnica de Gás (CTGás)

A **DIEGR** manteve ativa participação nas reuniões da **Câmara Técnica de Gás**. Encontro que tem a **ABAR** como principal organizadora e que promove uma intensa troca de conhecimentos e experiências atinentes aos desafios operacionais e mercadológicos do setor.



6.2 Partícipe do Observatório do Gás

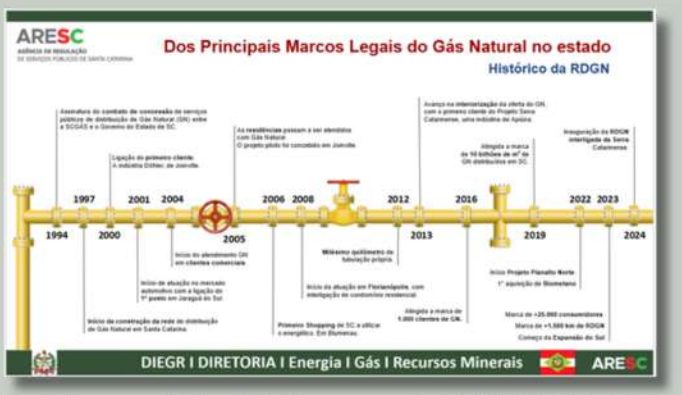
Em 2025, a **DIEGR** iniciou sua contribuição na iniciativa do **Observatório do Gás**, capitaneada pela **ABAR**, em parceria com instituições de ensino. É voltada para o monitoramento e análise do mercado de gás natural no Brasil. Esta plataforma reúne dados, informações e análises sobre a cadeia do gás natural, incluindo produção, transporte, distribuição, consumo e políticas regulatórias. Esta iniciativa tem como objetivo promover a transparência, a competitividade e a eficiência no mercado. Ela representa um marco na colaboração técnico-científica e regulatória do setor, com foco em integrar informações de diversas fontes. A DIEGR participa dos debates e desenvolvimento da ferramenta e fornece os dados atinentes à distribuição do gás natural no estado catarinense.

6.3 Principais Marcos da RDGN de Santa Catarina

Ainda em 2025, foram pesquisados e reunidos os principais marcos regulatórios (históricos) da rede de distribuição do gás natural em Santa Catarina, tanto no aspecto das ocorrências legais (particularmente pela emissão de leis e resoluções) quanto pelas mais relevantes intervenções operacionais da RDGN. As figuras apresentadas na sequência demonstram os mapeamentos destes eventos. Estes dispositivos apontaram a intensa atividade regulatória desenvolvida nos últimos anos, ambicionando à composição de diretrizes para absorver e normatizar inovações, tendências e necessidades do setor, como: abertura de mercado, regras gerais de distribuição, biometano, biogás, entre outras.



Extrato do mapeamento dos principais marcos legais do Gás Natural no estado - parte 01.



Extrato do mapeamento dos principais marcos operacionais da RDGN de Santa Catarina.

6.4 Reuniões Técnicas com Atores da RDGN de Santa Catarina

A DIEGR e seus colaboradores também participaram, durante o ano, de reuniões técnicas com a concessionária SCGÁS, com as principais pautas versando sobre: documentação, créditos tributários, conta gráfica, revisão tarifária anual, fiscalização, dados e informações operacionais e econômico-financeiras e demais assuntos correlacionados:

01	**06/02**	**Presencial**	Partícipes: **Gerador/Produtor e DIEGR**
Tema: Mercado do Biometano em Santa Catarina.			
02	**07/02**	**Presencial**	Partícipes: **Concessionária e DIEGR**
Tema: Reunião técnica mensal entre concessionária e ente regulador (assuntos diversos).			
03	**12/02**	**Presencial**	Partícipes: **Diretoria Concessionária e DIEGR**
Tema: Mercado do Biogás e do Biometano I Migração do Mercado Livre			

Reuniões Técnicas com Atores da RDGN de Santa Catarina

04	12/02	Presencial	Partícipes: **Comercializadora e DIEGR**
Tema: Mercado livre em Santa Catarina.			
05	07/03	Presencial	Partícipes: **Concessionária e DIEGR**
Tema: Reunião técnica mensal entre concessionária e ente regulador (assuntos diversos).			
06	21/03	Presencial	Partícipes: **Concessionária I DIEGR I Comercializadores**
Tema: Mercado do Biometano em Santa Catarina.			
08	31/03	Presencial	Partícipes: **Concessionária e DIEGR**
Tema: Reunião técnica mensal entre concessionária e ente regulador (assuntos diversos).			
07	03/04	Virtual	Partícipes: **Concessionária I DIEGR I Comercializadora**
Tema: Alinhamento da Taxa de Fiscalização.			
08	31/03	Presencial	Partícipes: **Concessionária e DIEGR**
Tema: Reunião técnica mensal entre concessionária e ente regulador (assuntos diversos).			
09	05/05	Virtual	Partícipes: **Consumidor e DIEGR**
Tema: Mercado livre - critérios de entrada de novos usuários livres.			
10	05/05	Virtual	Partícipes: **Comercializadora e DIEGR**
Tema: Mercado livre - critérios de entrada de novos usuários livres.			
11	08/05	Virtual	Partícipes: **Comercializadora e DIEGR**
Tema: Mercado livre - critérios de entrada de novos usuários livres.			
12	19/05	Virtual	Partícipes: **Comercializadora e DIEGR**
Tema: Mercado livre de gás.			
13	22/05	Virtual	Partícipes: **MME e DIEGR**
Tema: Integração Gasífera Regional.			
14	28/05	Virtual	Partícipes: **Comercializadora e DIEGR**
Tema: Créditos de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).			
15	30/05	Presencial	Partícipes: **Concessionária e DIEGR**
Tema: Reunião técnica mensal entre concessionária e ente regulador (assuntos diversos).			
16	06/06	Virtual	Partícipes: **Concessionária e DIEGR**
Tema: Execução de obras civis na RDGN.			
17	27/06	Presencial	Partícipes: **Concessionária e DIEGR**
Tema: Reunião técnica mensal entre concessionária e ente regulador (assuntos diversos).			
18	16/07	Presencial	Partícipes: **DIEGR I Gerador/Produtor**
Tema: Mercado do Biometano em Santa Catarina.			
19	24/07	Virtual	Partícipes: **DIEGR I Gerador/Produtor**
Tema: Geração de Biometano em Santa Catarina.			
20	30/07	Virtual	Partícipes: **DIEGR I Gerador/Produtor**
Tema: Mercado de Biometano e de Biogás em Santa Catarina.			
21	11/08	Virtual	Partícipes: **DIEGR I Empresa de consultoria de projetos**
Tema: Apresentação software de gestão legal do Biogás.			
22	18/08	Virtual	Partícipes: **DIEGR I Concessionária**
Tema: Termo de Utilização de Interseção - TUI.			
23	29/08	Presencial	Partícipes: **DIEGR I Concessionária**
Tema: Reunião técnica mensal entre concessionária e ente regulador (assuntos diversos).			
24	29/08	Virtual	Partícipes: **DIEGR I Consumidor**
Tema: Iniciativas da empresa na área do biometano e biogás.			
25	03/10	Presencial	Partícipes: **DIEGR I Concessionária**
Tema: Contribuições da concessionária Consulta Pública Aresc 02/2025.			
26	10/10	Presencial	Partícipes: **DIEGR I Consultoria Gestão de Processos**
Tema: Mapeamento das práticas e procedimentos administrativos e operacionais da DIEGR.			
27	29/10	Presencial	Partícipes: **DIEGR I Consultoria Gestão de Processos**
Tema: Mapeamento das práticas nas auditorias de fiscalização da DIEGR.			
28	30/10	Presencial	Partícipes: **DIEGR I Concessionária**
Tema: Reunião técnica mensal entre concessionária e ente regulador (assuntos diversos).			
29	17/11	Presencial	Partícipes: **Comercializadora e DIEGR**
Tema: Atualização sobre Biometano.			
30	24/11	Presencial	Partícipes: **DIEGR I Gerador/Produtor**
Tema: Mercado de Biometano e de Biogás em Santa Catarina.			



6.5 Encontros Técnicos com Entes Correlatos

A **DIEGR** e seus servidores ainda participaram de encontros técnicos com órgãos e entidades relacionados, direta ou indiretamente, com os setores afetos aos serviços atendidos por esta diretoria, tanto na função de anfitrião como na de visitante.

01	25 e 26/03	Presencial	Tema: Acompanhamento de Auditoria/Fiscalização da RDGN.
ENTIDADE PARCEIRA (VISITANTE): Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar			
02	01/09	Presencial	Tema: Procedimentos de fiscalização da RDGN pela DIEGR.
ENTIDADE PARCEIRA (VISITANTE): Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS			



6.6 Congressos, Seminários e Palestras Técnicas

EVENTO: 7º Fórum Sul Brasileiro de Biogás e Biometano			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
CIBiogás	08/04 até 10/04		Presencial

EVENTO: 12º Fórum de Biogás			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
ABiogás	02 até 03/09		Presencial

EVENTO: Oportunidades dos Negócios de Biometano para Santa Catarina			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
Câmara de Assuntos de Energia / FIESC	20/08		Presencial

EVENTO: 6º Edição do 360 SOLAR			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
360Solar	06 até 07/11		Presencial

EVENTO: 4º COMAC-SC Congresso de Municípios, Associações e Consórcios de Santa Catarina			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
FECAM	02 até 04/09		Presencial

EVENTO: XIV Congresso Brasileiro de Regulação - ABAR			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
ABAR	26 até 28/11		Presencial



6.7 Solenidades

EVENTO: Apresentação do Projeto Estruturante (RDGN Planalto Norte)			
REALIZADORES	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
SCGÁS Companhia de Gás de Santa Catarina	26/08		Presencial

6.8 Cursos Técnicos Realizados

O constante aperfeiçoamento técnico do corpo de servidores é uma premissa básica da **Aresc** e por conseguinte, da **DIEGR**. Assim, a realização de cursos direcionados tanto para os temas operacionais dos serviços regulados e fiscalizados quanto os de temática gerencial foi um dos motes centrais desta Diretoria. A seguir, elencam-se os cursos frequentados em **2025**.

CURSO: Revestimentos Anticorrosivos de Tubulações Enterradas e Submersas			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
IEC	06/05 até 08/05		Virtual

CURSO: Modulação, ajuste e controle remoto da pressão dos reguladores das redes de transporte e distribuição de gás natural conectadas aos sistemas de injeção de Biometano			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
IEC	20/05 até 22/05		Virtual

CURSO: Transição Energética - Sinergia Regulatória			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES DIEGR	MODO
ABAR e ABiogás	05/05 até 09/05 15/09 até 18/09		Virtual

CURSO: Treinamento de Operações com Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas - TOSARP			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
	18/11 até 19/11		Presencial



6.9 Curso de Pós-Graduação

CURSO:

Pós-Graduação
GOVERNANÇA E CONTROLE DA REGULAÇÃO

REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
ENA FUNDAÇÃO	**A partir de 05/11**		**Virtual**

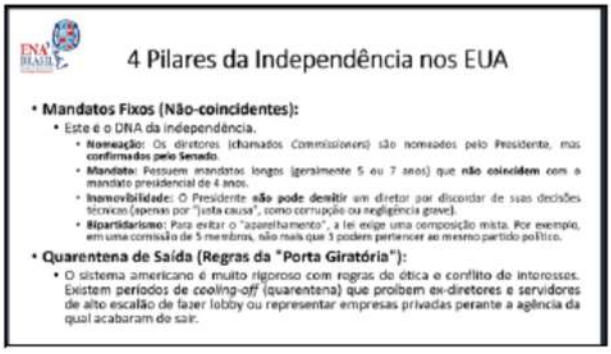
A Escola de Governo ENA (Escola de Administração do Estado de Santa Catarina), instituição de referência em formação para profissionais da gestão pública e privada, lançou em novembro de 2025 a primeira turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Governança e Controle da Regulação. Dirigido principalmente a servidores públicos de agências reguladoras e órgãos de fiscalização e controle, o programa atende à demanda crescente por qualificação em eficiência administrativa e inovação na governança

O curso visa desenvolver competências interdisciplinares para enfrentar desafios contemporâneos na regulação, promovendo a aplicação prática de conhecimentos em governança e controle regulatório. Ele enfatiza a melhoria da qualidade no sistema regulatório, preparando profissionais para atuar em contextos complexos do setor público.

Oferecido no modelo híbrido (presencial e remoto), o curso garante flexibilidade para profissionais em atividade. A duração varia conforme o cronograma, mas segue o padrão de especialização lato sensu, com ênfase em aulas síncronas e atividades práticas. A turma inaugural foi aberta com Aula Magna proferida por João Carlos Grando, presidente da Aresc (Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina).

Com foco interdisciplinar, o programa aborda aspectos jurídicos, econômicos, administrativos e técnicos que moldam a regulação e a governança. A carga horária total é de 432 horas/aula, dividida em disciplinas que exploram teorias de políticas públicas, análise de impacto regulatório, defesa da concorrência, inovação e relações entre stakeholders e reguladores.





7 QUADRO SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DIEGR

A seguir, um quadro com a síntese dos principais dados e resultados decorrentes das ações e incumbências da **DIEGR**, efetuadas no decorrer de 2025. Este informe é atinente tanto sobre assuntos de âmbito administrativo quanto operacional (fiscalização e Regulação).



8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2025 foi prolífico para a **DIEGR** com um significativo arcabouço de resoluções sendo emitido, nomeadamente na consolidação da regulação das condições gerais de fornecimento de gás natural, das diretrizes do mercado livre de gás no estado, normatização do biometano e do biogás, e dos resultados decorrentes da conta gráfica do gás. A **DIEGR** também voltou-se para a melhoria de seus sistemas internos, aprimorando os já em utilização e gerando outras sistemáticas, objetivando aumentar o controle, além da eficiência nas ações administrativas e operacionais. Não obstante às suas responsabilidades, a DIEGR investiu no aperfeiçoamento do conhecimento técnico dos seus colaboradores por meio da participação em importantes eventos do setor. Esta Diretoria manteve estreita relação com entidades coirmãs, trocando experiências, práticas e desafios. Já no contexto da fiscalização, a Diretoria finalizou o ciclo das auditorias 2025 em todas as coordenadorias regionais da RDGN catarinense e **dobrando a quantidade de estações fiscalizadas.**

Em 2026 a **DIEGR** pretende seguir ajustando as ferramentas já concebidas e continuar com o foco no melhoramento de seus sistemas administrativos. Além dos temas regulatórios citados, a **Agenda Estratégica Regulatória da DIEGR** continuará abordando e normatizando assuntos sensíveis ao sistema da RDGN como mercado livre, biometano, biogás, regras gerais de distribuição e qualquer novo desafio regulatório que se impuser. No âmbito da fiscalização, o intuito é expandir as operações às estações de medição dos clientes, e a meta é elevar o número de instalações auditadas para 300, aumentando ainda a atuação fiscalizatória nas ações de manutenção e de obras de expansão e conserto na **RDGN.**

A contribuição do gás natural vai muito além do fornecimento de energia para residências e indústrias; ele é fundamental para a transição energética, com menor impacto ambiental em comparação a outras fontes fósseis, como o carvão e o petróleo. No entanto, apesar de suas vantagens, a distribuição de gás natural enfrenta desafios significativos, como a necessidade de expandir a infraestrutura de distribuição, garantir a segurança no fornecimento e adaptar-se às mudanças nas políticas energéticas e ambientais. Além disso, os desafios regulatórios e as questões de sustentabilidade exigem um equilíbrio cuidadoso entre o crescimento da indústria e a preservação ambiental. Nesse contexto, o futuro do gás natural dependerá da capacidade dos diferentes atores do setor de enfrentarem essas questões, garantindo que ele continue a ser uma solução energética eficiente, segura e cada vez mais limpa para a sociedade. E neste sentido, a A**RESC/DIEGR** possui a responsabilidade de atuar como um agente mediador entre o poder concedente, a concessionária (distribuidora) e o cliente, buscando o melhor equilíbrio na prestação deste serviço.

9 EQUIPE TÉCNICA

Eng. Sílvio César dos Santos
Engenheiro Mecânico
CREA-SC 041992-5
Diretor DIEGR

Eng. Ricardo Cesconetto dos Santos
Engenheiro Eletricista
CREA-SC 041992-5

Eng. Me. Erblai de Mattos Júnior
Engenheiro Civil
CREA-RS 133517

Eng. Paulo Cesar Cardoso da Silva
Engenheiro Mecânico
CREA-SC 034681-2



IMAGEM ILUSTRATIVA

DITRA
Diretoria de Transporte



Apresentação

O transporte intermunicipal de passageiros constitui um serviço público essencial e estratégico para o desenvolvimento socioeconômico e para a garantia do direito à mobilidade da população, conforme os princípios previstos na Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana). Sua finalidade é assegurar deslocamentos seguros, eficientes e acessíveis entre os municípios, promovendo a integração territorial e a coesão social.

Além de viabilizar o acesso a serviços fundamentais, como saúde, educação, trabalho e lazer, o transporte intermunicipal contribui decisivamente para o fortalecimento das atividades econômicas regionais, ao facilitar a circulação de pessoas, mercadorias e serviços. Essa conectividade territorial estimula o turismo, a geração de renda e a competitividade produtiva, ampliando oportunidades tanto para os cidadãos quanto para o setor empresarial.

Sob a ótica da sustentabilidade, o transporte público intermunicipal reduz o número de veículos particulares nas rodovias, contribuindo para a diminuição de congestionamentos, dos custos com manutenção da infraestrutura viária, do consumo de combustíveis e da emissão de poluentes, estando alinhado aos princípios da eficiência energética e da preservação ambiental.

A atuação regulatória e fiscalizatória do poder público constitui pilar fundamental para assegurar a qualidade, a regularidade, a segurança operacional, a acessibilidade e a modicidade tarifária, garantindo que o serviço seja prestado de forma adequada e em conformidade com as normas vigentes. Dessa forma, o sistema contribui para a proteção do usuário, a equidade no acesso ao transporte e o equilíbrio econômico-financeiro do setor.

Portanto, o transporte intermunicipal de passageiros representa muito mais do que um meio de deslocamento: trata-se de uma política pública essencial para assegurar a cidadania, a integração regional, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, consolidando-se como instrumento indispensável para o fortalecimento das relações sociais e econômicas no território catarinense.



DANIEL KRAUSE
DIRETOR

ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

CENÁRIOS

O transporte intermunicipal de passageiros é composto por diferentes modais: rodoviário, urbano e hidroviário.

Modal Rodoviário:

Abrange serviços classificados em:

- Linhas intermunicipais regulares, nas modalidades urbana e rodoviária;
- Fretamentos eventuais, voltados, predominantemente, às atividades turísticas;
- Fretamentos contínuos, destinados ao transporte de estudantes, pacientes e funcionários, sem finalidade comercial.

Modal Hidroviário:

Compreende as travessias intermunicipais, atualmente realizadas nos seguintes trechos:

- Entre os municípios de Itajaí e Navegantes;
- Entre Joinville e São Francisco do Sul.

O **serviço de travessia Itajaí-Navegantes** contempla o **Programa Estadual Passe Livre**, que disponibiliza passagens gratuitas, subsidiadas pelo Estado de Santa Catarina, para **pedestres, ciclistas e motociclistas.**

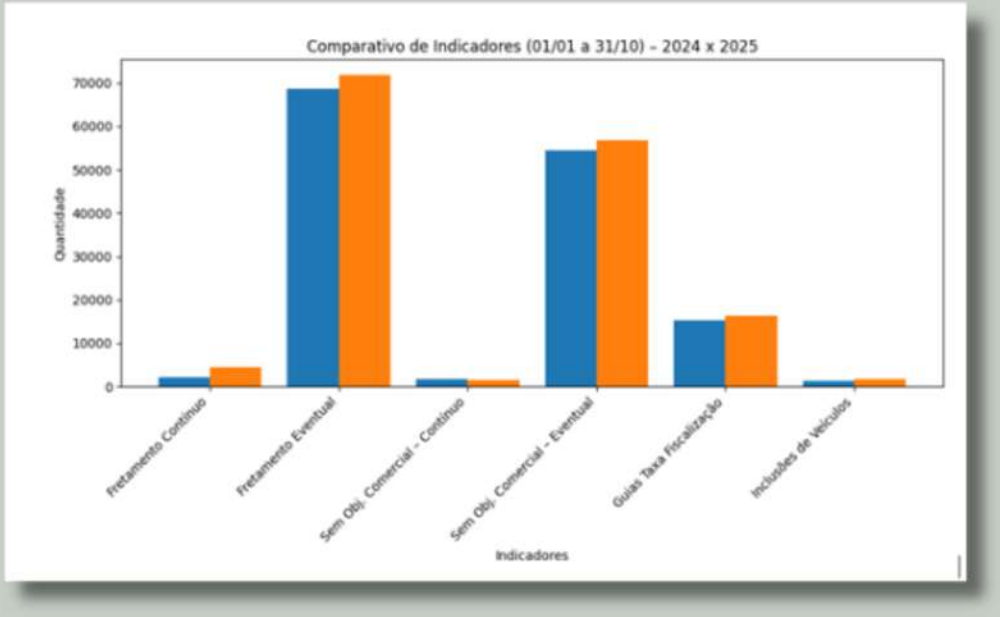
Na sequência, serão apresentados os conceitos de cada modalidade, bem como a descrição dos respectivos serviços prestados.

LICENÇAS EMITIDAS – 2024 e 2025

INDICADOR	2024	2025	VARIAÇÃO	%
Licenças de fretamento contínuo	2.058	4.532	+2.474	+120,2%
Licenças de fretamento eventual	68.691	71.802	+3.111	+4,5%
Licenças sem obj. Comercial – contínuo	1.721	1.621	-100	-5,8%
Licenças sem obj. Comercial – eventual	54.515	56.729	+2.214	+4,1%
Guias da taxa de fiscalização pagas	15.238	16.435	+1.197	+7,9%
Inclusões de veículos no sistema	1.359	1.807	+448	+33,0%

CENÁRIOS

Os números apresentados demonstram um aumento significativo entre os períodos de 2024 e 2025, especialmente no que se refere à inclusão de veículos e ao recolhimento da Taxa de Fiscalização de Transporte. Esses resultados decorrem de uma fiscalização sistemática conduzida pelo setor de Transporte Intermunicipal de Passageiros, por meio da execução de planos de viagem abrangendo todos os municípios catarinenses, o que contribui de forma efetiva para inibir a clandestinidade e a sonegação de tributos.



As operações, conduzidas com rigor técnico e em estrita observância aos dispositivos legais e regulamentares, tiveram como principais objetivos:

Reforçar a fiscalização:

- Intensificar a presença em pontos estratégicos para coibir práticas irregulares e incentivar a conformidade dos operadores.

Promover conscientização setorial:

- Desenvolver campanhas educativas para orientar os prestadores de serviço sobre as exigências normativas e os benefícios da regularização.

Assegurar a qualidade dos serviços:

- Realizar o monitoramento contínuo do cumprimento das normas de segurança e atendimento ao usuário.

Os resultados alcançados evidenciam o impacto positivo dessas ações, traduzido no aumento do número de licenças emitidas e na ampliação da regularidade das operações de fretamento. Tais avanços refletem o compromisso desta Diretoria com a excelência na regulação técnica do transporte intermunicipal de passageiros, bem como com a observância dos princípios da legalidade, da eficiência e da segurança pública.

FONTES NORTEADORAS DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ARESC (2025)

As demandas relativas ao transporte intermunicipal de passageiros são formalmente encaminhadas por diferentes canais institucionais, destacando-se a Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), a Ouvidoria-Geral da ARESC (OGA) e os protocolos registrados diretamente junto à Agência.

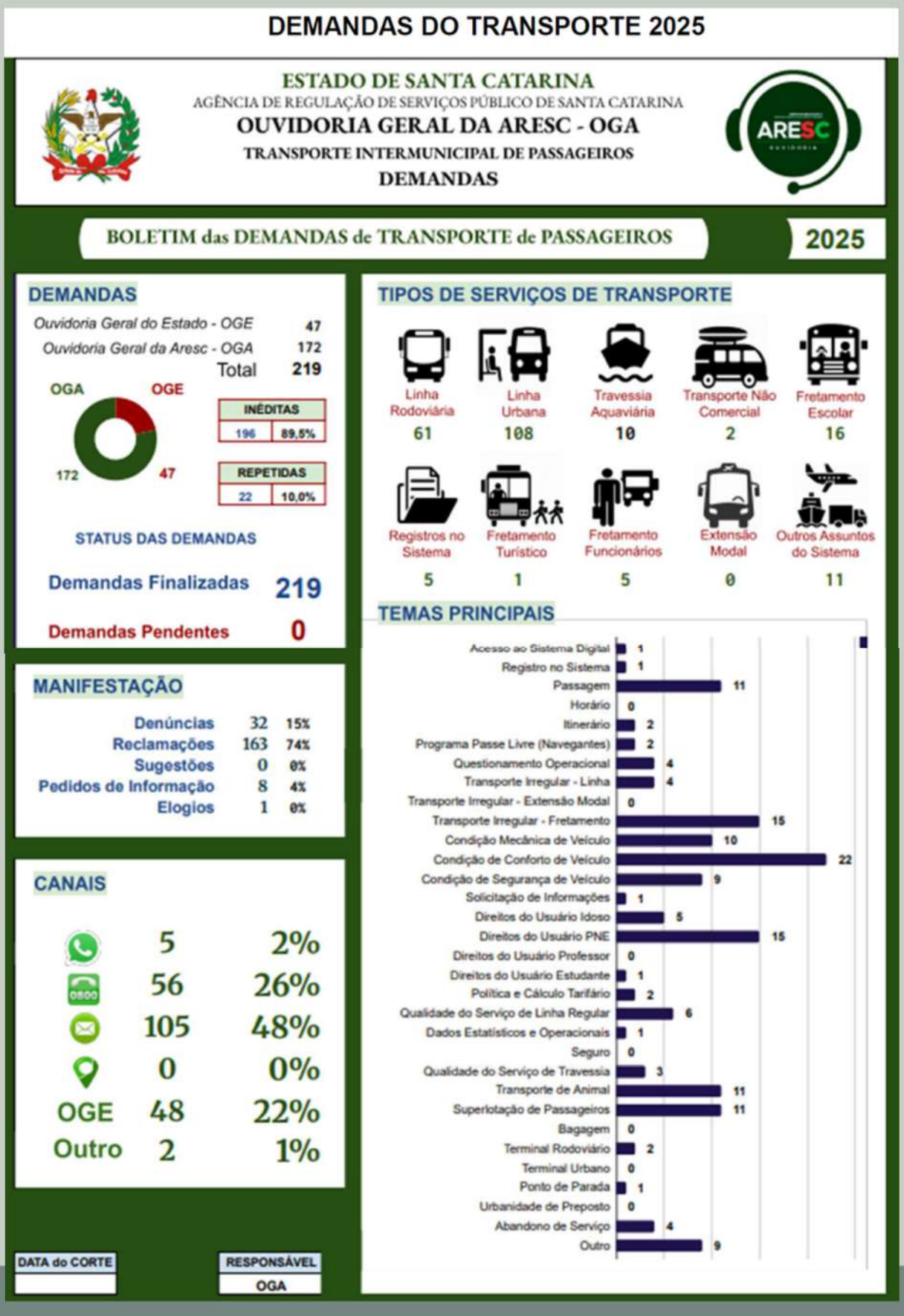
Soma-se a essas fontes o encaminhamento de manifestações oriundas dos órgãos de controle, notadamente do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), cuja atuação contribui para o aprimoramento das ações fiscalizatórias e para o adequado cumprimento das atribuições regulatórias.

A diversidade desses fluxos de comunicação reforça a importância da escuta qualificada e da gestão integrada das informações, garantindo maior precisão no diagnóstico das ocorrências e maior efetividade nas providências adotadas.

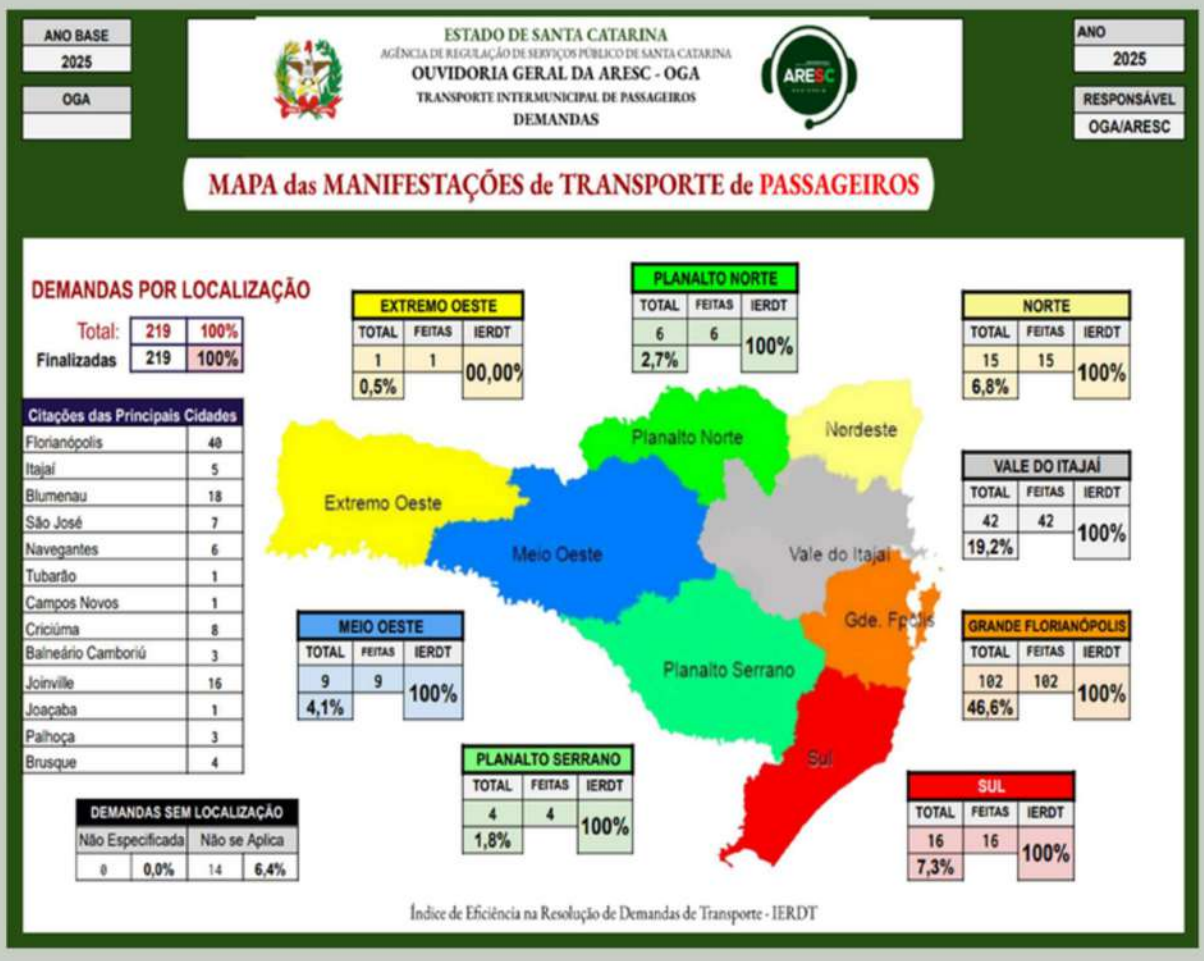
Na sequência, serão apresentados os dados consolidados referentes ao volume total de demandas do setor, possibilitando uma análise detalhada do comportamento das manifestações e das áreas que demandam maior atenção institucional.



DEMANDAS DO TRANSPORTE EM 2025



PLANILHA DE DEMANDAS POR MUNÍCIPIOS CATARINENSE



O detalhamento das ocorrências por município catarinense reafirma o compromisso desta Instituição com a transparência, a integridade dos dados e a eficiência na gestão das informações públicas. A consolidação e o tratamento desses registros proporcionam uma leitura precisa, analítica e territorializada das demandas, permitindo identificar com clareza os pontos críticos, as recorrências e as áreas que requerem intervenção prioritária.

Esse mapeamento, ao evidenciar padrões, tendências e comportamentos operacionais, configura-se como ferramenta estratégica para o aperfeiçoamento das ações fiscalizatórias, ampliando a capacidade de resposta do ente regulador e contribuindo para o incremento contínuo da qualidade dos serviços sob regulação. Ao orientar a alocação de recursos, subsidiar a definição de metas e fundamentar decisões corretivas ou preventivas, fortalece-se a eficiência administrativa e aprimora-se o atendimento às necessidades da população catarinense.

Dessa forma, o presente relatório assume caráter determinante no processo decisório, servindo como base técnico-institucional para a formulação de políticas públicas, o aprimoramento de procedimentos e o cumprimento rigoroso das diretrizes de governança pública. Trata-se, portanto, de instrumento indispensável para assegurar a excelência da atuação regulatória e consolidar práticas alinhadas aos princípios da legalidade, da eficiência, da transparência e da responsabilidade institucional.

LISTA DE ATOS DE FISCALIZAÇÃO 2025

Planos de Viagem (PVs) 2025 - Número Total Atual: 77

O Plano de Viagem tem por finalidade estabelecer, de forma estruturada, a organização das equipes de fiscalização, bem como delegar e definir as ações fiscalizatórias a serem executadas, assegurando o adequado planejamento, a eficiência operacional e o cumprimento das diretrizes institucionais.

O instrumento contempla a definição das regiões e dos municípios a serem atendidos, considerando tanto as demandas formalizadas por meio de Ordens de Serviço de Fiscalização (OSFIT) quanto os atos fiscalizatórios de rotina. Estes incluem verificações relacionadas a fretamentos eventuais (turísticos), fretamentos contínuos (de funcionários e escolares), linhas regulares urbanas e rodoviárias, travessias aquaviárias e transporte sem objetivo comercial.

OSFITS 2025 - Número Total Atual: 40

As Ordens de Serviço de Transporte (OSFIT) são emitidas com fundamento nas manifestações encaminhadas pelas Ouvidorias da ARESC e do Estado, as quais constituem elementos preliminares para a apuração de possíveis irregularidades no âmbito do transporte intermunicipal de passageiros.

Tais expedientes têm por finalidade subsidiar a atuação da fiscalização na verificação da veracidade dos fatos noticiados, possibilitando a adoção dos procedimentos fiscalizatórios cabíveis e a aplicação das medidas administrativas e coercitivas previstas no ordenamento jurídico, com vistas à adequada instrução e à resolução da demanda.

Demandas Atual MPSC- Número Total Atual: 4

No âmbito do transporte intermunicipal de passageiros, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) exerce papel relevante na tutela dos direitos dos usuários, atuando de forma preventiva e repressiva, no exercício de suas atribuições constitucionais.

Veículos Abordados- Número Total Atual: 16.295

Esses números correspondem às abordagens realizadas pelas equipes de fiscalização no âmbito de seus comandos operacionais, os quais constituem atividade prioritária para a verificação do cumprimento das normas que regem o transporte intermunicipal de passageiros.

Multas de Transporte - Número Total Atual: 752

Nesse período, foram lavrados 752 autos de infração nas micro regiões determinadas pela Gerência de Fiscalização. Os autos de infração aplicados constituem forma de penalidade decorrente da violação das leis e dos regulamentos que regem o transporte intermunicipal de passageiros, conforme demonstrado na relação de autos apresentada a seguir.

LISTA DE ATOS DE FISCALIZAÇÃO 2025

Multas de Transporte

Em síntese, a finalidade do auto de infração no transporte coletivo de passageiros é promover a conformidade com a legislação vigente, assegurando, dessa forma, a segurança, a regularidade e a eficiência do sistema de transporte público.

AUDITORIA DE TRANSPORTES

A **Resolução ARESC Nº 240**, promulgada em 06 de setembro de 2022, institui a **Comissão de Auditoria de Transportes - CAT**, definindo as diretrizes e normativas complementares para a Auditoria de Fiscalização, conforme preceitua a **Resolução ARESC Nº 195/22**, no âmbito dos processos administrativos da Diretoria de Transportes (**DITRA**).

Além de sua função primordial de detecção de falhas operacionais, a auditoria pública contribui decisivamente para a correção de desvios e para a promoção de maior transparência e responsabilidade no transporte público.

Essas auditorias foram fundamentais não apenas para a identificação de inconformidades, mas também para o aprimoramento da governança corporativa e da qualidade no gerenciamento do transporte intermunicipal, consolidando um processo de revisão crítica que visa à excelência na entrega dos serviços públicos.

No contexto da **DITRA:**

- 05 auditorias foram concluídas no setor de transportes ao longo de 2025, com o objetivo de avaliar, de forma minuciosa, a conformidade e a eficácia dos serviços prestados, além de examinar a aderência às normativas e regulamentações vigentes.
- 11 auditorias estão em andamento, duas abertas em 2024 e as 9 em 2025.
- 3 transportadoras foram avaliadas, sendo decidido que não havia necessidade de abertura de processos de auditoria após a fiscalização.
- 1 transportadora ainda está sendo analisada para decidir sobre a abertura ou não de processo de auditoria.





IMPORTÂNCIA DA REGULAÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRAVESSIA AQUAVIÁRIA

O apanhado a seguir tem por objetivo apresentar um panorama geral dos serviços de travessia aquaviária por ferry boat prestados pelas empresas NGI Sul P&P Ltda. e F. Andreys, no âmbito do Estado de Santa Catarina, destacando a relevância da regulação e da fiscalização desses serviços para o interesse público, a segurança jurídica e econômico-financeira dos prestadores e a formulação de políticas públicas voltadas à mobilidade, segurança, conforto e capacidade de pagamento da população usuária.

Esse conjunto de informações também aborda a importância dos Termos de Compromisso firmados entre o Poder Público e as operadoras, especialmente no que se refere às obrigações impostas como contrapartida regulatória, bem como analisa o papel da fiscalização realizada na travessia Itajaí-Navegantes, operada pela NGI Sul, para fins de concessão de reajuste tarifário. Por fim, discorre sobre a relevância do recebimento sistemático de dados operacionais das operadoras de ferry boat no Estado.



PANORAMA GERAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços de travessia aquaviária por ferry boat configuram-se como serviços públicos essenciais de transporte intermunicipal, exercendo papel estratégico na mobilidade regional, especialmente em áreas onde a travessia fluvial representa alternativa eficiente ao sistema viário terrestre. Ambas as empresas estão autorizadas a operar o serviço sob regime de autorização estatal e sujeitas à regulação e fiscalização da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC.

A empresa NGI Sul P&P Ltda. é responsável pela operação das travessias entre os municípios de Itajaí e Navegantes, atendendo passageiros, ciclistas, motociclistas e veículos. O serviço possui elevada demanda diária e relevância socioeconômica, uma vez que a alternativa terrestre, via BR-101, implica aumento significativo de tempo e distância de deslocamento.

A empresa F. Andreys & Cia. Ltda. presta serviço público de travessia aquaviária intermunicipal de passageiros na Baía da Babitonga, ligando a localidade de Vigorelli, no município de Joinville, à localidade de Gibraltar (Distrito do Saí), no município de São Francisco do Sul. O serviço atende principalmente moradores do Distrito do Saí e região, trabalhadores, estudantes e usuários que dependem do deslocamento diário para Joinville, além de usuários do turismo regional.

Embora exista alternativa viária terrestre entre os municípios, esta implica aumento significativo de tempo e distância de deslocamento, tornando a travessia aquaviária uma opção mais eficiente e relevante para a mobilidade local. Contudo, registra-se que a operadora ainda não foi submetida à fiscalização in loco por parte da Agência Reguladora, embora possua pleito de reajuste tarifário a ser analisado oportunamente.







IMPORTÂNCIA DA REGULAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A regulação e a fiscalização dos serviços de ferry boat são instrumentos indispensáveis para assegurar:

- A prestação adequada do serviço à população, garantindo segurança, regularidade, conforto, acessibilidade e modicidade tarifária;
- A segurança jurídica e financeira do prestador, por meio de regras claras, previsibilidade regulatória e critérios objetivos para reajustes tarifários;
- A produção de informações qualificadas que subsidiem a formulação, o planejamento e o aperfeiçoamento de políticas públicas de mobilidade e transporte intermunicipal.
- A ausência de regulação efetiva comprometeria o controle da qualidade do serviço, a transparência das informações e o equilíbrio entre o interesse público e a sustentabilidade econômica da operação.



PROGRAMA PASSE LIVRE

Destaca-se, ainda, a importância específica da regulação e da fiscalização do Programa Passe Livre, política pública estadual que garante gratuidade no transporte intermunicipal a determinados grupos de usuários residentes nos municípios de Itajaí e Navegantes que precisam utilizar o serviço regularmente para o cumprimento de suas tarefas. São trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com deficiência definidos em legislação própria. O programa consiste na concessão do benefício de isenção tarifária, assegurando o direito à mobilidade e promovendo inclusão social.

A adequada fiscalização do Passe Livre é fundamental para garantir que o benefício seja corretamente concedido aos usuários elegíveis, evitar fraudes ou distorções na sua utilização e permitir a correta mensuração do impacto econômico-financeiro das gratuidades sobre a operação. Além disso, o controle eficiente do programa assegura transparência na apuração dos volumes transportados, possibilita o correto planejamento de políticas públicas e subsidia eventuais mecanismos de compensação ou reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabíveis, preservando tanto o interesse público quanto a sustentabilidade do serviço.



IMPORTÂNCIA DOS TERMOS DE COMPROMISSO E DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS

Os Termos de Compromisso firmados entre o Poder Público e os prestadores constituem instrumentos jurídicos fundamentais para a formalização das condições de prestação do serviço, detalhando direitos, deveres e responsabilidades das partes.

A imposição de obrigações aos prestadores, como requisitos operacionais, padrões de qualidade, manutenção de infraestrutura, atendimento ao usuário, segurança, transparência de dados e implantação de sistemas de controle, tem como finalidade assegurar que eventuais reajustes tarifários estejam condicionados à efetiva melhoria ou manutenção da qualidade do serviço. Trata-se de mecanismo essencial de equilíbrio regulatório, garantindo que o interesse público seja preservado.



Foto Ilustrativa

FISCALIZAÇÃO DA NGI SUL NA TRAVESSIA ITAJAÍ-NAVEGANTES

A fiscalização realizada pela ARESC na travessia Itajaí-Navegantes em 17 de outubro de 2025, operada pela NGI Sul, teve papel fundamental na verificação do cumprimento das obrigações previstas no Termo de Compromisso nº 01/2025, especialmente para fins de análise do pedido de reajuste tarifário.

A ação fiscalizatória permitiu avaliar, de forma técnica e objetiva, as condições operacionais, estruturais, de segurança, de atendimento ao usuário e de conformidade legal do serviço prestado. Com base nessa verificação, foi possível subsidiar a concessão de reajuste tarifário de 38%, condicionado ao atendimento das obrigações pactuadas.

Adicionalmente, restou estabelecido que outros 13% do reajuste permanecem condicionados ao cumprimento de obrigação específica posterior, consistente na implantação do sistema de bilhetagem eletrônica (SBE), reforçando o caráter técnico, gradual e condicionado da decisão regulatória.







IMPORTÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA (SBE)

A **implantação do sistema de bilhetagem eletrônica** constitui elemento central para o aprimoramento da regulação e da fiscalização dos serviços de ferry boat. Sua importância reside, especialmente, na possibilidade de aferição precisa e confiável de dados operacionais, **tais como:**

- Quantidade de usuários pagantes;
- Utilização do sistema de passe livre;
- Gratuidades concedidas;
- Estatísticas de movimento por período e por tipo de usuário;
- Receita efetivamente arrecadada.

Esses dados são essenciais para embasar futuros processos de reajuste ou revisão tarifária, reduzindo assimetrias de informação e aumentando a transparência. A bilhetagem eletrônica fortalece o controle regulatório, assegura maior justiça tarifária e contribui para a sustentabilidade econômico-financeira do serviço além de ser importante para a formulação de políticas públicas voltadas à mobilidade, inclusão social e modicidade tarifária.

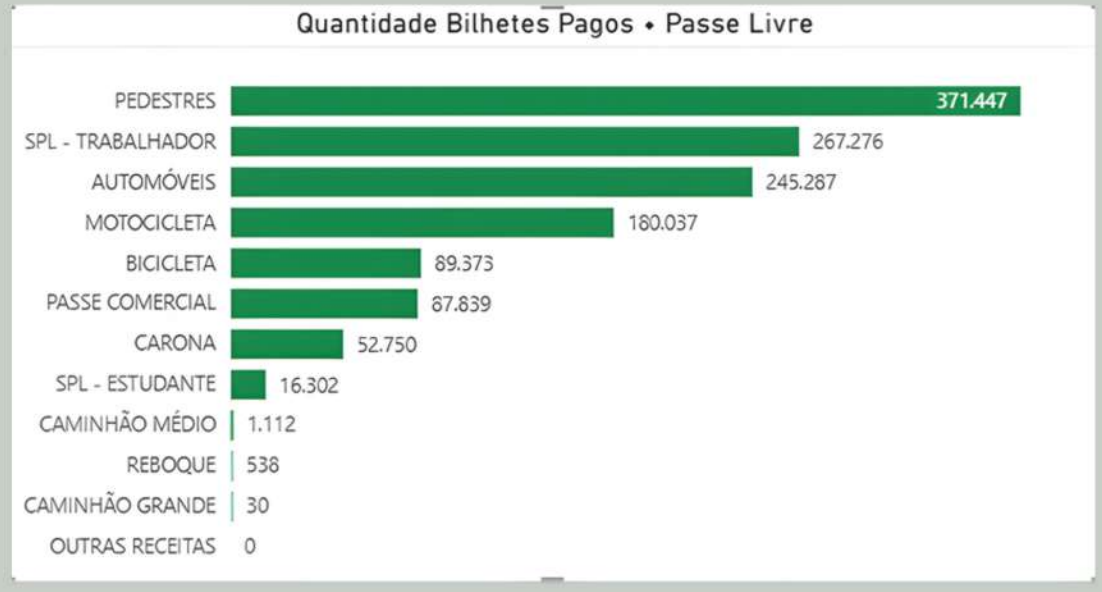
A disponibilidade de dados confiáveis fortalece a capacidade do Poder Público de planejar, regular e fiscalizar de forma eficiente os serviços de travessia aquaviária no Estado.

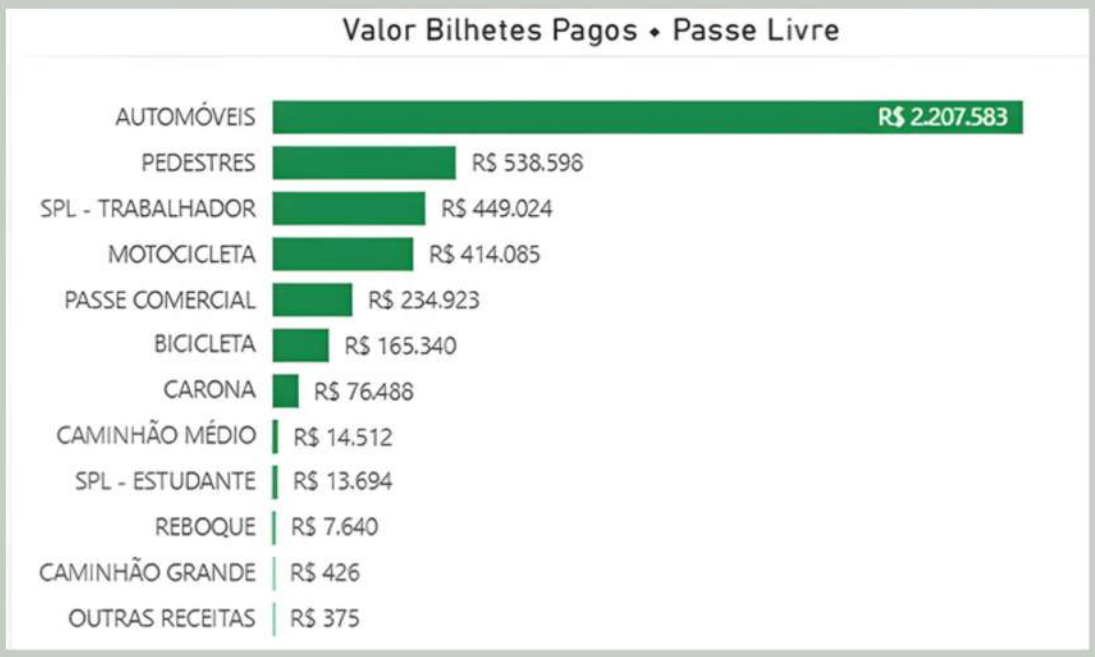
Até o momento, os dados fornecidos pelas empresas são insuficientes para uma análise satisfatória da movimentação financeira e de passageiros, estando muito aquém do ideal. Somente com a implantação do SBE é que a regulação poderá ser feita com justiça, segurança e eficiência.



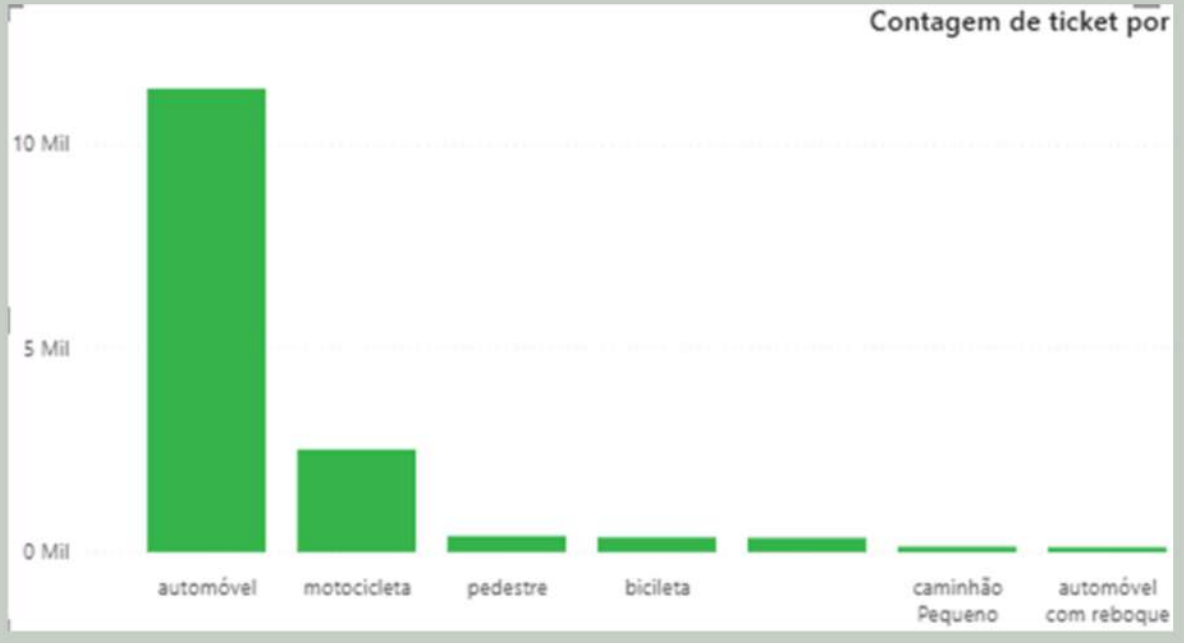
Divulgação

Dados de movimentação de usuários fornecidos pela empresa NGI Sul P&P Ltda., para o ano de 2025.





Dados de movimentação de usuários fornecidos pela empresa F. Andreys & Cia. Ltda., para o ano de 2025.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário apresentado evidencia, de forma contundente, os desafios estruturais enfrentados pelo setor de transporte público, especialmente no período pós-pandemia. A crise sanitária causada pela COVID-19 produziu impactos profundos e duradouros na mobilidade urbana e intermunicipal, resultando na desativação de terminais, na expressiva redução da demanda de passageiros e no consequente abandono de concessões em diversos municípios catarinenses.

Esse conjunto de fatores gerou um ambiente de instabilidade operacional e financeira, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. A diminuição das conexões entre localidades acentua desigualdades regionais e limita o acesso da população a direitos básicos e serviços essenciais, como saúde, educação, trabalho e demais atividades socioeconômicas. Tal desarticulação afeta diretamente o desenvolvimento local e regional, tornando ainda mais urgente a adoção de medidas de planejamento, reestruturação e fortalecimento do sistema de transporte público.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Abordagem



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

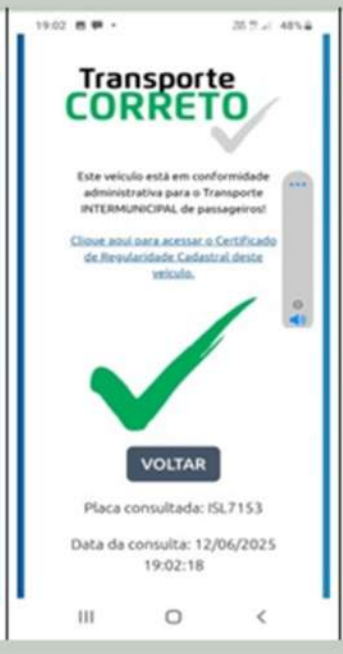
Operação de Fiscalização na Octoberfest - Blumenau 2025



Operação de Fiscalização na Festa do Pinhão - Lages 2025



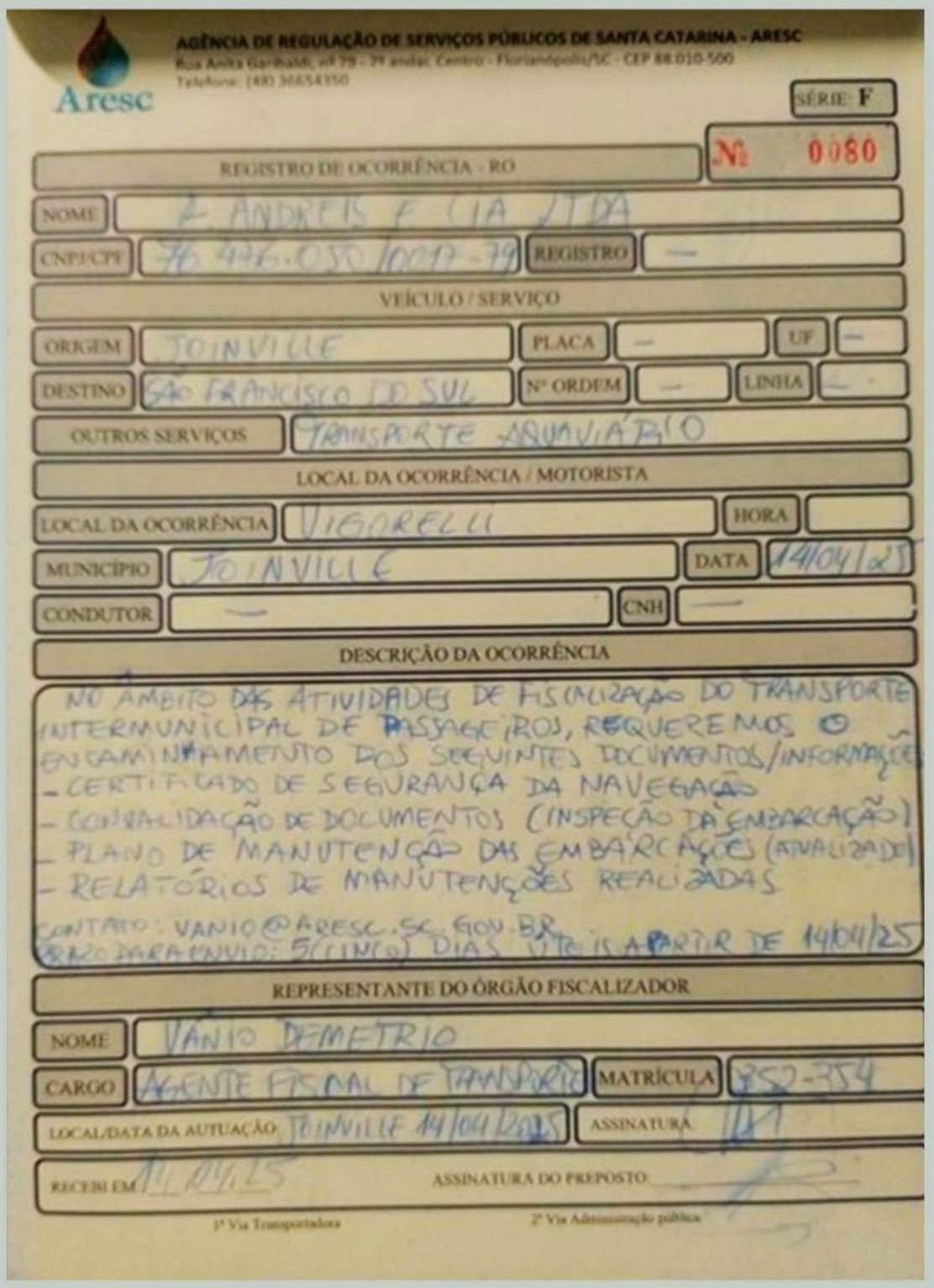






REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Auto de Infração Aplicado - Registro de Ocorrência 0080



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC
Rua Anita Garibaldi, nº 78 - 7º andar, Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.010-500
Telefone: (48) 36654350

Aresc

SÉRIE: F

REGISTRO DE OCORRÊNCIA - RO Nº 0080

NOME: [illegible]

CNPJ/CPF: [illegible] REGISTRO: —

VEÍCULO / SERVIÇO

ORIGEM: JOINVILLE PLACA: — UF: —

DESTINO: SÃO FRANCISCO DO SUL Nº ORDEM: — LINHA: —

OUTROS SERVIÇOS: TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

LOCAL DA OCORRÊNCIA / MOTORISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: VIGORELLI HORA:

MUNICÍPIO: JOINVILLE DATA: 14/04/25

CONDUTOR: — CNH: —

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

NO AMBITO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, REQUEREMOS O ENCAMINHAMENTO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES
- CERTIFICADO DE SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO
- CONVALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS (INSPEÇÃO DA EMBARCAÇÃO)
- PLANO DE MANUTENÇÃO DAS EMBARCAÇÕES (ATUALIZADO)
- RELATÓRIOS DE MANUTENÇÕES REALIZADAS

CONTATO: VANIO@ARESC.SC.GOV.BR
PRAZO PARA ENVIO: 5(CINCO) DIAS UTEIS A PARTIR DE 14/04/25

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: VÂNIO DEMETRIO

CARGO: AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE MATRÍCULA: 252-354

LOCAL/DATA DA AUTUAÇÃO: JOINVILLE 14/04/2025 ASSINATURA:

RECEBI EM 14/04/25 ASSINATURA DO PREPOSTO:

1ª Via Transportadora 2ª Via Administração pública

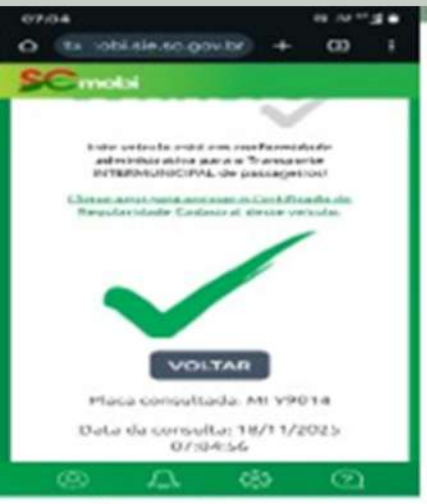
REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

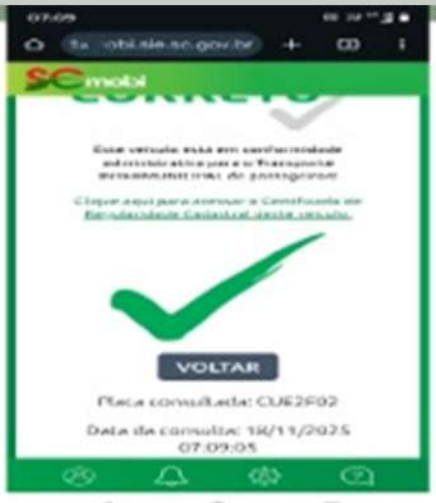
Realização de fiscalização de rotina, da prestação de serviço de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros - Ferry boat





Operação de Fiscalização no TICEN – Florianópolis.







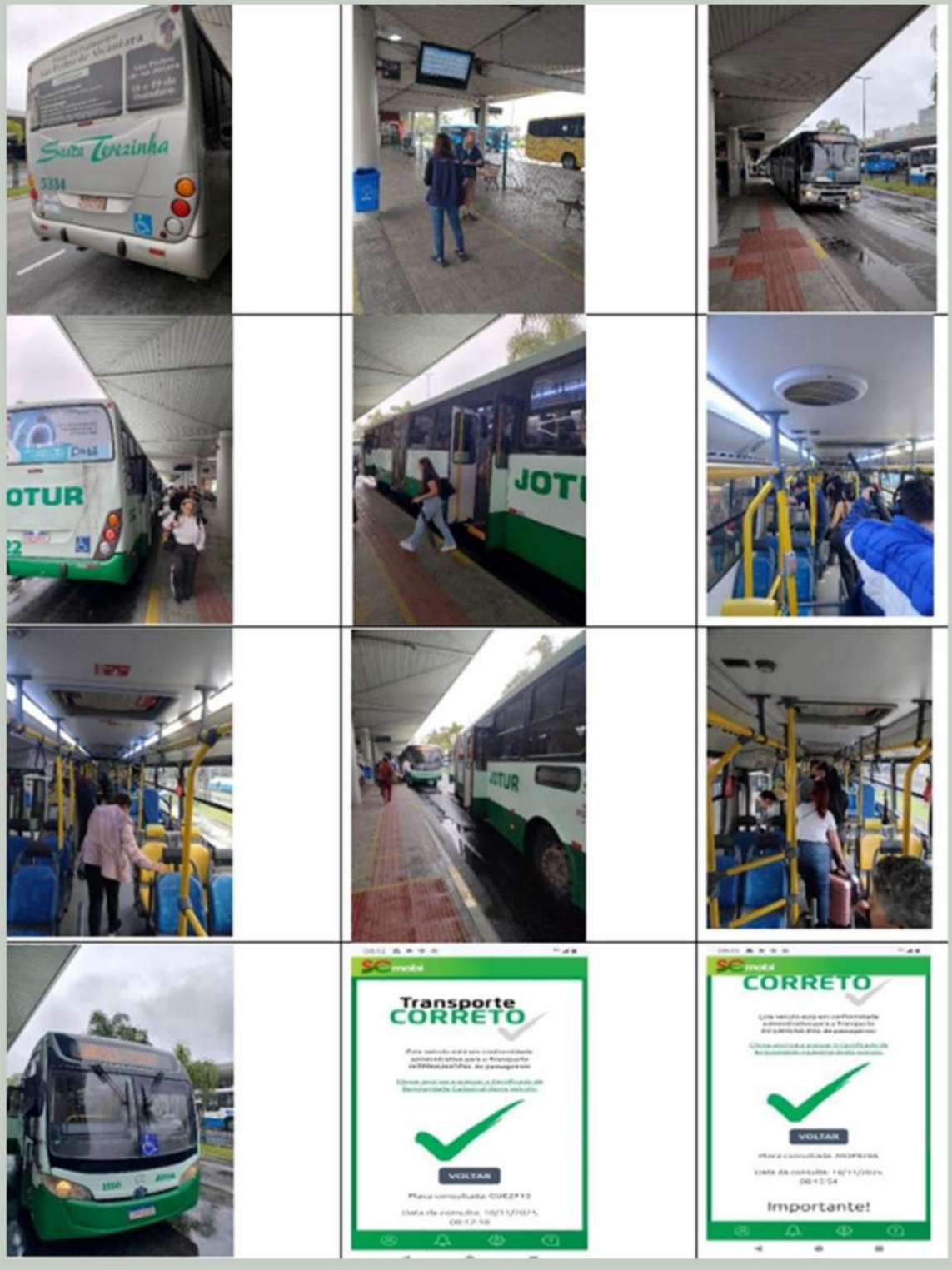






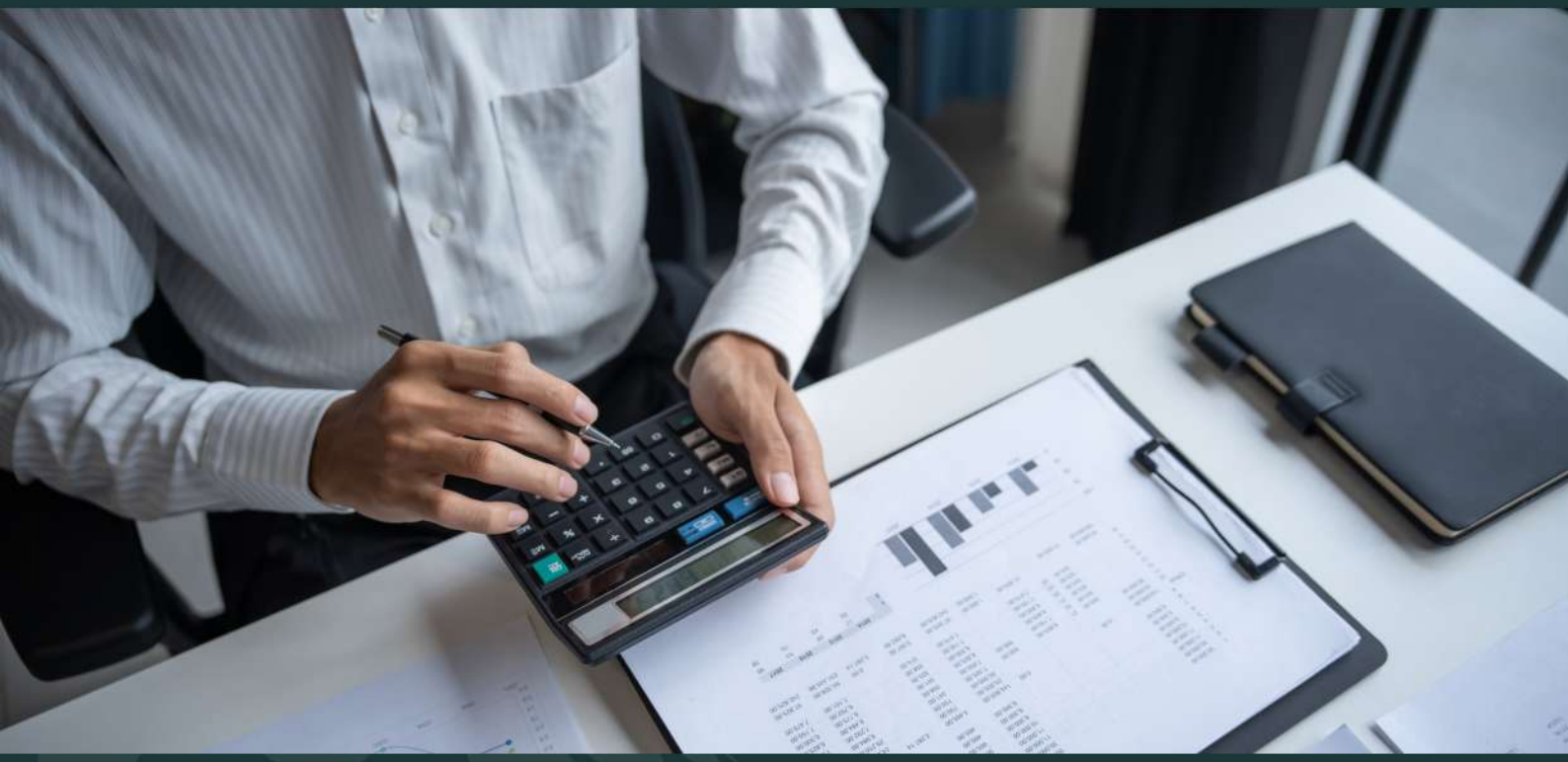
REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Operação de Fiscalização no TICEN – Florianópolis.



DIREN

Diretoria de Regulação Econômica e Normatização



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este relatório trata das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Regulação Econômica e Normatização no ano de 2025. Para tanto são apresentados em quadros específicos, as Resoluções publicadas pela ARESC, bem como os Pareceres Técnicos e Notas Técnicas emitidos pela DIREN, estes últimos documentos que geralmente ancoram tecnicamente as decisões regulatórias da Diretoria Colegiada da ARESC.



GILMAR CARDOSO
DIRETOR

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E NORMATIZAÇÃO - DIREN

De acordo com o Regimento Interno da ARESC, aprovado pela Resolução ARESC nº 276, a Diretoria de Regulação Econômica e Normatização - DIREN é responsável por planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à regulação econômica e à produção normativa no âmbito dos serviços públicos regulados pela Agência. A **DIREN** tem como função primordial planejar, coordenar e supervisionar as atividades de regulação econômica e a elaboração de normas técnicas para os serviços públicos delegados. Suas principais atribuições incluem a definição de critérios para reajustes e revisões tarifárias, a análise de custos e investimentos das entidades reguladas e a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Além disso, a diretoria é responsável por propor normas que disciplinem a prestação dos serviços e por realizar estudos de mercado que fundamentem as decisões da Agência.

A **DIREN** é composta por três gerências, com competências específicas, sendo elas: (i) **Gerência de Regulação Econômica**, que é responsável por realizar estudos e análises econômico-financeiras dos serviços públicos reguladosincluindo a formulação de propostas de reajuste e revisão tarifária, avaliação de custos, receitas, investimentos e subsídios, bem como o acompanhamento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e da modicidade tarifária; (ii) Gerência de Normatização que tem como atribuição elaborar, revisar, consolidar e sistematizar os atos normativos da Agência, prestando suporte técnico à Diretoria na padronização regulatória, na interpretação das normas e na condução de consultas e audiências públicas; e (iii) Gerência de Ativos e Contabilidade Regulatória, que tem como competência principal coordenar e executar as atividades de fiscalização econômica e contábil das entidades reguladas. Entre as suas atribuições específicas, destacam-se a análise e o controlo da base de ativos e dos investimentos realizados pelos prestadores de serviços, a definição de diretrizes para a contabilidade regulatória e a realização de auditorias para verificar o cumprimento das metas contratuais e a fidedignidade dos dados financeiros. ,

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2025

Em 2025, a Diretoria de Regulação Econômica e Normatização (DIREN) apresentou uma intensa produção técnica, totalizando 54 Resoluções publicadas, com destaque para o setor de transportes, que concentrou 28 desses atos, seguido pelo setor de gás com 15. Além das resoluções, foram emitidas 39 Notas Técnicas, sendo a grande maioria (29) voltada à revisão e reequilíbrio de tarifas de transporte intermunicipal e aquaviário, além de 30 Pareceres Técnicos que abordaram temas diversos, como a operacionalização da tarifa social, análises de infrações e manifestações sobre estruturas tarifárias no setor de saneamento.

Entre essas atividades, **podemos destacar**:

A **consolidação da aplicação da metodologia definida pela Resolução ARESC 290/2024**, para a definição de reajuste tarifário das empresas que operam o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. Importante destacar que a ARESC apresentou essa metodologia no ARENA-ANTP 2025, um dos mais importantes encontros do setor de transporte público e mobilidade do país, realizado em São Paulo. Neste evento foi apresentado o trabalho "Tarifa para o transporte intermunicipal característica urbana, usando a planilha da ANTP", um case de sucesso nacional que destaca a excelência da regulação catarinense.

Essa metodologia inovadora para o cálculo de reajuste tarifário dos operadores de transporte intermunicipal foi amplamente reconhecida e resultou na publicação da Resolução ARESC nº 290/2024. A apresentação da ARESC no ARENA-ANTP 2025 foi um marco importante para o estado de Santa Catarina, demonstrando seu compromisso com a inovação e a qualidade na regulação do transporte público.

A definição do **reajuste tarifário da operadora do Terminal Rodoviário Rita Maria**, atendendo as cláusulas do Contrato de Concessão, sendo o primeiro efetuado após a fase de transição operacional e **já considerando o efeito dos Indicadores de Desempenho**, que consideram a qualidade na prestação do serviço por parte da Concessionária.

A **colaboração com a prefeitura municipal de Arroio do Silva**, um dos municípios conveniados com a ARESC para a regulação do setor de saneamento, quando aos procedimentos **para encerramento do Contrato de Concessão** da empresa que atualmente opera o serviço municipal e **também em relação ao processo para a Concessão futura** do serviço.

Na regulação do Contrato de Concessão da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGAS, na prestação do serviço de distribuição de gás canalizado, destaca-se a **emissão das Nota Técnica 13/2025, que estabeleceu critérios para aplicação da Cláusula quadragésima do Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Santa Catarina** e cálculo dos valores adequados para remuneração de investimentos realizados com capital de terceiros.

Ressalta-se ainda **a publicação da Resolução 337/2025, com base na Nota Técnica 14/2025, que tratou da aplicação do cálculo da margem bruta de distribuição de acordo com o anexo i do contrato de concessão da SCGAS** e já considerando a aplicação dos critérios consolidados na Nota Técnica 13/2025, no que tange à remuneração de investimentos.

Ainda para o setor de gás canalizado, é importante também ressaltar o trabalho conjunto à Diretoria de Energia, Gás e Recursos Minerais na aplicação da metodologia definida pela Resolução ARESC nº 73, a Conta Gráfica do Gás que permite o acompanhamento sistemático das diferenças entre o custo do gás e do transporte pagos pela SCGÁS aos supridores e os valores efetivamente cobrados dos consumidores nas tarifas aprovadas pela Agência.

A **aplicação do critério da Conta Gráfica, por meio da Resolução 377/2025, resultou em uma redução média de 12% na tarifa de gás**, considerando todos os segmentos de usuários.

RESOLUÇÕES

Transporte

EMPRESA	PROCESSO	EMENTA	RESOLUÇÃO
Reunidas S.A-Transportes Coletivos	Aresc 2986/2024	Estabelece revisão tarifária para a empresa Reunidas S/A Transporte Coletivo	318
Reunidas Transportes S. A	Aresc 2987/2024	Estabelece revisão tarifária para a empresa Reunidas Transporte S/A.	319
Real Transporte e Turismo S. A	Aresc 2988/2024	Estabelece revisão tarifária para a empresa Rea Transporte e Turismo S. A	320
Reisebus Auf Turismo Ltda	Aresc 200/2025	Estabelece revisão tarifária para a empresa Reisebus Auf Turismo Ltda	326
Empresa Transporte e Turismo Manfredi.	Aresc 3117/2024	Estabelece revisão tarifária para a empresa Transporte e Turismo Manfredi.	327
Auto Viação Catarinense Ltda	Aresc 2781/2024	Estabelece revisão tarifária para a empresa Auto Viação Catarinense Ltda.	328
TR carregamentos Ltda- ME	Aresc 475/2025	Estabelece revisão tarifária para a operadora TR Carregamento Ltda- ME	331
Casttur Viagens transportes Ltda.	Aresc 519/2025	Estabelece revisão tarifária para a operadora Casttur Viagens transportes.	333
Rodrigo Castilho da Silva Transportes Ltda.	Aresc 818/2025	Estabelece revisão tarifária para a operadora Rodrigo Castilho da Silva Transportes Ltda.	341
Cidade Sombrio Transp Pas Ltda.	Aresc 2684/2024	Estabelece revisão tarifária para a operadora Cidade Sombrio Transp Pas Ltda.	342
Viação Verdes Mares Ltda.	Aresc 11/2025	Aplicação da metodologia prevista na Resolução ARESC 290/2024 para o cálculo das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.	345
ARESC	Aresc 2195/2025	Dispõe sobre a Delegação das Competências de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros dos Municípios de Santa Catarina à Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – Aresc- e dá outras providências.	346
Viação Verdes Mares Ltda	Aresc 1452/2025	Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas da empresa de transporte rodoviário Viação Verdes Mares Ltda., referente ao período de junho/2022 a julho/2025	349
Michele Tur. Ltda.	Aresc 1250/2025	Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal Michele Tur. Ltda, referente ao período de junho/2022 a maio/2025.	352
Transportes Lageadense Ltda	Aresc 1339/2025	Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal de passageiros Transportes Lageadense Ltda, referente ao período de janeiro/2022 a julho/2025.	353

RESOLUÇÕES

Transporte

Transportadora Turística Maravilha Ltda.	Aresc 1454/2025	Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal de passageiros Transportadora Turística Maravilha LTDA, referente ao período de janeiro/2022 a julho/2025	354
Desbravatur Transportes e Turismo Ltda.	Aresc 1342/2025	Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal de passageiros Desbravatur Transportes e Turismo Ltda., referente ao período de janeiro/2022 a julho/2025	355
Santa Teresinha Transportes e Turismo Ltda.	Aresc 2147/2025	Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal de passageiros Santa Teresinha Transportes e Turismo Ltda., referente ao período de junho/2022 a julho/2025	356
Auto Viação Imbuiense Ltda. Me.	Aresc 1276/2025	Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal de passageiros Auto Viação Imbuiense Ltda Me, referente ao período de janeiro/2022 a julho/2025	358
Rigo Transportes Ltda.	Aresc 1331/2025	Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal de passageiros da operadora Rigo Transportes Ltda., referente ao período de janeiro/2022 a julho/2025.	359
Laguna Transporte e Turismo Ltda.	Aresc 1835/2023	Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal de passageiros Laguna Transporte e Turismo LTDA. Referente ao período de janeiro/2022 a julho/2025.	360
METROPOLIS	Aresc 3080/2025	Revisão tarifária das Operadoras BIGUAÇU, JOTUR, IMPERATRIZ, ESTRELA e SANTA TEREZINHA com metodologia prevista na Resolução ARESC 290/2024, e homologação da respectiva tabela tarifária.	362
Transportes Coletivos Zarpelon Ltda.	Aresc 2935/2025	Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal de passageiros Transportes Coletivos Zarpelon LTDA, referente ao período de janeiro/2022 a agosto/2025.	363
Expresso Presidente Getúlio EIRELI.	Aresc 3042/2024	Aplicação da metodologia prevista na Resolução ARESC 290/2024 para o cálculo das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora EXPRESSO PRESIDENTE GETÚLIO EIRELI.	366
ARESC	Aresc 3271/2025	Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos Delegados sobre os serviços de Transporte Aquaviário Intermunicipal e outros Serviços de Infraestrutura de Transportes	371
Empresa de Navegação Santa Catarina Ltda- NGI Sul.	Aresc 2847/2025	Reajustamento de Tarifas e Preços de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Empresa de Navegação Santa Catarina Ltda- NGI Sul.	373
Expresso Coletivo Içarense Ltda.	Aresc 2902/2025	Aplicação da metodologia prevista na Resolução ARESC 290/2024 para o cálculo das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA.	378
Terminal Rodoviário Rita Maria	SIE 40265/2025	Estabelece reajuste para as tarifas de embarque e demais tarifas previstas no Contrato 203/2022 para a Concessão da modernização, eficientização, operação, manutenção e exploração comercial do TERMINAL RODOVIÁRIO RITA MARIA	379

RESOLUÇÕES

Saneamento

EMPRESA	PROCESSO	EMENTA	RESOLUÇÃO
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.	Aresc 2745/2024	Estabelece reajuste tarifário para a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	321
SAMAE de Imbituba	Aresc 203/2025	Estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamentos sanitário prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE de Imbituba, em 2025	324
Samae de Araranguá	Aresc 471/2025	Estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE de Araranguá, em 2025.	329
EJW Águas	Aresc 72/2025	Estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água prestados pela empresa EJW Águas- EJW Artefatos de Cimento e Construções Ltda., de Balneário Arroio do Silva, em 2025.	335
SEMASA Itajaí	Aresc 2084/2025	Reajuste anual das Tarifas do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí- SEMASA.	347
ARESC	Aresc 2257/2025	Estabelece os critérios e procedimentos para aplicação da Tarifa Social de Água e Esgoto pelos prestadores de serviço, dentro do âmbito dos municípios conveniados com a ARESC.	348
Capivari de Baixo	Aresc 3037/2025	Estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto prestados pelo Fundo Municipal de Saneamento do Município de Capivari de Baixo/SC (Consórcio Saneamento Capivari), em 2025.	364
Águas de Bombinhas	Aresc 3729/2025	Estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Concessionária Águas de Bombinhas no município de Bombinhas/SC	374
Águas de Camboriú	Aresc 3739/2025	Estabelece reajuste tarifário para a empresa Águas de Camboriú Saneamento SPE S.A.	375

RESOLUÇÕES

Gás

EMPRESA	PROCESSO	EMENTA	RESOLUÇÃO
VOQEN ENERGIA LTDA	Aresc 0338/2025	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa VOQEN ENERGIA LTDA no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	325
Companhia de Gás de Santa Catarina	Aresc 0833/2025	Dispõe sobre o resultado da Aplicação do Cálculo da Margem Bruta de Distribuição considerando o Anexo I do contrato de Concessão da Companhia de Gás de Santa Catarina - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA.	337
Comercializador de Gás Natural da empresa J&F S. A	Aresc 1469/2025	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa J&F S.A. no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	338
Comercializador de Gás Natural da empresa TESLA Comercializadora de Gás Ltda	Aresc 1499/2025	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa TESLA Comercializadora de Gás Ltda. no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências	339
Companhia de Gás de Santa Catarina	Aresc 1629/2025	Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.	340
FLEXGAS COMERCIALIZADORA DE GÁS LTDA	Aresc 1090/2025	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa FLEXGAS COMERCIALIZADORA DE GÁS LTDA. no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências	343
GALP Energia Brasil S. A	Aresc 1720/2025	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa GALP Energia Brasil S. A	344
Companhia de Gás de Santa Catarina	Aresc 969/2020	Dispõe sobre as condições de distribuição de Biometano na rede de gás canalizado no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	350
Equinor Energy do Brasil Ltda	Aresc 2909/2025	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa Equinor Energy do Brasil Ltda., no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	357
Companhia de Gás de Santa Catarina	Aresc 1478/2022	Dispõe sobre a aprovação do Procedimento para o Repasse do Encargo de Conexão (parcela referente ao custo de instalação do novo Ponto de Entrega Siderópolis) aos usuários nos termos da Resolução ARESC No 256 de 01/06/2023. a ser adotado pela Companhia de Gás de Santa Catarina- SCGÁS.	367
Saturno Gás Trading e Soluções Ltda	Aresc 3373/2025	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa Saturno Gás Trading e Soluções Ltda., no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	368
Eneva S. A	Aresc 3410/2025	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa Eneva S.A., no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	369
Eneva Comercializadora de Energia Ltda	Aresc 3440/2025	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa Eneva Comercializadora de Energia Ltda., no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	370
E.M.I.A global ltda	Aresc 4030/2025	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa E.M.I.A global ltda., no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	376
Companhia de Gás de Santa Catarina	Aresc 4085/2025	Repasse do saldo da Conta Gráfica	377

RESOLUÇÕES

Resíduos Sólidos

EMPRESA	PROCESSO	EMENTA	RESOLUÇÃO
Recicle Balneário Piçarras	Aresc 2725/2024	Estabelece reequilíbrio extraordinário para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de Coleta, Transbordo, Transporte e Destinação final em Aterro Sanitário, dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Balneário Piçarras, em 2025.	334
Recicle Balneário Piçarras	Aresc 3604/2025	Estabelece reajuste tarifário para a Empresa Recicle Catarinense de Resíduos, de Balneário Piçarras	372

RESUMO DAS RESOLUÇÕES

Transporte: 28

Saneamento: 09

Gás: 15

Resíduos Sólidos: 02

TOTAL GERAL: 54

NOTAS TÉCNICAS

Transporte

EMPRESA	PROCESSO	EMENTA	Nota TÉCNICA
Reisebus Auf Turismo Ltda.	Aresc 0200/2025	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Reisebus Auf Turismo Ltda.	2
Transportes e Turismo Manfredi S. A	Aresc 3117/2024	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Transportes e Turismo Manfredi S. A	3
SIE	SIE 5493/2025	Atualização das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas nas linhas operadas pela operadora Expresso Presidente Getúlio.	4
Auto Viação Catarinense Ltda.	Aresc 2781/2024	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Auto Viação Catarinense Ltda.	5
Casttur Viagens e Transportes	Aresc 0519/2025	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Casttur Viagens e Transportes	7
Cidade Sombrio Transp. Pas. Ltda.	Aresc 2684/2024	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Cidade Sombrio Transp Pas Ltda	8

NOTAS TÉCNICAS

Transporte

Rodrigo Castilho da Silva Transportes Ltda.	Aresc 0818/2025	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Rodrigo Castilho da Silva Transportes Ltda.	9
TR Carregamento Ltda	Aresc 0475/2025	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora TR Carregamento Ltda- ME.	10
F. Andreis & Cia Ltda	Aresc 3301/2024	Pedido de reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte aquaviário F. Andreis & Cia Ltda, referente ao período de dezembro/2023 a novembro/2024	15
Michele Tur. Ltda.	Aresc 1250/2025	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Michele Tur. Ltda.	16
Viação Verdes Mares Ltda.	Aresc 0011/2025	Aplicação da metodologia prevista na Resolução ARESC 290/2024 para o cálculo das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.	18
Viação Verdes Mares Ltda.	Aresc 1452/2025	Revisão Extraordinária das tarifas de linha de **rodoviárias** praticada pela operadora Viação Verdes Mares Ltda.	20
Transportes Lageadense Ltda.	Aresc 1339/2025	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Transportes Lageadense Ltda.	21
Desbravatur Transportes e Turismo Ltda.	Aresc 1342/2025	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Desbravatur Transportes e Turismo Ltda.	22
Turística Maravilha Ltda.	Aresc 1454/2025	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Transportadora Turística Maravilha LTDA.	23
Santa Teresinha Transportes e Turismo Ltda.	Aresc 2147/2025	Revisão das tarifas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Santa Teresinha Transportes e Turismo Ltda.	24
Laguna Transporte e Turismo Ltda.	Aresc 1835/2023	Revisão das tarifas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Laguna Transporte e Turismo LTDA	25
Auto Viação Imbuiense Ltd. Me.	Aresc 1276/2025	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Auto Viação Imbuiense Ltda Me	26
Rigo Transportes Ltda.	Aresc 1331/2025	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Rigo Transportes Ltda.	27
Transportes Coletivos Zarpelon Ltda.	Aresc 2935/2025	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Transportes Coletivos Zarpelon LTDA.	28
NGI Transporte Aquaviário Itajaí-Navegantes	Aresc 2847/2025	Pedido de reajustamento de Tarifas e Preços de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Empresa de Navegação Santa Catarina Ltda- NGI Sul.	29
Biguaçu Transportes Coletivos Ltda.	Aresc 3080/2025	Reequilíbrio tarifário, conforme Resolução ARESC 290/2024, para as tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora BIGUAÇU TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	31

NOTAS TÉCNICAS

Transporte

Jotur, Estrela e Imperatriz	Aresc 3080/2025	Reequilíbrio tarifário, conforme Resolução ARESC 290/2024, para as tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Jotur, Imperatriz e Estrela.	32
Biguaçu, Jotur, Imperatriz, Estrela e Santa Terezinha.	Aresc 3080/2025	Análise para homologação das tabelas de tarifas propostas pelas operadoras de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pelas empresas Biguaçu, Jotur, Imperatriz, Estrela e Santa Terezinha.	33
Expresso Presidente Getúlio EIRELI.	3042/2024	Aplicação da metodologia prevista na Resolução ARESC 290/2024 para o cálculo das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Expresso Presidente Getúlio EIRELI.	34
ARESC	Aresc 3942/2025	Estabelece diretrizes e metas para elaboração do Plano Anual de Fiscalização de Transportes para o ano de 2026- PAF 2026	35
Transportes Coletivos Stockmann Ltda.	Aresc 3175/2025	Revisão das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora Transportes Coletivos Stockmann Ltda.	36
Expresso Coletivo Içarense Ltda.	Aresc 2902/2025	Reequilíbrio tarifário, conforme Resolução ARESC 290/2024, para as tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA.	39
Terminal Rodoviário Rita Maria	SIE 40265/2025	Reajuste Contratual das Tarifas de Embarque do Terminal Rodoviário Rita Maria, Localizado no Município de Florianópolis	40

NOTAS TÉCNICAS

Saneamento

EMPRESA	PROCESSO	EMENTA	Nota TÉCNICA
SAMAE IMBITUBA	Aresc 0203/2025	Pedido de reajustamento de Tarifas do município de Imbituba/SC, referente ao período de outubro de 2022 a dezembro/2024.	1
Araranguá	Aresc 471/2025	Pedido de reajustamento de Tarifas do município de Araranguá/SC, referente ao período de julho de 2022 a fevereiro/2025.	6
EJW Águas	Aresc 72/2025	Pedido de reajustamento de Tarifas do município de Balneário Arroio do Silva, referente ao período de novembro de 2022 a abril/2025.	12
SEMASA- ITAJAÍ	Aresc 2084/2025	Reajuste anual das Tarifas do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí- SEMASA.	19
Capivari de Baixo	Aresc 3037/2025	Pedido de reajustamento de Tarifas do município de Capivari de Baixo, referente ao período de julho de 2022 a agosto de 2025.	30

NOTAS TÉCNICAS

Gás

EMPRESA	PROCESSO	EMENTA	Nota TÉCNICA
Companhia de Gás de Santa Catarina	Aresc 1395/2025	Aplicação da Cláusula quadragésima do Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Santa Catarina e cálculo dos valores adequados para remuneração de investimentos realizados com capital de terceiros.	13
Companhia de Gás de Santa Catarina	Aresc 833/2025	Determinação da margem bruta conforme Contrato de Concessão da Companhia de Gás de Santa Catarina – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA.	14
Companhia de Gás de Santa Catarina	Aresc 1624/2021	Análise da proposta de revisão do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) da Resolução ARESC Nº 263 REV 2, com objetivo de reduzir a aplicação de penalidades	38

NOTAS TÉCNICAS

Resíduos Sólidos

EMPRESA	PROCESSO	EMENTA	Nota TÉCNICA
RECICLE PIÇARRAS	Aresc 2725/2024	Pedido de Reequilíbrio Extraordinário de Tarifas do município de Balneário Piçarras/SC.	11
RECICLE PIÇARRAS	Aresc 3604/2025	Pedido de reajuste tarifário de serviços de coleta de lixo da Empresa RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA., referente ao período de novembro/2024 a outubro/2025.	37

RESUMO DAS NOTAS TÉCNICAS

Transporte: 29

Saneamento: 05

Gás: 03

Resíduos Sólidos: 02

TOTAL GERAL: 39

PARECERES TÉCNICOS

Resumo 2025

EMPRESA	PROCESSO	ASSUNTO	PARECER
Águas de Bombinhas	Aresc 3304/2024	Erro material - Republicação da Resolução ARESC 314/2024.	001
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	Aresc 2745/2024	Intervalo mínimo de reajuste e revisão tarifária – CASAN.	002
Expresso Presidente Getúlio Ltda.	Aresc 3042/2024	Revisão Tarifária- Expresso Presidente Getúlio LTDA.	003
Ouvidoria	Aresc 3137/2024	Informações sobre coeficientes tarifários em SC.	004
SIE	SIE 38529/2024	Manifestação sobre o anteprojeto de Lei que regulamenta o transporte Aquaviário.	005
Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS	Aresc 0099/2025	Informações quanto às providências adotadas para assegurar a implantação do direito à tarifa social de água e esgoto previsto pela Lei 14.898/2024.	006
ARESC	Aresc 3189/2024	Operacionalização da Tarifa social- Dados do CadÚnico	007
Balneário Camboriú- EMASA	Aresc 2171/2024	Parecer sobre Lei Municipal- Anulação de penalidades	008
Bombinhas	Aresc 3019/2024	Sobre não envio de documento- sugestão de penalidade	009
Imbituba- SAMAE	Aresc 653/2025	Informações sobre aplicação de resoluções de reajuste tarifário	010
Bombinhas	Aresc 3019/2024	Enviou documento que não atende ao solicitado - sugestão de penalidade	011
Ouvidoria	Aresc 0281/2025	Informações sobre o cálculo tarifário da grande Florianópolis	012
ARESC- SAS- PGE	Aresc 1045/2025	Operacionalização da Tarifa social- Dados do CadÚnico	013
SIE	SIE 10916/2024	Tarifa de referência para processo simplificado	014
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	Aresc 2301/2025	Manifestação ao pedido de análise e homologação da proposta de nova estrutura tarifária	015
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	Aresc 1857/2025	Indenização por término de prazo contratual - Impairment	016
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	Aresc 2301/2025	Manifestação ao Parecer Diren 015/2025-Nova estrutura tarifária Balneário A. Silva	017
COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	Aresc 0833/2025	Resposta ao Pedido de Reconsideração da Decisão que Negou Provimento ao Recurso Administrativo COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA (Processo SGPE ARESC 0833/2025 – Resolução ARESC nº 337/2025).	018

PARECERES TÉCNICOS

Resumo 2025

Camboriú	Aresc 0294/2020	Resposta ao pedido de Reconsideração da RTO realizada em 2023	019
UDESC	UDESC 40038/2021	Pagamento de TFT	020
MP- Expresso Presidente	Aresc 2990/2025	Informações sobre tarifa da Expresso presidente	021
SIE- Metropolis	SIE 00038977/2025	Aplicação da resolução ARESC nº 362/2025	022
CASAN	Aresc 1926/2024	Tarifa Soluções alternativas de esgotamento sanitário (sobre rodas)	023
COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	Aresc 833/2025	Análise quanto à possível infração- COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA- informações fidedignas	024
PROJUR/Expresso Presidente	Aresc 3876/2025	Informações- Mandado de Segurança	025
MP- Bombinhas	Aresc 3955/2025	Informações sobre as tarifas	026
Camboriú	Aresc 3201/2025	RTE ETA 19L/s Camboriú	027
Bombinhas	Aresc 3729/2025	Reajuste anual e parcelas de revisões anteriores	028
Camboriú	Aresc 3739/2025	Reajuste anual e parcelas de revisões anteriores	029
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	Aresc 1857/2023	Indenização por término de prazo contratual - Impairment	030

TOTAL GERAL: 30

DISAN

Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos



Sumário

1 APRESENTAÇÃO

2 INFORMAÇÕES GERAIS DA DISAN

2.1 Da Competência

2.2 Da Estrutura

2.3 Do Quadro Funcional

3 DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

4 CONTEXTO NORMATIVO E INSTITUCIONAL

4.1 Marco Legal do Saneamento e Normas Federais

4.2 Normas de Referência da ANA

4.3 Resoluções da ARESC para fins de definição de atuação nas Atividades de Regulação e Fiscalização

5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL

5.1 Estrutura Física e Tecnológica

5.2 Equipe Técnica

6 AGENDA REGULATÓRIA – ANO 2025

6.1 Indicadores e Painéis Internos

6.2 Das Iniciativas de ajustes nos processos e procedimentos

6.4 Dos Processos e Documentos que tramitaram pela DISAN

6.5 Fiscalização dos Serviços

Sumário

6.6 Fiscalizações Realizadas

6.7 Acompanhamento de Metas de PMSB e Contratos

6.8 Mediações e Reuniões Técnicas

6.9 Da Finalidade Precípua

6.10 Atos Normativos e Orientações

7 ATIVIDADES CORRELATAS

7.1 Reuniões institucionais e técnicas com entes Públicos e Prestadores de Serviços

7.2 Reuniões do Conselho Estadual de Saneamento Básico – CONESAN

7.3 Reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Habitação de Interesse Social de Biguaçu

7.4 Congressos

7.5 Treinamentos

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentação

O exercício de **2025** marcou um avanço significativo na presença da **Aresc** no modelo regulatório estadual atendendo focos de atuação mais dinâmica aplicada na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado.

A **Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos (DISAN)** atuou de maneira integrada, seguindo orientação do seu Diretor, observando as diretrizes dispostas nas normas federais e estaduais vigentes — especialmente a **Norma de Referência nº 04/2024 da ANA** que versa acerca das diretrizes de governança para as entidades reguladoras do saneamento básico, visando o Programa Pró-Saneamento, o aprimoramento da regulação/fiscalização dos serviços e a **Resolução ARESC nº 195/2022** — que definiu os procedimentos fiscalizatórios buscando a convergência de ações direcionadas ao acompanhamento e controle da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento básico prestados, bem como o fortalecimento do acompanhamento contratual.

Ao longo do ano, a diretoria ampliou sua atuação no controle e acompanhamento dos contratos, na análise de metas estabelecidas pelos **Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)**, na emissão de pareceres técnicos e na realização de fiscalizações documentais e in loco, consolidando uma cultura regulatória baseada em evidências, critérios objetivos e práticas uniformes entre os municípios regulados.

Este relatório apresenta, objetivamente, as **ações realizadas pela diretoria de saneamento básico durante 2025**, estruturando-as em pilares:

(1) base normativa atualizada;
(2) instrumentos e ferramentas administrativas;
(3) atividades regulatórias e fiscalizatórias;
(4) resultados consolidados;
(5) síntese institucional e perspectivas.

A proposta é oferecer à alta administração uma visão completa e, ao mesmo tempo, concisa do trabalho desenvolvido, refletindo os avanços institucionais e os desafios de implementação da política regulatória estadual.



ADEMIR IZIDORO
DIRETOR

ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

2 INFORMAÇÕES GERAIS DA DISAN

2.1 Da Competência

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (Aresc), por intermédio de sua Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos - DISAN, é responsável por regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico prestados, sejam eles formalmente delegados ou concedidos, ficando sua atuação circunscrita aos municípios regulados.

As fiscalizações realizadas pela Aresc visam controlar e acompanhar a execução e a qualidade dos serviços prestados pelas empresas permissionárias, concedidas, delegadas, assim como o cumprimento das cláusulas previstas nos respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico- PMSB, e das normativas técnicas aplicáveis à prestação dos serviços de saneamento básico.

2.2 Da Estrutura

Os colaboradores lotados nesta diretoria dispuseram de todo o aparato necessário para a correta e eficiente execução de suas atribuições legais, destacando-se os seguintes itens: estações de trabalho com cadeiras ergonômicas, terminais de computador e monitores. O vestuário fornecido pela Aresc para fiscalização é composto por boné e colete, somando-se demais itens de segurança obrigatórios como capacete, botas, óculos de proteção e protetores auriculares (caso necessário), assim, garantindo o devido uso dos equipamentos individuais de segurança nas ações fiscalziatorias desta ERI. A DISAN, para a realização de viagens de fiscalização e demais ações, se utilizade veículo dedicado.

Destaca-se que no ano de 2025, a DISAN passou a contar com uma sala de reunião dedicada, permitindo a realização de reuniões com colaboradores internos e também, com partes externas, facilitando a troca de conhecimentos e a realização de reuniões de alinhamento e entendimento com partes interessadas.

No curso do ano se verificou a necessidade de novos sistemas de acompanhamento para fiscalização e de software de monitoramento, processo de desenvolvimento e/ou aquisição iniciados após demanda mapeada pela DISAN e soluções apresentadas pela área de tecnologia.

2 INFORMAÇÕES GERAIS DA DISAN

2.3 Do Quadro Funcional

A **DISAN**, no ano em questão, teve sua estrutura funcional composta de **16 colaboradores, sendo 01 Diretor, 08 servidores efetivos, 03 servidores comissionados (ocupantes dos cargos de gerência), e 04 terceirizados**, todos com formação em áreas afetas à atividade da diretoria de saneamento básico e recursos hídricos.

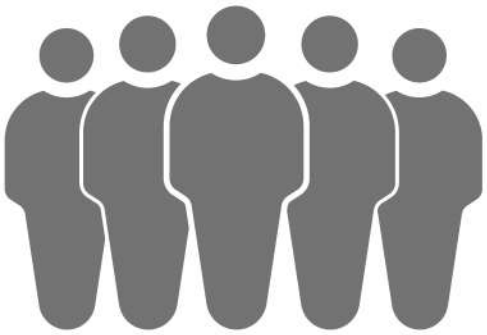
3 DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

A DISAN identificou a necessidade de um aprimoramento das práticas administrativas e operacionais até então praticadas. As inovações implementadas e o desenvolvimento de novos procedimentos objetivam otimizar processos visando maior eficiência e celeridade quanto aos resultados das atividades de fiscalização e regulação.

A evolução tecnológica mostra-se como um caminho sem volta para os avanços em todas as áreas, propiciando a introdução, na realização das atividades regulatórias e fiscais,de editores de texto e planilhas de acompanhamento, de dispositivos (notebooks, tablets e smartphones) mais modernos, com melhor captação de sinal, com maior capacidade de armazenamento e com mais mobilidade.

Dentre as ferramentas operacionais incorporadas no ano de 2025 não podemos deixar de registrar a aquisição de DRONE, permitindo agilidade e acesso a locais de difícil fiscalização.

Outras tecnologias incorporadas, que apontam para um relevante potencial de inovação dentro das atribuições precípuas da Diretoria, estão no desenvolvimento de softwares para a elaboração de aplicativos, programas ou sistemas integrados de gestão de procedimentos e dados correlatos. Cumpre ainda destacar a utilização de recursos com áudio e vídeo, para fins comprobatórios, além das recentes inteligências artificiais (IA).



4 CONTEXTO NORMATIVO E INSTITUCIONAL

4.1 Marco Legal do Saneamento e Normas Federais

A atuação da Diretoria está diretamente direcionada ao novo modelo regulatório nacional, definido a partir da **Lei nº 11.445/2007**, atualizada pela **Lei nº 14.026/2020**, **que estabeleceu**:

- obrigação de regulação independente;
- metas progressivas de universalização;
- padronização regulatória através de Normas de Referência da ANA;
- uniformização dos modelos tarifários;
- separação clara entre titularidade, prestação e regulação.

Com a vigência da **Lei nº 14.026/2020**, parte das competências federais em saneamento foi reorganizada, atribuindo à **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)** o papel de editar normas de referência para regulação cabendo as agências de regulação locais a edição e/ou adequação de suas normas para o atendimento das condutas referenciadas.

4.2 Normas de Referência da ANA

Dentro das obrigações permanentes da **ARESC** reside a necessidade de atender as orientações editadas pela **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)**, dentre as principais obrigações temos o ajuste e alinhamento das resoluções da **ARESC** às normas de referência e a comprovação do atendimento dessas normas.

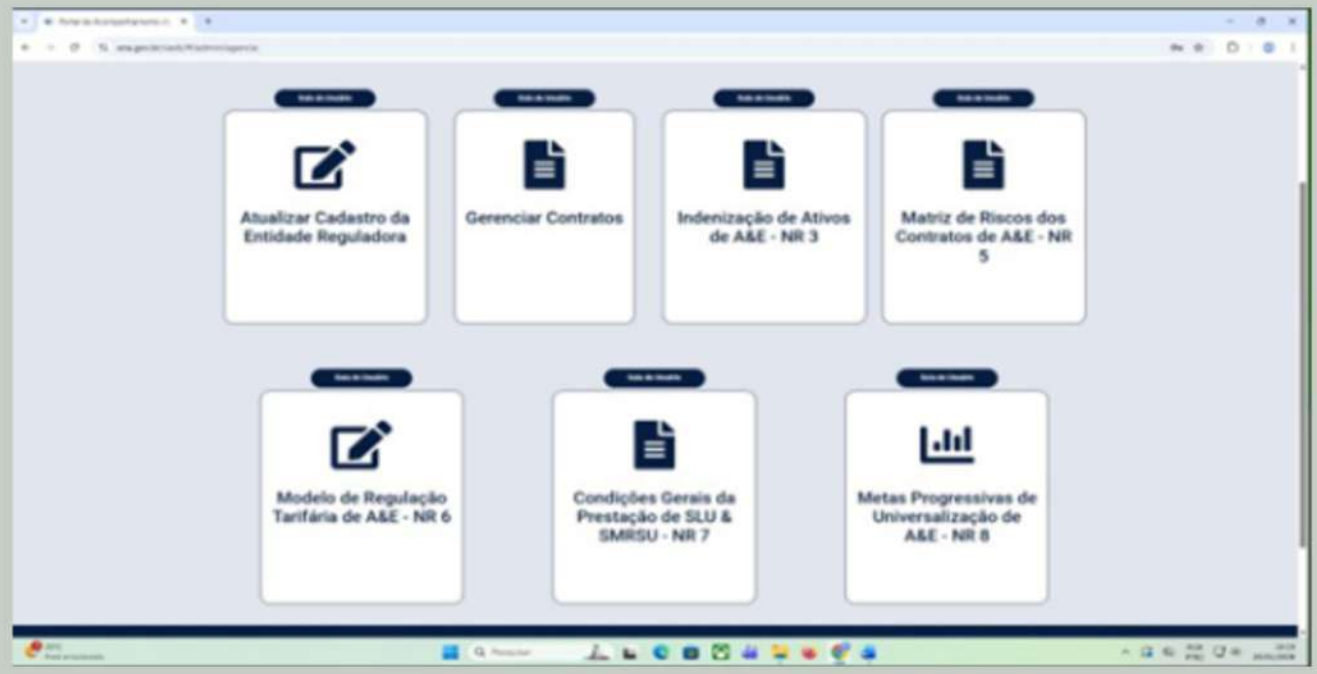
No que diz respeito às normas de referência **destacamos:**

a)Sobre governança das entidades reguladoras infranacionais - **Norma de Referência Nº 4/2024**;
b)Sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário – **(i)** Norma de Referência Nº 8/2024 - Dispõe sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação; **(ii)** Norma de Referência Nº 9/2024 - Dispõe sobre indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; **(iii)** Norma de Referência Nº 11/2024 - Estabelece as condições gerais para prestação dos serviços públicosde abastecimento de água e esgotamento sanitário; **(iv)** Norma de Referência Nº 15/2025 - Dispõe sobre diretrizes para a gestão de redução progressiva e controle de perdas nos subsistemas de distribuição de água potável.

4 CONTEXTO NORMATIVO E INSTITUCIONAL

4.2 Normas de Referência da ANA

Abaixo apresentamos página do site da ANA na qual são apresentadas as caixas de acompanhamento da regulação do Saneamento Básico.



4 CONTEXTO NORMATIVO E INSTITUCIONAL

4.3 Resoluções da ARESC para fins de definição de atuação nas Atividades de Regulação e Fiscalização:

a) Resolução ARESC nº 195/2022 – Fiscalização e Penalidades

A Resolução ARESC nº 195/2022 estruturou o procedimento de fiscalização e sanções no âmbito da agência, unificando fluxos administrativos, etapas de apuração e critérios para medidas corretivas.

Dentre os principais pontos que consideramos importante destacar:

- definição das fases de fiscalização: preventiva, corretiva, documental e presencial;
- critérios de instauração de processos administrativos;
- tipicidade das não conformidades e gradação das sanções;
- prazos, notificações e defesa;
- procedimentos de acompanhamento posterior (adequação e verificação).

A mencionada resolução deu à diretoria de saneamento base procedimental consolidada, possibilitando maior uniformidade nas ações fiscalizatórias e ampliação da capacidade de monitoramento.

Em 2025, a Diretoria de Saneamento consolidou um modelo integrado de atuação. Vejamos:

- Procedimentos: fundamentados na Res. 195/2022
- Metas e contratos: orientados pelo Marco Legal e pela Lei 14.026/2020
- Metodologia técnica: padronizada a partir das práticas internas e dos relatórios modelo GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO e GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO.

Cabe destacar que a Diretoria de Saneamento tem por prática a constante revisão, adequação e edição de normas visando a adequação ou alinhamento com as demais normas de referência em vigor. Durante o ano de 2025 a Diretoria de Saneamento em conjunto com as demais diretorias, no âmbito da ARESC, trabalhou na edição de resoluções: (i) para permitir a implementação da Tarifa Social para dar efetividade à Lei 14898/2024; (ii) para a criação de sistema alternativo de esgotamento; (iii) revisitar as resoluções em vigor (RES ARESC nº 46, 48 e 113, dentre outras);(iv) estudo para edição de Resolução para Regulação de Saneamento, criando regras específicas de atuação para esta atividade.

a) Outras Resoluções ARESC de aplicação na Atividade de Regulação e Fiscalização dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

(i)Resolução ARESC 156 - Diretrizes para a elaboração e implementação do Plano de Contingência e Emergência dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
(ii)Resolução ARESC 053 - Procedimentos guias para as fiscalizações de qualidade de água para consumo humano, do efluente sanitário tratado e dos aterros sanitários;
(iii)Resolução ARESC 047 -Dispõe sobre a competência e os procedimentos de fiscalização da Agência;
(iv)Resolução ARESC 050 - Procedimento para envio de informações e documentos pelas empresas prestadoras de saneamento básico;
(v)Resolução ARESC 049 - Disciplina a qualidade da água e dos esgotos na prestação dos serviçosde abastecimento de água e esgotamento sanitário;
(vi)Resolução ARESC 048 - Estabelece condições técnico-operacionais e procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
(vii)Resolução ARESC 046 - Estabelece as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Dentro deste rol podemos inserira Resolução ARESC113 – Resíduos Sólidos que se encontra em fase de estudo e revisão para futura entrada em vigor.





5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL

A Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos, conforme estabelecido pelas regras legais, é responsável por:

- regular, fiscalizar e monitorar a prestação dos serviços municipais delegados;
- analisar contratos, metas, indicadores e planos;
- emitir pareceres técnicose notas de recomendação;
- realizar fiscalizações presenciais e documentais;
- acompanhar o cumprimento de metas de universalização e qualidade;
- instruir processos sancionatórios e medidas corretivas;
- postos de trabalho equipados;
- sistemas de gestão documental integrados (SGPe);
- acervos técnicos e bibliográficos;
- veículos e instrumentos de inspeção para fiscalizações in loco.

Adicionalmente, durante o ano de 2025 foi dado início no desenvolvimento de um sistema de informação específico para a fiscalização, e, também, foi adquirido equipamentos para auxiliar na fiscalização em campo (DRONE). A equipe técnica, atendendo orientação do Diretor, passou a focar de forma mais efetiva em uma presença mais efetiva e eficiente no controle e acompanhamento das ações executadas em alinhamento com os contratos dos prestadores dos serviços.

5.1 Estrutura Física e Tecnológica

A diretoria contou, em 2025, com uma equipe multidisciplinar formada por engenheiros, analistas, especialistas setoriais, advogados e apoio técnico-administrativo. Este corpo técnico operou por meio de:

O dimensionamento atual permite o cumprimento das atribuições essenciais, embora desafios de volume crescente de demanda exijam a revisão da infraestrutura e a contínua otimização de processos e a necessidade de aumento do quadro de pessoal.





5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL

5.2 Equipe Técnica

QUADRO DE COLABORADORES DA DISAN NO ANO DE 2025		
COLABORADOR	**CARGO/FUNÇÃO**	**PERÍODO**
Ademir Izidoro	Diretor	De 01 até 12/25
Nilton Nicolazzi Filho	Gerente de Fiscalização	De 01 até 12/25
Filipe Gabriel da Silva	Gerente de Regulação	De 01 até 12/25
Larissa Martins	Coordenadora de Qualidade	De 01 até 08/25
Carlos Eduardo Schmidt Vieira	Coordenador de Qualidade	De 08 até 12/25
Ana Paula Rodrigues Lopes Sim	Geóloga	De 01 até 12/25
Eduardo dos Santos Clarino	Geografo	De 01 até 12/25
Eliana Inowe Kammers	Agente Fiscal	De 01 até 12/25
Gelter Sandro Muller	Engenheiro	De 01 até 12/25
João Luiz Junkes Coelho	Técnico em Atividades Administrativos	De 01 até 12/25
Priscila Ferreira Curi	Engenheira	De 01 até 12/25
Trumai Trommer Thaddeu	Analista Técnico Administrativo II	De 01 até 12/25
Guilherme Garcia da Costa	Auxiliar Administrativo II	De 01 até 12/25
Matheus Cardoso Schleer	Auxiliar Administrativo II	De 01 até 12/25
Matheus Santos da Silva	Auxiliar Administrativo II	De 01 até 12/25
Renata Janaína Krohn da Silva Loro	Auxiliar Administrativo I	De 02 até 12/25

A atuação da equipe é segmentada entre equipes de regulação e fiscalização, atuando em conjunto para cobrir todas as seguintes tarefas:

- regulação, através da edição e atualização de normas;
- fiscalização, por meio de processos administrativos e visitas in loco;
- análise contratual, para verificação de vigênciae cumprimento contratual;
- acompanhamento de metas, atravésde verificação de informações das prestadoras de serviços concessionárias e constatações.

6 AGENDA REGULATÓRIA – ANO 2025

A Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento que a DISAN se utiliza para condensar em um único instrumento as ações a serem realizadas em determinado período, definindo quais as gerências, responsabilidades e ações a serem desenvolvidas e/ou executadas.

Nesta Agenda Regulatória, dentre as ações elencadas, são indicadas as ações fiscalizatórias e de regulação pretendidas, a análise do estoque regulatório, propostas de melhorias de infraestrutura e software/sistemas, visita institucional e a capacitação e treinamento dos servidores do setor.

6.1 Indicadores e Painéis Internos

Em 2025 foram desenvolvidos painéis de monitoramento interno para:

- fiscalizações programadas vs. realizadas;
- prazos regulatórios e contratuais;
- categorização por contrato,PMSB e metas;
- acervo documental interno;
- cumprimento de notificações e adequações;
- criação de processos-mãe temáticos;
- rastreabilidade total via SGPe.

6.2 Das Iniciativas de ajustes nos processos e procedimentos

A DISAN, incorporou um ciclo de crescimento constante e retroalimentação das suas práticas às novas normas de referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Além disso, também passou a adotar novas práticas em suas atividades, após o mapeamento de seus processos e procedimentos, que identificaram pontos de melhoria, excelência de atuação e consolidação da eficácia dos resultados.

Muito ainda há de ser feito, e os ajustes no ano de 2026 estarão focados nos pontos adiante elencados:

Desenvolvimento de uma ferramenta para classificar, ordenar e armazenar documentos, pareceres, fotos ou informações para instrução de auditoria de fiscalização;
Desenvolvimento de uma ferramenta para Gerenciamento dos Relatórios de Ajustamento de Conduta;
Desenvolvimento de ferramenta de controle de processos e de atividades vinculadas a responsabilidade de atuação;
Desenvolvimento de ferramenta de Controle da Taxa de Fiscalização e de contato dos entes públicos e dos prestadores dos serviços;
Desenvolvimento de ferramenta para controle e acompanhamento da capacitação dos servidores;

Cumpre salientar que o desenvolvimento destas ferramentas, embora demandem tempo dedicado as fases de criação, testes e consolidação, em curto e médio prazo geram ganho de eficiência significativo na realização dos trabalhos internos e nos serviços de fiscalização e regulação pela DISAN.

6.4 Dos Processos e Documentos que tramitaram pela DISAN

Durante 2025 foram realizadas **21 fiscalizações programadas** e registrados um total de **954 processos/documentos** no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) que tramitaram pela DISAN no ano de 2025. E, além disso, **94 pareceres** foram emitidos 2025.

6.4 Fiscalização dos Serviços

Os trabalhos de fiscalização executados pela DISAN no ano de 2025 centraram-se na operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios regulados, seguindo programação definida, e, também, em auditorias emergenciais. Ressalta-se que na grande maioriados municípios regulados os serviços são prestados pela CASAN, mas temos também serviços prestados por SAMAE, EMASA, concessionária AEGEA e diretamente.

6 AGENDA REGULATÓRIA – ANO 2025

6.6 Fiscalizações Realizadas

O conjunto de fiscalizações envolveu, durante todo o ano:

- visitas técnicas a sistemas de água e esgoto em municípios regulados;
- Inspeções em ETAs, ETEs,elevatórias, redes e unidades de apoio;
- avaliação da qualidade da água e conformidade dos processos de tratamento;
- verificação da regularidade operacional e manutenção.

Abaixo trazemos o **registro fotográfico ilustrativo de algumas das ações** de fiscalização programadas e emergenciais realizadas no ano de **2025**.



Figura 1 - ETE Insular Florianópolis, vista superior

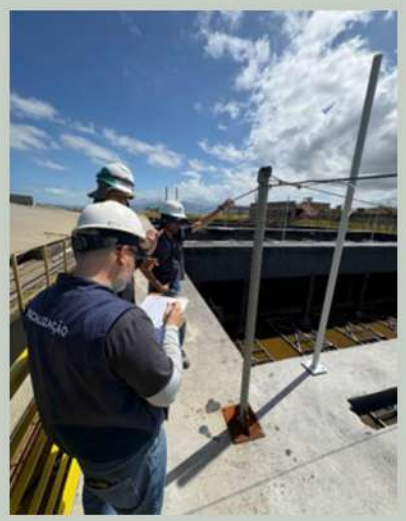


Figura 2 - ETE Insular Florianópolis, obra de amolgação do sistema



Figura 3 - ETE Ingleses, tanque de aeração



Figura 4 - ETE Barra da Lagoa, vista superior



Figura 5 - ETE Lagoa da Conceição, tratamento preliminar



Figura 6 -ETE Lagoa da Conceição, vista superior

6 AGENDA REGULATÓRIA – ANO 2025

6.6 Fiscalizações Realizadas



Figura 7 - ETE Ingleses, estrutura tratamento preliminar



Figura 8 -ETE Ingleses, gradeamento



Figura 9 - ETE Ingleses, unidade desidratação de lodo



Figura 10 - Mini ETE Rio Vermelho



Figura 11 - ETE Passo de Torres



Figura 12 - Agência Operacional de Angelina

6 AGENDA REGULATÓRIA – ANO 2025

6.7 Acompanhamento de Metas de PMSB e Contratos

Inclui-se entre as análises contratuais, feitas de forma preliminar e final, com acompanhamento dos municípios e empresas concessionárias:

- análise das metasde curto, médio elongo prazo;
- cruzamento com cronogramas contratuais;
- avaliação de universalização, eficiência e qualidade;
- comparação com metas obrigatórias da Lei 14.026/2020.

6.8 Mediações e Reuniões Técnicas

Durante todo o ano em exercício, foram realizadas diversas reuniões com: concessionárias, titulares municipais, equipes técnicas e órgãos públicos correlatos.

6 AGENDA REGULATÓRIA – ANO 2025

6.9 Da Finalidade Precípua

O Objetivo Precípuo dos trabalhos de fiscalização foi a realização de diagnóstico das condições estruturais, técnicas e operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário circunscrito aos municípios regulados, determinando o grau de conformidade dos instrumentos contratuais e dos sistemas em operação, levando-se em consideração a cobertura, os requisitos de qualidade e eficiência que o serviço deve oferecer, em direta concordância com o arcabouço normativo, dando ênfase às normas expedidas pela Aresc em alinhamento com as normas de referência da ANA.

6.10 Atos Normativos e Orientações

Uma das mais importantes formas da função regulatória é a produção de pareceres técnicos, notas regulatórias e notificações formais.

No ano de 2025 foram emitidos 94 pareceres técnicos, exarando posicionamentos defesas eRACs, instruindo processos e conferindo fundamentação aos diretores nas decisões.

7 ATIVIDADES CORRELATAS

A DISAN teve participação em muitos eventos e atividades relacionadas aos serviços por ela regulados, como reuniões com entes públicos e prestadores de serviços, congressos, troca de informações com entidades e organismos públicos, capacitação de servidores, entre outros.

7.1 Reuniões institucionais e técnicas com entes Públicos e Prestadores de Serviços

Durante o ano de 2025, a DISAN, por meio de seus gestores e servidores, participou de diversas reuniões, dentre as realizadas podemos indicar reuniões realizadas com os titulares do serviços: o Município de Florianópolis, a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis, o Município de Balneário de Arroio do Silva, o Município de Capivari de Baixo, o Município de São Bonifácio, o Município de São Martinho,Município de Antônio Carlos, Município de Balneário Barra do Sul, Município de Garopaba, Município de Paulo Lopes, Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Já com prestadores de serviço, a DISAN e seus colaboradores participaram de reuniões técnicas com as prestadoras de serviços, principalmente CASAN, com as principais pautas versando sobre: fornecimento de documentação, revisão tarifária anual, regulação e fiscalização, nivelamento de dados e informações operacionais e sobre a base do ativo regulatório e demais assuntos correlacionados. Uma das ações relevantes foi a participação com todas as agências reguladoras em operação no estado no projeto ACERTAR visando a padronização das informações e a validação dos dados das prestadoras dos serviços para fins de atendimento dos indicadores de eficácia e eficiência da operação dos sistemas.

7.2 Reuniões do Conselho Estadualde Saneamento Básico – CONESAN

A DISAN manteve ativa participação nas reuniões da Conselho Estadual de Saneamento Básico – CONESAN, tendo sido aceita sua participação nas Câmaras Técnicas do conselho. Encontro que tem a ABAR como principal organizadora e que promove uma intensa troca de conhecimentos e experiências atinentes aos desafios operacionais e mercadológicos do setor.

7.3 Reunião do ConselhoMunicipal de Saneamento Básico e Habitação de Interesse Social de Biguaçu

A DISAN manteve ativa participação nas reuniões da Conselho Estadual de Saneamento Básico do Município de Biguaçu realizada no ano de 2025.

7.4 Congressos

Eventos:

IFAT – Brasil			
Feira Internacional para Água, Esgoto, Drenagem e Soluções em recuperação de Resíduo			
Realizador	**Período**	**Partícipes**	**Modo**
UBRAFE	**25 até 27/06**	Diretor Ademir Filipe Gabriel da Silva Carlos Eduardo S. Vieira	**Presencial**

4º COMAC-SC Congresso de Municípios, Associações e Consórcios de Santa Catarina			
Realizador	**Período**	**Partícipes**	**Modo**
FECAM	**02 até 04/09**	Diretor Ademir Nilton Nicolazzi Filho Filipe Gabriel da Silva Carlos Eduardo S. Vieira João Luiz Junkes Coelho Rafael de Oliveira Johner	**Presencial**

XIV Congresso Brasileiro de Regulação – ABAR			
Realizador	**Período**	**Partícipes**	**Modo**
ABAR	**26 até 28/11**	Diretor Ademir Filipe Gabriel da Silva Carlos Eduardo S. Vieira Gelter Sandro Muller Rafael de Oliveira Johner	**Presencial**

7.5 Treinamentos

Treinamento de Operações com Sistemas de Aeronave Remotamente Pilotadas – TOSARP			
Realizador	**Período**	**Partícipes**	**Modo**
Defesa Civil	**18/11 e 19/11**	Nilton Nicolazzi Filho Ana Paula R. Lopes Sim Carlos Eduardo S. Vieira Larissa Martins Rafael de Oliveira Johner	Presencial

Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina			
Realizador	**Período**	**Partícipes**	**Modo**
ENA	04/06 a 28/07	Dir. Ademir Izidoro Filipe Gabriel da Silva	**Presencial**

7.6 Curso de Pós-Graduação

Pós-Graduação GOVERNANÇA E CONTROLE DE REGULAÇÃO			
Realizador	**Período**	**Participes**	**Modo**
ENA/UDESC	A partir de 05/11	Nilton Nicolazzi Filho Filipe Gabriel da Silva Carlos Eduardo S. Vieira Larissa Martins Ana Paula R. Lopes Sim Eduardo dos Santos Clarino Gelter Sandro Muller Priscila Ferreira Curi	Virtual

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2025 foi de avanço institucional relevante para a DISAN, decorrente de uma orientação e condução mais atual frente a um cenário regulatório, que exige dinâmissidade nos ajustes de suas atividades visando o aperfeiçoamento na regulação e fiscalização pela agência.

Ademais, significativas normativas encontram-se em estudos para emissão, nomeadamente para a implementação da Tarifa Social, de Soluções Alternativas e de Regulação, a revisão do estoque regulatório objetivando o alinhamento com as normas de referência emitidas pela ANA.

A DISAN se voltou para o seu crescimento interno da Agência, focado em planejamento e desenvolvimento de sistemas tecnológicos visando aumentar o acompanhamento e o controle, além de gerar mais eficiência nas ações administrativas e operacionais. Não obstanteàs suas atividades fins, a DISAN tem incentivado e investido no aperfeiçoamento do conhecimento técnico dos seus colaboradores por meio da participação em eventos do setor e em treinamento de capacitação. Esta Diretoria retomou a relação com as entidades co-irmãs, buscando se reposicionar no âmbito regulatório estadual, retomando a prática de troca de experiências e práticas, além de ampliar a relação com as agências dos outros estados.

Já no contexto das ações de regulação e fiscalização, a Diretoria em razão das ocorrências de atrasos em processos licitatórios e de eventos emergenciais precisou reagendar muitasdas auditorias programadas para o ano de 2025, redefinindo estratégicas para realizar no ano de 2026 todas as auditorias pendentes.

Em 2026 a DISAN pretende, observadas as condições orçamentárias e institucionais, seguir no seu planejamento interno, focada em ciclos de melhoria constante, ajustando as ferramentas já concebidas incorporando novas práticas e com o foco no melhoramento de sistemas administrativos e a realização da agenda regulatória para o ano de 2026.

Além disso, os desafios regulatórios e as questões diretamente relacionada com o cumprimento do marco do saneamento exigem um equilíbrio cuidadoso entre o planejamento das ações regulatórias e fiscalizatórias, o acompanhamento das metas das ações previstas nos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB e a comprovação das normas de referência da ANA.

Ademir Izidoro

Carlos Eduardo Schmidt Vieira

Filipe Gabriel da Silva

Nilton Nicolazzi Filho

DIAFI

Diretoria de Administração e Finanças



Mensagem do Diretor

O ano de 2025 representou um período de consolidação institucional e avanços estruturantes para a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC). A Diretoria de Administração e Finanças (DIAF) atuou de forma estratégica para fortalecer a governança, contando com a coordenadoria dos controles internos, para garantir suporte qualificado às áreas finalísticas, com foco permanente na eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Entre os marcos do exercício, destacam-se o início do Planejamento Estratégico, a estruturação da Cadeia de Valor e do Inventário de Processos, bem como o desenvolvimento do projeto ARESC digital, que estabeleceu as bases para a modernização tecnológica da Agência. A compra de drones, a capacitação das equipes, e o processo de aquisição da sede própria reforçam o compromisso com a sustentabilidade institucional e a ampliação da capacidade operacional.

Os resultados alcançados em 2025 consolidam fundamentos sólidos para os próximos ciclos de gestão. Seguimos comprometidos com a inovação, a melhoria contínua e a geração de valor público, preparando a ARESC para enfrentar os desafios regulatórios futuros com maior integração, eficiência e excelência institucional.



EDUARDO USUY
DIRETOR

ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

1. Identidade Institucional da DIAF

1.1 Missão

Assegurar a gestão administrativa, financeira, de pessoas, contratual e tecnológica da ARESC, promovendo a aplicação eficiente e responsável dos recursos públicos e oferecendo suporte qualificado às áreas finalísticas, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência.

1.2 Principais Objetivos

- Realizar a prestação de contas mensal e anual à SEFAZ/SC.
- Elaborar projeções de arrecadação e despesas para subsidiar o planejamento orçamentário.
- Gerir o quadro de pessoal e promover ações de capacitação.
- Executar a gestão operacional e patrimonial da Agência.
- Acompanhar contratos administrativos em articulação com a área jurídica.
- Administrar contas a pagar e a receber, assegurando equilíbrio financeiro.

1.3 Estrutura Organizacional

Cargo	Responsável
Diretor de Administração e Finanças	Eduardo Nobuyuki Usuy
Gerente de Administração e Finanças	Carlos Jason Kloppel
Gerente de Gestão de Pessoas	Jorge Augusto Perozin

2. Planejamento Estratégico e Governança por Processos

Em 2025, com parceria do Escritório de Processos da Secretaria de Planejamento EPROC/SEPLAN, deu-se início ao Inventário de Processos, à Cadeia de Valor e ao Planejamento Estratégico da ARESC.

2.1 Plano Estratégico ARESC



O Plano Estratégico, instrumento que orienta a atuação institucional de forma integrada, sustentável e alinhada às políticas públicas, permitirá antecipar desafios, identificar oportunidades e direcionar esforços para a inovação, eficiência e modernização dos serviços. Mais do que um documento formal, representa o compromisso coletivo da ARESC com a geração de valor público, a transparência e a confiança da sociedade catarinense.

Status atual: O Projeto de Planejamento Estratégico foi estruturado conforme metodologia do EPROC, em seis etapas. Encontra-se atualmente na quinta fase, correspondente ao desdobramento dos objetivos em indicadores estratégicos, metas e iniciativas/projetos estratégicos.

2.2 Inventário de Processos

O Inventário de Processos da ARESC abrangeu 31 setores da Agência, incluindo diretorias finalísticas, áreas estratégicas e unidades de suporte. O levantamento resultou na identificação de 266 processos institucionais, classificados conforme sua natureza e contribuição para a geração de valor público.

89 processos finalísticos: diretamente relacionados às atividades de regulação e fiscalização.

94 processos de suporte: voltados ao apoio técnico e operacional.

83 processos gerenciais: associados ao planejamento, à governança e à tomada de decisão.

Setores entrevistados: DIAFI, DITRA, DISAN, DIER, DIREN, Gabinete da Presidência, Ouvidoria, Gerência Institucional e de Contratos, Procuradoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, TI e Controle Interno.

2.2 Inventário de Processos

As entrevistas incluíram análise qualitativa e quantitativa, permitindo identificar processos com maior consumo de tempo, incidência de retrabalho, nível de informatização e potencial para digitalização.

2.3 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor da ARESC materializa, de forma estruturada, a lógica de geração de valor público a partir da atuação regulatória da Agência, evidenciando como os macroprocessos institucionais se articulam entre si, desde a definição estratégica até a execução operacional.

Macroprocessos Gerenciais: Planejamento, governança e monitoramento.
Macroprocessos Finalísticos: Entrega direta de valor aos cidadãos.
Macroprocessos de Suporte: Recursos humanos, tecnologia e infraestrutura.



3. Gestão Financeira, Orçamentária e Arrecadação

A gestão financeira da ARESC assegurou o controle rigoroso das entradas de recursos, por meio da emissão e acompanhamento de DAREs referentes às Taxas de Fiscalização de Gás, Saneamento e Transportes, garantindo regularidade na arrecadação e conformidade com a legislação vigente.

Destaca-se a implementação de força-tarefa para intensificação da cobrança das Taxas de Fiscalização de Transportes (TFTs) relativas aos últimos cinco anos. A ação foi supervisionada pelo Coordenador de Controle Interno, Sr. Antônio Pedro Spilere Nandi, fortalecendo os mecanismos de controle, recuperação de créditos e incremento da arrecadação institucional.

4. Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Humano

A Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) apresenta as principais ações e resultados alcançados ao longo do ano de 2025, focados na eficiência administrativa, no desenvolvimento técnico e na valorização do capital humano da ARESC.

4.1 Força de Trabalho e Movimentação Funcional



Quadro de Pessoal: Gestão de 58 servidores ativos (compostos por servidores efetivos, comissionados e à disposição) e 21 servidores inativos.

4.1 Força de Trabalho e Movimentação Funcional



Ingressos: Realização de 06 atos de posse para provimento de cargos em comissão.
Aposentadorias: Conclusão de 02 processos de inativação, assegurando a transição previdenciária dos servidores.

4.2 Gestão de Folha e Evolução na Carreira

Eficiência Operacional: Manutenção e conferência da folha de pagamento sem intercorrências durante todo o exercício de 2025.
Desenvolvimento Funcional: Concessão de progressões por tempo de serviço, garantindo a evolução horizontal dos servidores na carreira.
Adicional por Tempo de Serviço: Implementação de triênios para 22 servidores.
Incentivo à Qualificação: Concessão de adicional de pós-graduação em nível de Mestrado, fomentando o alto nível de especialização do corpo técnico.

4.3 Capacitação e Desenvolvimento Técnico



Cultura de Aprendizado: Inclusão de mais de 100 certificados de cursos de capacitação no sistema, refletindo o investimento contínuo em atualização profissional.

4.3 Capacitação e Desenvolvimento Técnico

XIV Congresso Brasileiro de Regulação (ABAR): Participação institucional no evento realizado no Rio de Janeiro, promovendo o intercâmbio de experiências regulatórias e o fortalecimento da atuação da ARESC no cenário nacional.

4.3.1 Lançamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Governança e Controle da Regulação



Marco histórico: Primeira pós-graduação voltada à Regulação nestes moldes no país, planejada junto à Fundação Escola de Governo – ENA.

Objetivo: Capacitar profissionais para atuar de forma eficiente e estratégica em órgãos reguladores, empresas e instituições relacionadas à regulação setorial, governança pública e privada, e mecanismos de controle e compliance.

Abordagem: Foco interdisciplinar abrangendo aspectos jurídicos, econômicos, administrativos e técnicos relacionados à regulação e governança.

4.4 Projetos Estratégicos e Fortalecimento Institucional

- **Plano de Cargos e Subsídio (PCS):** Elaboração da proposta do novo PCS, desenvolvida em conjunto com uma comissão de servidores, visando à modernização da estrutura funcional e à retenção de talentos.
- **Concurso Público:** Avanço nas fases de planejamento e instrução processual para a realização de novo concurso público, etapa fundamental para o fortalecimento do quadro efetivo da Agência.

5. Gestão de Contratos, Patrimônio e Infraestrutura

5.1 Processo de aquisição da nova sede da ARESC



O processo de aquisição da sede própria constitui uma decisão estratégica voltada à sustentabilidade institucional e à racionalização dos gastos públicos no longo prazo.

Além de reduzir despesas continuadas com locação, a medida fortalece o patrimônio da Agência, amplia a autonomia administrativa e proporciona ambiente mais adequado ao desempenho das atividades regulatórias.

A iniciativa visa consolidar a estrutura física da ARESC como ativo permanente do Estado, alinhando eficiência financeira, estabilidade institucional e planejamento estruturado para o crescimento futuro da Agência.

5.2 Gestão de Contratos Administrativos

Monitoramento contínuo dos contratos de locação, manutenção, frota de veículos e serviços especializados, incluindo a formalização de ajustes e termos aditivos, assegurando conformidade legal, eficiência operacional e adequada execução contratual.

5.3 Inventário Patrimonial

Atualização física e cadastral dos bens móveis e imóveis da Agência, com realização de inventário completo em todos os setores. A ação garantiu maior controle, rastreabilidade e transparência na gestão patrimonial, fortalecendo a prestação de contas e a governança institucional.

5. Gestão de Contratos, Patrimônio e Infraestrutura

5.4 Almoxarifado e Estoque

Implementação de controle sistemático dos materiais de expediente e limpeza, assegurando organização, rastreabilidade e planejamento adequado das aquisições. O acompanhamento periódico dos níveis de estoque possibilitou reposição tempestiva dos insumos, prevenção de desabastecimentos e otimização dos recursos públicos.

5.5 Serviços Gerais e Manutenção

Execução de atividades de limpeza, higiene e reparos prediais, garantindo a preservação do patrimônio público, a funcionalidade da infraestrutura e condições adequadas de trabalho à equipe.

6. Tecnologia da Informação e Inovação — ARESC Digital

6.1 Parceria com a Consultoria 3Neuron

A ARESC, em alinhamento com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, estruturou em 2025 o projeto ARESC Digital com o objetivo de modernizar e aumentar a eficiência dos serviços prestados. Para viabilizar essa transformação, formalizou parceria com a consultoria 3Neuron, responsável por conduzir análises documentais e regulatórias, entrevistas com a gestão e o mapeamento detalhado dos processos institucionais.

78 processos mapeados e validados ao longo de aproximadamente dois meses e meio.

9 módulos / 22 processos / 64 funcionalidades estruturados na arquitetura resultante.

A análise de aderência a soluções de mercado indicou que cerca de 60% das necessidades não seriam plenamente atendidas por sistemas de mercado existentes, fundamentando a recomendação de desenvolvimento sob medida.

6.1 Parceria com a Consultoria 3Neuron

O projeto também incluiu estudos de viabilidade técnica e modelos de contratação, consolidando base técnica e gerencial para reduzir riscos, orientar decisões estratégicas e sustentar a implantação de uma solução digital alinhada às necessidades atuais e futuras da ARESC.

6.2 Novas Tecnologias na Fiscalização – Drones



A ARESC realizou a aquisição de drones com o objetivo de apoiar tecnicamente as atividades de fiscalização, monitoramento e registro de informações, especialmente em áreas de difícil acesso e nos setores regulados



A incorporação dessa tecnologia amplia a capacidade operacional da Agência, promovendo maior eficiência nas ações fiscalizatórias, redução de custos com deslocamentos, aumento da segurança das equipes em campo e melhoria na precisão e na qualidade dos dados coletados.

Paralelamente, foram realizados treinamentos específicos para a capacitação dos fiscais como pilotos de drones, assegurando a operação adequada dos equipamentos, o cumprimento das normas vigentes e o uso estratégico da tecnologia no apoio às atividades regulatórias.

6.3 Canais de Comunicação

Efetuou-se a contratação de empresa para a elaboração de um novo site institucional, com o intuito de modernizar os canais de comunicação da ARESC, ampliar a transparência, facilitar o acesso às informações pelo cidadão e atender às exigências legais de publicidade e governança digital.

7. Representação Institucional e Intercâmbio Técnico

XIV Congresso Brasileiro de Regulação (ABAR): Participação institucional no evento realizado no Rio de Janeiro, promovendo o intercâmbio de experiências regulatórias e o fortalecimento da atuação da ARESC no cenário nacional.

Congresso de Municípios, Associações e Consórcios de SC (COMAC): Realizado em Balneário Camboriú, possibilitou a ampla divulgação dos serviços prestados pela Agência junto aos municípios, associações e demais atores do setor público, além de proporcionar atualização e qualificação técnica por meio do intercâmbio de experiências.

IV EPROC DAY – Transformação Digital por Processos e IA no Setor Público: Promovido pela SEPLAN/SC, reuniu especialistas e gestores públicos para debater transformação digital, inteligência artificial e eficiência organizacional, proporcionando à ARESC a atualização de práticas e o fortalecimento de parcerias estratégicas.



Considerações Finais e Perspectivas para 2026

O exercício de 2025 representou um marco na consolidação da governança, na modernização tecnológica e no fortalecimento da gestão administrativa, financeira e institucional da ARESC. Os avanços obtidos no Planejamento Estratégico, na estruturação da Cadeia de Valor, na implementação do Inventário de Processos e no desenvolvimento do projeto ARESC Digital estabeleceram bases sólidas para uma atuação mais integrada, orientada a resultados e alinhada às diretrizes de transformação digital do Estado.

No campo patrimonial e financeiro, a aquisição da nova sede, o aprimoramento dos controles internos e a intensificação da arrecadação reforçaram a sustentabilidade institucional e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Paralelamente, os investimentos em capacitação, qualificação técnica e inovação ampliaram a capacidade operacional da Agência, preparando-a para desafios regulatórios cada vez mais complexos.

Prioridades para 2026:

- Consolidação da transformação digital com implementação progressiva da solução tecnológica estruturada em 2025.
- Ampliação da centralização e integração de dados institucionais.
- Fortalecimento da gestão orientada por indicadores de desempenho.
- Avanço na recomposição do quadro efetivo por meio de concurso público.
- Continuidade da modernização administrativa.

PROJUR
Procuradoria Jurídica



ATIVIDADES REALIZADAS

Área administrativa da PROJUR

DESPACHOS	14
OFÍCIOS	73
PARECERES JURÍDICOS	51

PROCESSOS

Foram realizadas na área judicial:

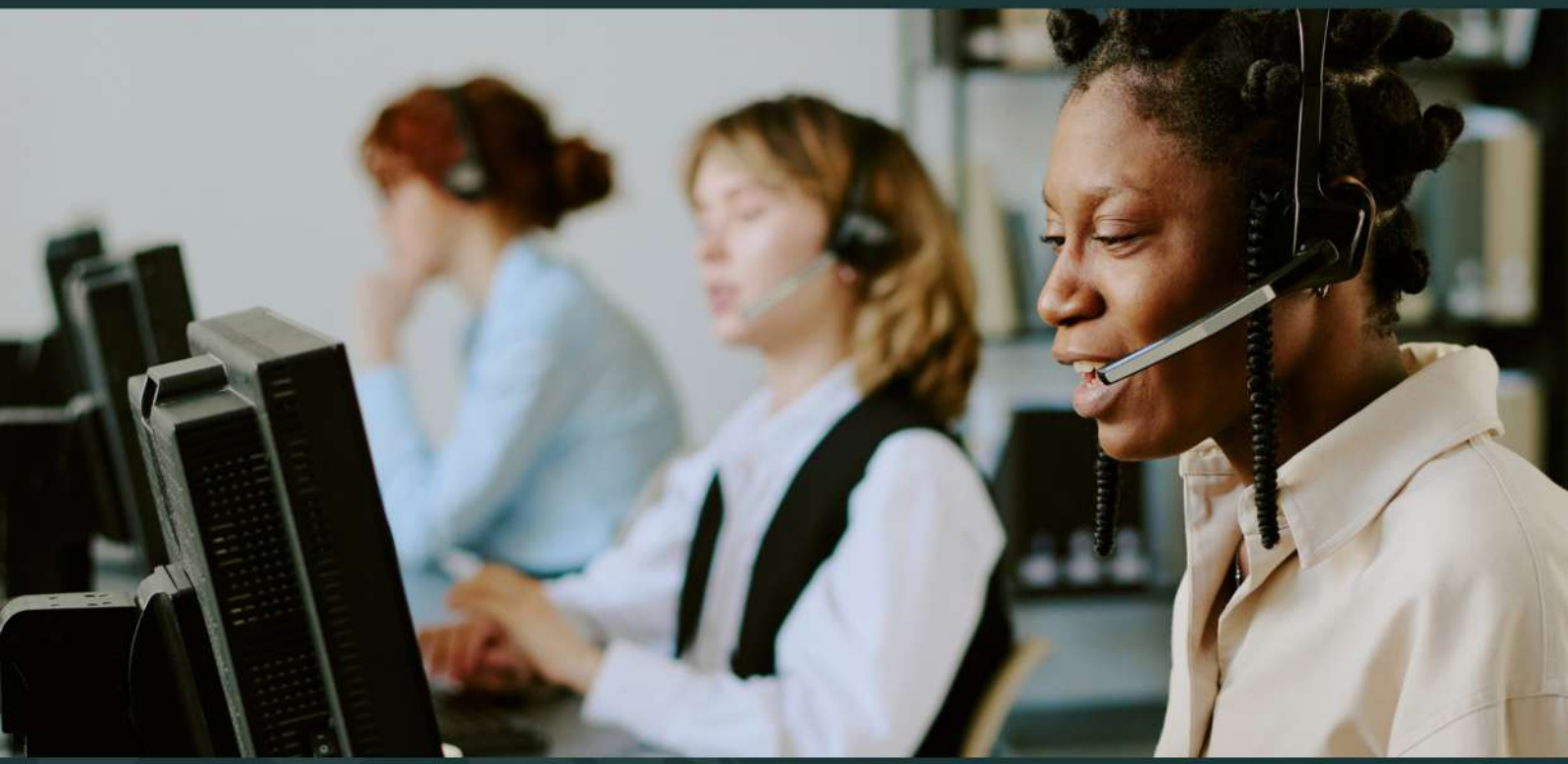
Processos judiciais - **dados do sistema PGE.NET (da Procuradoria Geral do Estado).**

COORDENADORIA DA PROCURADORIA JURÍDICA

ATIVIDADES

OFÍCIOS	31
ANÁLISES JURÍDICAS	08
DEFESA - MANDADO DE SEGURANÇA	01
MINUTAS DE RESOLUÇÃO	09
MINUTAS DE PARECER JURÍDICO	03

OGA
Ouvidoria Geral da ARESC



SÍNTESE

Ouvidoria Geral da Aresc- **OGA**, funciona como um agente promotor de mudanças: de um lado, favorece uma gestão flexível, comprometida com a satisfação das necessidades do cidadão; de outro, estimula a prestação de serviços públicos de qualidade, capazes de garantir direitos. Em síntese, é um instrumento a serviço da democracia.

A Ouvidoria da Aresc tem como finalidade estimular a participação e a conscientização da população sobre o direito de receber um serviço público de qualidade. Além disso, ela deve auxiliar o cidadão a identificar o lugar mais apropriado para a resolução de sua demanda ou problema. Então, cabe a esta pasta realizar trabalhos cotidianos em:

Receber as manifestações dos cidadãos, interpretá-las e buscar soluções para cada caso, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de prestação do serviço público;

Contribuir para melhorar a qualidade dos serviços prestados e buscar a satisfação do cidadão que utiliza os serviços públicos regulados e fiscalizados pela Aresc;

Informar adequadamente à direção do órgão público sobre os indicativos de satisfação dos usuários; informar aos cidadãos quais são os órgãos que devem ser acionados para a resolução de suas demandas, quais são suas responsabilidades e de que forma a resposta poderá ser cobrada;

Funcionar como instrumento de interação entre o órgão público e a sociedade, e contribuir para o fortalecimento da cultura de direitos humanos, privilegiando a visão do cidadão como sujeito de direitos.

Ouvidor

Flávia Grechi

Equipe da Ouvidoria

Sandro Fidelis

Isadora Borges Coelho

1 Dados Gerais das Manifestações

1.1 Água e Esgotamento Sanitário

- Quase a totalidade de manifestações refere-se à água.

MÊS	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SOLICITAÇÃO	TOTAL
Janeiro	14	6	7	27
Fevereiro	18	2		20
Março	30	5	3	38
Abril	31	3	5	39
Maio	17	3	4	24
Junho	21	2	5	28
Julho	20	1	1	22
Agosto	15	-	1	16
Setembro	9	1	2	12
Outubro	15	3	2	20
Novembro	13	3	3	19
Dezembro	12	1	2	15
Total				280

Dados Gerais das Manifestações

1.1.2 Número de manifestações por assunto

ÁREA	ASSUNTO	QUANTIDADE
ÁGUA	Falta de água	**65**
	Nova Ligação	**70**
	Baixa pressão de água	8
	Hidrômetro	14
	Religação	16
	Deslocamento de cavalete	17
	Obras	7
	Revisão de Fatura	**40**
	Vazamento de água	13
	Outras Reclamações	9
	Auto de Infração	2
	Vazamento de Cavalete	6
ESGOTO	Obras	2
	Vazamento	9
	Entupimento	1
RESÍDUOS SÓLIDOS	LAI	1

ANÁLISE

Dentre as manifestações recebidas as solicitações de novas ligações (cerca de 95% da Casan), nesse caso, lideram o gráfico. Atendimentos bem atrasados por parte da prestadora junto ao usuário. O tempo de resposta da Casan à Ouvidoria da Aresc referente ao assunto em questão, deu uma agilizada, mas não está ainda como o esperado. No entanto, temos conseguido agilizar as resolutividades após usuários entrarem em contato com a Aresc.

Dados Gerais das Manifestações

1.1.3 – Atendimentos por Municípios Atendidos

Município	Número de atendimentos
Araquari	2
Balneário Camboriú	2
Braço do Norte	3
Biguaçu	6
Bombinhas	8
Camboriú	15
Catanduvas	1
Florianópolis	**136**
Imbituba	4
Itajaí	5
São José	**82**
Laguna	1
Garopaba	1
Santo Amaro da Imperatriz	1
municípios não conveniados *	13

*Manifestações de municípios não regulados pela Aresc foram recebidas via portal e não geraram atendimentos tratados.

1 Dados Gerais das Manifestações

1.1.4 Forma de Atendimento

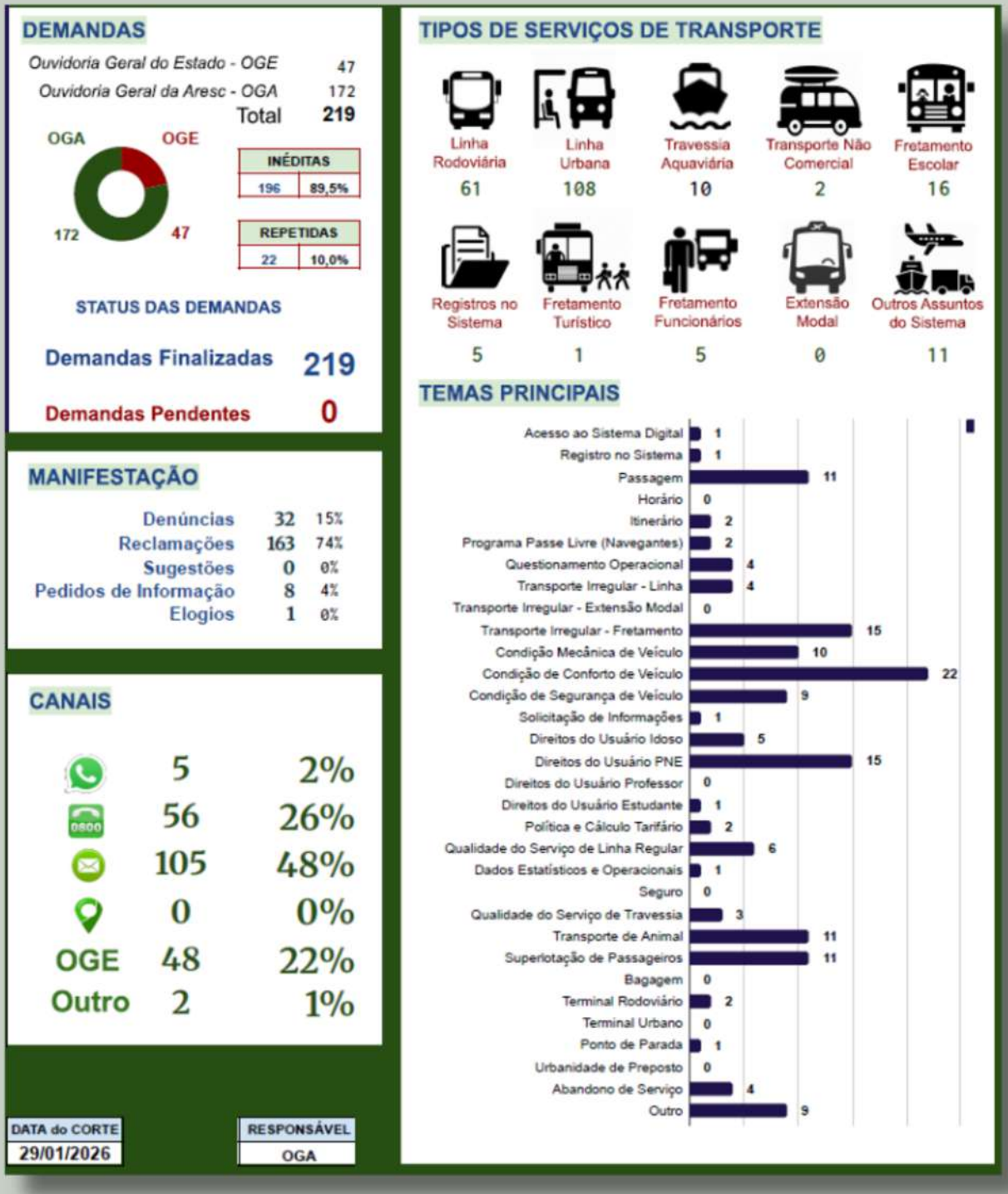
Canais de comunicação em que o usuário se manifestou:

FORMA	TOTAL
Portal Aresc	82
0800	94
Presencial	26
Webmail	78
Total Geral	280



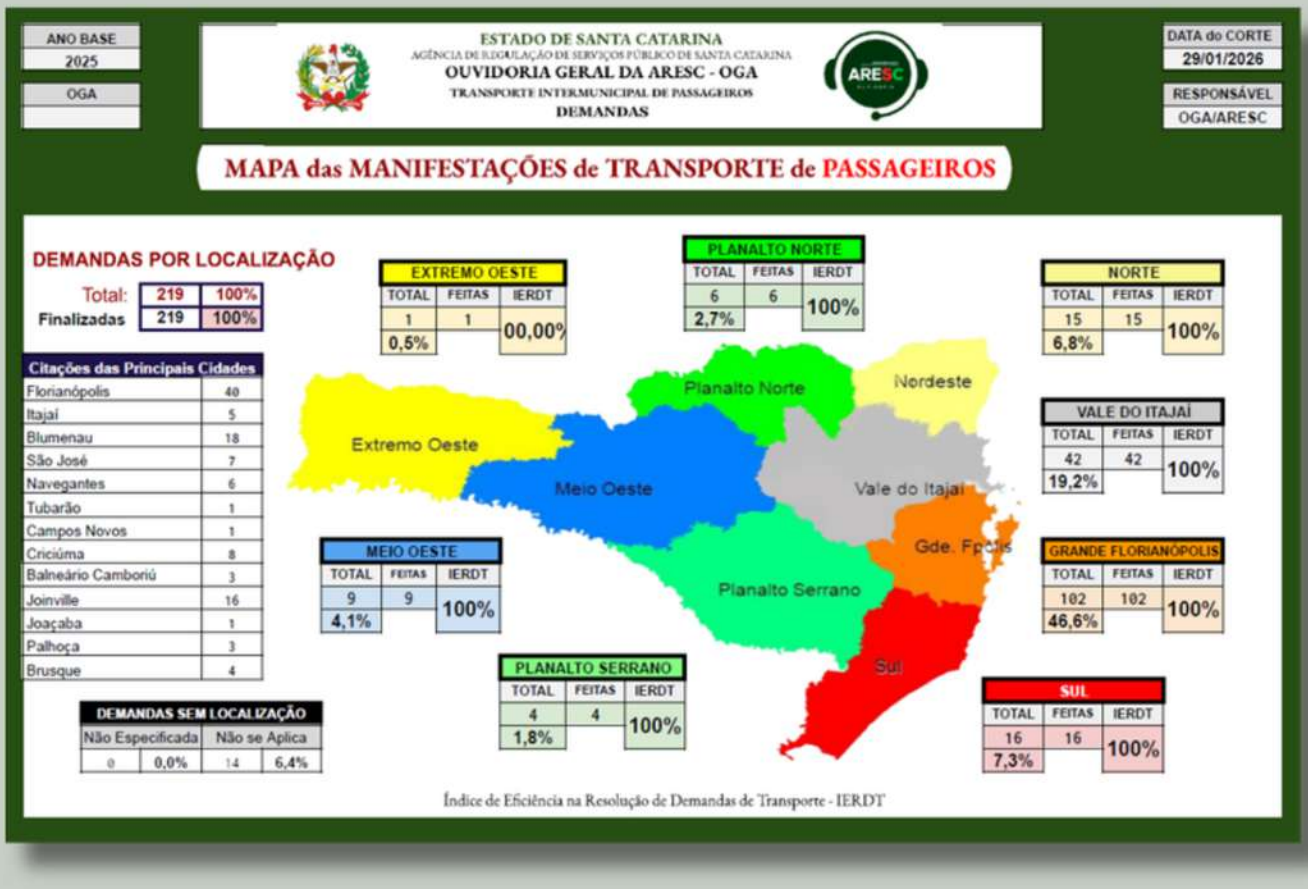
1 Dados Gerais das Manifestações

1.2 Transporte Intermunicipal de Passageiros



1 Dados Gerais das Manifestações

1.2 Transporte Intermunicipal de Passageiros



1 Dados Gerais das Manifestações

1.3 Total de manifestações recebidas

TOTAL DE MANIFESTAÇOES RECEBIDAS OGA	
Saneamento	280
Transporte Intermunicipal	219
Gás Natural	0
TOTAL: 499	

1.3.1 Total de manifestações recebidas

FORMA DE ATENDIMENTO TODOS OS SETORES	
Portal Aresc	82
WhatsApp	8
0800	150
E-mail	183
Presencial	28
Ouvidoria do Estado	48
TOTAL: 499	

Um ambiente regulatório fortalecido traz segurança e previsibilidade, que são os elementos fundamentais para a atração de novos investimentos para o Estado.

GOVERNO DE SANTA CATARINA

ARESC
Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

ARESC_OFICIAL

www.aresc.sc.gov.br

@aresc_oficial

ouvidoria@aresc.sc.gov.br